

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 067



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Priorize sempre a sua segurança ao abordar.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 09 DE JULHO DE 2026 – (QUINTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 57.392 – AROUCHE

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 57.392 – AROUCHE

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.519 – ALESSANDRO

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.519 – ALESSANDRO

**3. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 2º CPA -
ALTERAÇÃO**

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante do 2º CPA, altera e publica a Escala de Supervisão de Médio Escalão para o mês de **JULHO DE 2026**.

Onde-se Lê:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
12/07/2026	18:00h às 01:00h	CAP PM	78.540	CAMPANI	27º BPM

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
-----	---------	-------	----	------	---------

12/07/2026	18:00h às 01:00h	1º TEN PM	102.724	DAVID MIGUEL	27º BPM
------------	------------------	-----------	---------	--------------	---------

Tome conhecimento e providencie a Unidade envolvida.
(Nota nº 020 de 03/07/2026 – 27º BPM)

4. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 2º CPA – ALTERAÇÃO

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante do 2º CPA, altera a publicação da Escala de Supervisão de Médio Escalão para o mês de JULHO de 2026.

Onde se Lê:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
19/07/2026	18:00h/01:00h	CAP PM	104.560	DAVID NILTON LOBATO DE OLIVEIRA	14º BPM

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
19/07/2026	18:00h/01:00h	2º TEN PM	110.943	BRUNO HENRIQUE DE ANDRADE SOARES	14º BPM

Tome conhecimento e providencie a Unidade envolvida.
(Nota nº 008 de 06/07/2026 – 14º BPM)

5. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 4º CPA PARA MÊS DE JULHO DE 2026 - ALTERAÇÃO.

Onde se lê:

DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
06	SEG	19:00 às 03:00	2º TEN	110.956	CORREA	35ºBPM

Leia-se:

DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
06	SEG	19:00 às 03:00	1º TEN	53.292	PONTES	35ºBPM

(Nota nº 27, de 06 DE JULHO DE 2026 – 35º BPM/Secretaria).

6. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 4º CPA PARA O MÊS DE JULHO – 2025 - HORÁRIO SEMANAL – ALTERAÇÃO.

Onde se lê:

	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
12	DOMINGO	11:00 - 19:00	CAP	79.011	PRATA	7º BPM
20	SEGUNDA	19:00 - 03:00	CAP	88.459	MATTOS	7º BPM

24	SEXTA	19:00 - 03:00	CAP	79.011	PRATA	7º BPM
----	-------	---------------	-----	--------	-------	--------

Leia-se:

	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
12	DOMINGO	11:00 - 19:00	2º TEN	110.904	JOABE	7º BPM
20	SEGUNDA	19:00 - 03:00	2º TEN	110.904	JOABE	7º BPM
24	SEXTA	19:00 - 03:00	2º TEN	110.904	JOABE	7º BPM

(Nota nº 018 de 03 JUL 26 – 4º CPA/Secretaria)

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEC – CURSOS FORA DA CORPORAÇÃO – MARINHA DO BRASIL – CURSO EXPEDITO DE TÉCNICA DE ENSINO PARA PRAÇAS (C-EXP-TE-PR) – INDICAÇÃO À MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em face do contido no Processo SEI-350001/010366/2026, **TORNA PÚBLICA** a indicação dos policiais militares abaixo relacionados à matrícula no **Curso Expedito de Técnica de Ensino para Praças (C-Exp-TE-PR) 3/2026**, da Marinha do Brasil, da forma que segue:

- **Órgão condutor:** Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA;
- **Local:** Av. Brasil, nº 10.946 - Penha - Rio de Janeiro/RJ;
- **Modalidade de Ensino:** Presencial;
- **Período:** de 13 de julho a 06 de agosto de 2026;
- **Apresentação:** 07:30h de 13 de julho de 2026 na OM;
- **Uniforme:** 3º A do RUPMERJ (gorro sem pala);
- **Prejuízo do Serviço:** Sim;
- **Ônus para a Corporação:** Não.

GH	RG	NOME COMPLETO	OPM
SUBTEN PM	72.431	ANDRÉ NUNES MOTTA NETO	DMSA
3º SGT PM	92.104	LILIANE CASTRO DE SOUZA TAVARES	GESAR
CB PM	106.808	JOSÉ GOMES DO COUTO FILHO	BAC

Os indicados deverão enviar à DGEC, no prazo de até 15 dias após o término do curso, o **Certificado de Conclusão do Curso**, **Histórico Escolar** e o **Formulário de Atividades de Cunho Educacional Realizadas Fora da Corporação**, conforme preconizam as Normas de Planejamento e Conduta do Ensino e da Instrução – NPCEI/2026 (Aditamento ao Bol. PM nº 237, de 23 de dezembro de 2025), com vistas à publicação de término de curso e a consequente atualização dos seus assentamentos.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.
 (Ref.: Bol. da PM n.º 066 – 06 JUL 26 – SEI-350007/017555/2026)
 (Nota nº 1188 - 07 JUL 26 – DGEC/1)

2. EMG-DGProg /CProSeC-CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO PRESENTE - POLÍCIA DE PROXIMIDADE – OFERTA DE VAGAS PARA POLICIAIS MILITARES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS PARA O TREINAMENTO BÁSICO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor da DGProg, torna público a abertura de inscrições para a Capacitação Básica do Programa Bairro Presente.

Considerando o Planejamento Estratégico da Corporação no que se refere à Polícia de Proximidade;

Considerando a necessidade de implementação padronizada do PROGRAMA BAIRRO PRESENTE (PBP) conforme os critérios de funcionamento e modelagem do programa previamente definidos pela Corporação;

Considerando que para a realização do serviço, em que a atividade primordial é voltada para integração e proximidade com a comunidade, bem como, para a redução dos índices criminais das áreas contempladas com o Programa, é fundamental que o policial militar seja capacitado no PBP;

PÚBLICO ALVO: Praças da SEPM que atenderem aos critérios abaixo:

- 1) Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- 2) Não estar de LTS, LTIP, LTSPF;
- 3) Estar Apto A;

Obs.:

1. Cabe ressaltar que os policiais que não atenderem aos critérios descritos acima, terão suas inscrições devidamente invalidadas.

2. A presença do policial na Capacitação Básica do PBP **não abona falta** ao serviço ordinário ou voluntário. Portanto, o policial militar inscrito **deverá estar de folga** na data da Capacitação.

DATA DA CAPACITAÇÃO: 29 de julho de 2026 (quarta-feira)

VAGAS: 360 (trezentos e sessenta)

HORÁRIO: 09h às 13h (Os PPMM não serão arranchados)

LOCAL: Auditório da Escola Superior de Polícia Militar (ESPM) que fica localizado na Avenida Marechal Fontenele, nº 2906 – Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21740-002.

UNIFORME: 5º do RUPMERJ (MUG)

DATA DAS INSCRIÇÕES: 14 de julho de 2026 (terça-feira)

As inscrições deverão ser realizadas através do link disponibilizado abaixo a partir das 10h do dia 14/07/2026.

As 360 (trezentos e sessenta) vagas serão distribuídas levando em consideração o critério de horário de inscrição. Ao serem preenchidas todas as vagas, as inscrições serão encerradas.

IMPORTANTE: O policial militar que não estiver contemplado dentro do número de vagas disponibilizadas e, conseqüentemente, não constar na relação nominal publicada em Boletim da PM, não poderá participar da capacitação, tampouco será considerado concludente para quaisquer efeitos administrativos.

Link de inscrição: <https://forms.gle/bQYKmReqNzzFfe348>

QR Code:



Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
Ref.: SEI-350002/009172/2026– DGProg/CProSeC
(Nota nº 362, de 07JUL26 - EMG/Sec).

3. DGEC – EsFO D. JOÃO VI - ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO MILITAR ESPECIAL 2022 (EAME/2022) - ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, TORNA PÚBLICA a Ata de Conclusão do Estágio de Adaptação Militar Especial 2022 (EAME/ 2022), realizado em caráter excepcional pela 1º TEN TEMP RG 3/000795- LUISA SABINO CUNHA, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0849636-25.2022.8.19.0001, a seguir:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Escola de Formação de Oficiais Dom João VI

ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO MILITAR ESPECIAL (EAME 2022).

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Escola de Formação de Oficiais Dom João VI, concluiu, com aproveitamento, o Estágio de Adaptação Militar Especial (EAME/OTVS), realizado em caráter excepcional, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0849636-25.2022.8.19.0001 (SEI-140001/023946/2024), iniciado em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a seguinte Tenente Temporária:

GH	RG	NOME
1º TEN TEMP	3/000795	LUISA SABINO CUNHA

E nada mais havendo a constar, a Major PM RG 77.539 **Danielle** Suzye P. de Barros Almeida, Comandante Eventual da Escola de Formação de Oficiais D. João VI, mandou lavrar a presente Ata de Matrícula que vai por ela assinada, pela Major PM RG 80.441 **Luciana** de Freitas Conceição Malagris, Chefe da Divisão de Ensino, e pela 1º Tenente PM RG 106.413 Ana Claudia **Rayol** de Oliveira, Chefe da Seção Técnica de Ensino, que a escreveu.

Caserna na Invernada dos Afonsos, 06 de julho de 2026.

Danielle Suzye P. de Barros Almeida – Major PM
Comandante Eventual da EsFO D. João VI
ID 0592833-8

Luciana de Freitas Conceição Malagris - Major PM
Chefe da Divisão de Ensino
ID 595651-0

Ana Claudia **Rayol** de Oliveira – 1º Ten PM
Chefe da Seção Técnica de Ensino
ID 5089639-3

Rio de Janeiro, 06 julho de 2026

Ata de Reunião Interna 135571495 SEI SEI-350007/017031/2026 / pg. 1

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350007/017031/2026 – ESFO e SEI-350007/017561/2026 - DGEC)
(Nota nº 1193 – 07 JUL/26 – DGEC/2)

4. DGEC – CIEsPP - CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÕES TÁTICAS – CapAT-IV/2026 - RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol da PM n.º 059 – 24 JUN 26, **TORNA PÚBLICA** a relação dos alunos que concluíram com aproveitamento a Capacitação em Aplicações Táticas – CapAT- IV/2026, realizada no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG	NOME	OPM
1.	ST PM	72.145	JORGE PEDRO CORREIA TORRES	24º BPM
2.	ST PM	78.596	LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE	9º BPM
3.	2º SGT PM	83.515	RODRIGO PECLAT	14º BPM
4.	3º SGT PM	94.188	KARINE DINIZ FERREIRA	20º BPM
5.	3º SGT PM	95.783	RONALDO ABRANTES JUNIOR	18º BPM
6.	3º SGT PM	100.901	SAYMON DO NASCIMENTO TORRES DA COSTA	3º BPM
7.	3º SGT PM	102.426	PAULO VITOR DE SOUZA FONTES	41º BPM
8.	CB PM	102.064	FELIPE LEAL OCAMPO	41º BPM
9.	CB PM	104.977	CHARLES DIOGO DA SILVA TELLES	4º BPM
10.	CB PM	108.302	DIOGO SOUZA SILVA	14º BPM
11.	CB PM	108.745	ROBSON FERNANDES DA SILVA	15º BPM
12.	CB PM	109.627	ANDERSON ROMAO	5º BPM
13.	SD PM	109.885	ALAN MOREIRA SOUZA	39º BPM
14.	SD PM	111.057	MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	18º BPM
15.	SD PM	111.932	YURI VASCONCELOS PARREIRA	31º BPM
16.	SD PM	112.204	JHEAN LUCAS DOS SANTOS	2º BPM
17.	1º TEN EB	1104901077	MAUREN LUÍZA GONÇALVES VALLE	EB
18.	2º SGT EB	901272377	RODRIGO ÁVILA PEREIRA DA SILVA	EB
19.	2º SGT EB	011952825-5	DIEGO RIBEIRO BARROS	EB
20.	3º SGT EB	304446677	IVAN DOMINGUES MARENGO	EB
21.	1º TEN FAB	743161-9	HENRIQUE KLIMROTH GORDO	FAB
22.	1º TEN FAB	753120-6	MARCOS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	FAB
23.	2º TEN FAB	728469-1	VICTOR HUGO PINHAL JULIO	FAB
24.	2º SGT FAB	611815-1	MAURÍCIO DE ASSIS ALVES	FAB
25.	POL. JUD.	437371	ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO	TRT

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/020583/2026)

(Nota nº 1189 – 07JUL26 – DGEC/4)

5. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÕES TÁTICAS - CapAT-IV/2026- NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE DIRETOR, COORDENADOR, AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO E INSTRUTORES E MONITORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol da PM n.º 059 – 24 JUN 26, **TORNA PÚBLICA** a **NOMEAÇÃO** e **EXONERAÇÃO** das funções de Diretor, Coordenador, Auxiliares de Administração e Instrutores da Capacitação em Aplicações Táticas - CapAT - IV/2026, realizada no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026, a saber:

Diretor:

TEN CEL PM RG 65.103 ALUÍSIO FREITAS DA LUZ - CIEsPP

Chefe da Divisão de Instrução Especializada e Coordenador:

MAJ PM RG 82.483 GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO SILVA - CIEsPP

Auxiliares da Administração:

1º SGT PM RG 74.870 DANIEL DE MATTOS SOARES – CIEsPP

3º SGT PM RG 91.551 DANIEL MARTINS SOARES TORRES -CIEsPP

Instrutores:

Uso da força:02h aula.

ISTRUTORES: CB PM RG 104.918 RÚBIA MOREIRA PINHO - CIEsPP

Instrução Tática Individual: 05h aula.

INSTRUTORES: 1º TEN PM RG 108.509 JONATHAN LOPES DOS SANTOS - CIEsPP

2º TEN PM RG 70.448 ANSELMO DA COSTA PAREDES – CIEsPP

MONITORES: SUBTEN PM RG 71.394 MARCO AURELIO PIRES DE CARVALHO - CIEsPP

SUBTEN PM RG 72.938 WILIAN MACENA SOBRINHO - BOPE

1º SGT PM RG 77.834 DANIEL SOUSA DA SILVA - BOPE

Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo: 02h aula.

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 65.780 JEFERSON MAURICIO DE OLIVEIRA - CIEsPP

1º SGT PM RG 81.502 LUIZ EDUARDO WARWAR DA FONSECA - BPChq

Armamento: 03h aula.

INSTRUTORES: CAP PM RG 82.357 FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA

CAP PM RG 104.612 LASARO DENIS DA CONCEIÇÃO FILHO - CIEsPP

SUBTEN PM RG 71.394 MARCO AURELIO PIRES DE CARVALHO - CIEsPP

3º SGT PM RG 94.327 RUANITO SOUZA ARAÚJO- CIEsPP

3º SGT PM RG 95.217 MARCELLUS ELIAS MAIA PEREIRA DOS SANTOS - CIEsPP

Segurança Preventiva: 01h aula.

INSTRUTOR: SUBTEN PM RG 66.877 CHARLES BRAGANÇA RODRIGUES - CIEsPP

Abordagens: 06h aula.

INSTRUTORES: CAP PM RG 104.612 LASARO DENIS DA CONCEIÇÃO FILHO - CIEsPP

3º SGT PM RG 95.217 MARCELLUS ELIAS MAIA PEREIRA DOS SANTOS - CIEsPP

3º SGT PM RG 95.798 GIANCARLO PIASCENTINI VESTRI - BPCHQ

3º SGT PM RG 102.329 JOSÉ VALENTIM DA CRUZ MONTAM - CIEsPP

Direito operacional: 01h aula.

INSTRUTOR: 3º SGT PM RG 94.327 RUANITO SOUZA ARAÚJO- CIEsPP

3º SGT PM RG 95.217 MARCELLUS ELIAS MAIA PEREIRA DOS SANTOS - CIEsPP

Atendimento Tático Pré-Hospitalar: 04h aula.

INSTRUTORES: EQUIPE DE INSTRUTORES DO GESAR.

Tiro policial: 04h aula.

INSTRUTOR CAP PM RG 82.357 **FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA**
 CAP PM RG 104.612 **LASARO DENIS DA CONCEIÇÃO FILHO - CIEsPP**
 3º SGT PM RG 95.798 **GIANCARLO PIASCENTINI VESTRI - BPCHQ**
 3º SGT PM RG 101.057 **ALISSON PEREIRA VASCONCELLOS - CIEsPP**
 3º SGT PM RG 102.329 **JOSÉ VALENTIM DA CRUZ MONTAM - CIEsPP**

Patrulha Urbana: 09h aula.

INSTRUTOR: 1º TEN PM RG 108.509 **JONATHAN LOPES DOS SANTOS - CIEsPP**
 2º TEN PM RG 70.448 **ANSELMO DA COSTA PAREDES - CIEsPP**
 SUBTEN PM RG 66.877 **CHARLES BRAGANÇA RODRIGUES - CIEsPP**
 SUBTEN PM RG 71.394 **MARCO AURELIO PIRES DE CARVALHO - CIEsPP**

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/020583/2026)

(Nota nº 1190 – 07JUL26 – DGEC/4)

6. DGEC – CPTran – 3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRÂNSITO RODOVIÁRIO 2026 (3º CETRV/2026) – INÍCIO DE CURSO – ATA DE MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a Ata de matrícula do 3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRÂNSITO RODOVIÁRIO 2026 (3º CETRV/2026), iniciado em 02 de junho de 2026, na forma que segue:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
 COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

ATA DE MATRÍCULA

3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRÂNSITO RODOVIÁRIO – CETRV/2026

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Comando de Policiamento de Trânsito, foram matriculados no 3º Curso de Especialização em Trânsito Rodoviário – CETRV/2026, os seguintes alunos:

OFICIAIS, PRAÇAS E COIRMÃS MATRICULADOS NO CETRV/2026

Nº	GH	RG	NOME	OPM
01	CEL PM	58.819	FABIANO SANTOS DE SOUZA	CPTran
02	TEN CEL	63.415	MARCELO MULLER	CPTran
03	TEN CEL	44.059	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA BRAGA	CPTran
04	MAJ PM	80.903	LUCAS REZENDE STRUCHEL	35º BPM
05	MAJ PM	80.989	ANDRÉ LUIZ SILVA ARAÚJO	CPTran
06	MAJ PM	80.988	JORGE ALFREDO RIBEIRO MELLO	CPTran
07	MAJ PM	82.467	ERIC MORSE CARDOSO DE SOUZA	CPTran
08	MAJ PM	84.598	JORGE LUIS DE ARAÚJO NEVES	CPTran
09	2º TEN PM	79.539	MARCOS RIBEIRO LARANGEIRA	CPTran
10	SUB TEN PM	61.733	ALEXANDRO DE ANDRADE LEMOS	CPTran
11	1º SGT PM	73.650	ALEXANDRE ALVARENGA GONÇALVES	CPTran
12	1º SGT PM	75.145	MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CPTran
13	1º SGT PM	76.078	ALEX EDUARDO PEREIRA MODESTO	CPTran
14	1º SGT PM	78.789	BRUNO DE SOUZA BORBA ANDRADE	CPTran
15	1º SGT PM	78.988	ROBERTO CARLOS SILVA E SILVA	CPTran
16	1º SGT PM	79.781	ELIENAI CARLOS DA CUNHA	CPTran
17	1º SGT PM	80.175	MAURICIO STELLET MORET	CPTran

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
 CEL PM RG 54.834
 ID: 235894-0

FELIPE ESTEVES GONÇALVES VIANA
 CEL PM RG 85.881
 ID: 455706-0

18	1º SGT PM	81.271	LEONARDO FIGUEIRA DA SILVA	CPTran
19	1º SGT PM	81.941	LEANDRO COSTA CALDAS	CPTran
20	1º SGT PM	82.171	RODRIGO DA COSTA MIRANDA	CPTran
21	2º SGT PM	84.491	MARCELO SOUSA DE MATTOS	CPTran
22	2º SGT PM	81.991	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO BESSA	CPTran
23	2º SGT PM	85.306	ANDERSON NELSON AMORIM	CPTran
24	2º SGT PM	85.356	BRUNO EMERICK PEREIRA	CPTran
25	2º SGT PM	85.876	ARMISNTON JOSÉ LOPES	CPTran
26	3º SGT PM	90.096	JONATHAS E SILVA RAMOS	CPTran
27	3º SGT PM	90.188	MICHEL LEONE DA SILVA NASCIMENTO	CPTran
28	3º SGT PM	91.373	FERNANDA GOMES DUTRA PORTUGAL	CPTran
29	3º SGT PM	91.552	EDUARDO MENDONÇA SANTOS JUNIOR	CPTran
30	3º SGT PM	91.841	LUIZ FELLIPE AZEVEDO RAMOS GUILHERME DE MATTOS	CPTran
31	3º SGT PM	92.265	ROMULO JOSÉ ZAQUIEU HIGINO	SSGP
32	3º SGT PM	92.286	MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA	PM/1
33	3º SGT PM	93.406	MARCOS SANTOS DE CASTRO	CPTran
34	3º SGT PM	95.601	PHILLIPE MACHADO LEITE	CPTran
35	3º SGT PM	96.585	JEFFERSON CONCEIÇÃO CASTILHO	GESAR
36	3º SGT PM	97.022	FÁBIO SATURNINO DE OLIVEIRA	CPTran
37	3º SGT PM	101.996	RAPHAEL BRAGA DE SOUZA	CPTran
38	3º SGT PM	102.113	TONY ALEXANDRE DE LIMA AGUIAR	CPTran
39	3 SGT PM	102.621	THIAGO LUIS VIANNA MACHADO	30º BPM
40	3º SGT PM	103.058	HUGO GREGORIO DA SILVA	CPTran
41	CB PM	102.978	IGOR JOSÉ MARQUES DOS REIS GOMES	CPTran
42	CB PM	103.415	FABIO PINHEIRO BELLIENE TINTI	CPTran
43	CB PM	103.540	DOUGLAS MARQUES MUNIER	CPTran
44	CB PM	105.101	DIEGO LOPES MACHADO	CPTran
45	CB PM	105.286	RICARDO ROCHA DE FREITAS	CPTran
46	CB PM	105.498	RAPHAEL ROCHA DA SILVA	CPTran

LEONARDO **FIGUEIRA** DE OLIVEIRA
CEL PM
RG: 58.834
ID: 2338591-0

FELIPE ESTEVES GONÇALVES VIANA
CAP PM
RG: 85.881
ID: 4354706-0

47	CB PM	105.933	DIEGO JUNIOR DE PAULA FIGUEIRA	CPTran
48	CB PM	105.974	FELIPE ROSA TIRADO	CPTran
49	CB PM	107.291	DIEGO DOS SANTOS SILVA	CPTran
50	CB PM	107.411	TIAGO DE ARAUJO VIEIRA	CPTran
51	CB PM	107.943	BRUNO DA SILVA CARVALHO	CPTran
52	CB PM	108.229	RUI DE OLIVEIRA MOURA	CPTran
53	CB PM	108.769	NATAN DE OLIVEIRA GOUVÊA	CPTran
54	GCM	685431	MARCEL PEREIRA DE SOUZA	SAQUAREMA
55	GCM	81991	ANDRÉ JUNIO CONCEIÇÃO GONÇALVES	SAQUAREMA
56	GCM	3000744	RICARDO DOS SANTOS ALVES	MARICÁ
57	AGENTE SECTRA	3000606	IGOR SPÍNDOLA ANTUNES MARTINS	MARICÁ
58	GCM	601460	ANTONIO SERGIO DE SOUZA SANTOS	CARDOSO MOREIRA

E mais nada havendo a constar, o Cel. PM RG 58.834 LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Diretor do 3º Curso de Especialização em Trânsito Rodoviário – CETRV/2026, mandou lavrar a presente Ata, que vai por ele assinada, e por mim, CAP PM RG 85.881 – FELIPE ESTEVES GONÇALVES VIANA, Coordenador do Curso, que a escrevi.

CPTran, em 02 de junho de 2026.

LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CEL PM RG: 58.834
ID: 2338591-0

ASSINATURA DO DIRETOR DO CURSO

FELIPE ESTEVES GONÇALVES VIANA
CAP PM RG: 85.881
ID: 4354706-0

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350018/004977/2026)

(Nota nº 1095 – 07JUL2026 – DGEC/3)

7. DGEC – CIEAT – CURSO INTENSIVO DE TIRO POLICIAL 2026 (CITP/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 044/2026 – PROCESSO SELETIVO – TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL (TCFG) – RESULTADO PRELIMINAR DAS PRAÇAS PM - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Resultado Preliminar das Praças PM na etapa do Teste de Condicionamento Físico Geral (TCFG), referente ao processo seletivo para o **CITP/2026**, na forma que segue:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Polícia Militar
 Centro de Educação Física e Desportos

ATA DE REUNIÃO

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se no CEFD da PMERJ, a Banca Examinadora ao TCFG, composta pela presidente Chefe eventual da seção de avaliação física 2º TEN PM RG 66.547 **MÔNICA DA SILVA RODRIGUES** e membros, SUB TEN PM RG 65.592 **JOELSON DIAS PIMHEIRO** 2º SGT PM RG 84.277 **MARCIO ZARLEM DE OLIVEIRA LOPES** E 2º SGT PM 85.473 **EDUARDO GOMES E SILVA**, todos do CEFD, a fim de confeccionar Ata do Teste de Condicionamento Físico Geral (TCFG), do **CURSO INTENSIVO DE TIRO POLICIAL 2026 (CITP-/2026)**, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

SUB TENENTES E SARGENTOS APROVADOS

CLASS	GRAD	RG	NOME	BPM	NOTA	MÉDIA
1	2º SGT PM	85.326	RENAN CASTRO DE OLIVEIRA		300	10,0
2	3º SGT PM	92.717	KENNEDY LEONARD RODRIGUES FIGUEIREDO		280	9,3
3	2º SGT PM	84.433	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA CHAVES		270	9,0
4	3º SGT PM	101.684	ARY BARBOSA MARTINS FILHO		270	9,0
5	3º SGT PM	97.887	DIONEY DE JESUS MORAES		260	8,7
6	SUB TEN PM	69.740	MARCO ANTONIO DOS SANTOS BRAZ		240	8,0
7	3º SGT PM	94.953	THIAGO DA SILVA CORREIA		220	7,3

CABOS E SOLDADOS APROVADOS

CLASS	GRAD	RG	NOME	BPM	NOTA	MÉDIA
1	CB PM	105.790	DANDARA DA SILVA SANTOS		300	10,0
2	SD PM	110.399	DOUGLAS ALBERT PEREIRA BERNARDO		300	10,0

3	SD PM	111.056	VITOR LUIZ TOSTA SANT'ANA		290	9,7
4	SD PM	110.639	MICHELE RAMOS DE MORAIS DA SILVA		280	9,3
5	SD PM	111.117	DIEGO QUEIROGA FERREIRA		240	8,0

FALTOSO

GRAD	RG	NOME	BPM
1º SGT PM	77.153	PAULO ALEXANDRE DE ALVARENGA	

*Tendo como critério de desempate constando na D-5 pg 32, Art. 13, inciso III, parágrafo 7º o taf 3 terá caráter classificatório e eliminatório e para critério de desempate ficará melhor classificado o candidato mais antigo.

E para constar lavrou-se a presente ATA, que segue assinada pelo presidente de comissão.

Assinado Eletronicamente

2º TEN PM RG 66.547 **MÔNICA DA SILVA RODRIGUES**
PRESIDENTE

Assinado Eletronicamente

1º SGT PM RG 65.592 **JOELSON DIAS PIMHEIRO**
MEMBRO

Assinado Eletronicamente

2º SGT PM RG 84.277 **MARCIO ZARLEM DE OLIVEIRA LOPES**
MEMBRO

Assinado Eletronicamente

2º SGT PM RG 85473 **EDUARDO GOMES E SILVA**
MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Dias Pinheiro**, Subtenente, em 01/07/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Zarlem de Oliveira Lopes**, Segundo Sargento, em 01/07/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes e Silva**, Segundo Sargento, em 01/07/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Da Silva Rodrigues**, Segundo Tenente, em 01/07/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **135482667** e o código CRC **F62D8B5A**.

Referência: Processo nº SEI-350007/016923/2026

SEI nº 135482667

Ata de Reunião ATA DO TAF - CITP PRAÇAS (135482667)

SEI SEI-350007/016923/2026 / pg. 3

Observação: o policial militar faltoso na etapa do processo seletivo, o Comandante do 34º BPM, OPM de lotação do graduado, deverá adotar a medida administrativa disciplinar, junto a sua AJD.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/016923/2026)

(Nota nº 1179 – 07JUL26 – DGEC/3)

8. DGEC – DRSP – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECUAL – PROVA E GABARITO – RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, a partir de solicitação feita pelo Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, RETIFICA o gabarito oficial da questão 81 da Prova A do Exame de Suficiência Intelectual (ESI) referente ao processo seletivo para o Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Especialistas 2026 (CHOE/2026), publicado no tópico 11, da 2ª parte, do Bol. da PM n.º 055, de 18JUN26, a saber:

ONDE SE LÊ:
GABARITO PROVA A

(...)
GESTÃO FINANCEIRA

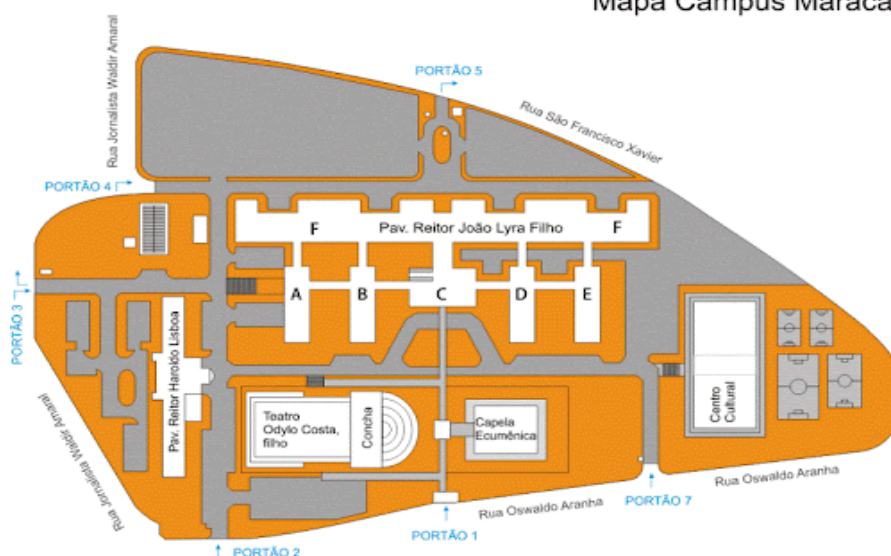
(...)
81- C

LEIA-SE:
GABARITO PROVA A

(...)
GESTÃO FINANCEIRA

(...)
81- B

Mapa Campus Maracanã



Tomem conhecimento e providenciem as Unidades da Corporação interessadas.

(Ref.: SEI-350009/019542/2026)

(Nota n.º 1186 – 07JUL26 – DGEC/3)

9. DGEC – BTM – 25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS EM MOTOPATRULHAMENTO 2026 (25º CATEM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 056/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o 2º TEN PM RG 77.700 LUIZ HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA, do BPChq, solicita desistência do processo seletivo para o 25º CATEM/2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: “DEFERIDO”.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/020268/2026)

(Nota nº 1192 – 07JUL26 – DGEC/3)

10. DGEC – ESPM-CEL PM JORGE DA SILVA – CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA INTEGRADO DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES 2025 (CSPI-QOPM/2025) – MEDALHA “PRÊMIO MAJOR PM PORTUGAL” – CONCESSÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, conforme Decreto nº 5.722, de 17 de junho de 1982 – que cria a Medalha “Prêmio Major PM Portugal” (Bol. da PM nº 096, de 13/07/1982) c/c art. 2º e art. 9º do Decreto nº 5.862, de 26 de julho de 1982 – Regulamento das Medalhas Prêmio (Bol. da PM nº 115, de 09/08/1982) **CONCEDE** a Medalha “**PRÊMIO MAJOR PM PORTUGAL**” a **TEN-CEL PM RG 72.689 JENNYFER ALMEIDA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, primeira colocada do Curso Superior de Polícia Integrado do Quadro de Oficiais Policiais Militares 2025 (CSPI-QOPM/2025), realizado na sede da FGV e da ESPM, no período de 11 de agosto de 2025 a 30 de junho de 2026.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/017554/2026)

(Nota nº. 1194 – 07JUL26 – DGEI/3)

11. DGEC – ESPM – CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA INTEGRADO DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES 2025 (CSPI-QOPM/2025) – TÉRMINO DE CURSO – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a relação dos Oficiais-Alunos que concluíram com aproveitamento o Curso Superior de Polícia Integrado do Quadro de Oficiais Policiais Militares 2025 (CSPI-QOPM/2025), realizado na sede da FGV e da ESPM, no período de 11 de agosto de 2025 a 30 de junho de 2026, a saber:

Nº	POSTO	RG	NOME
1	TEN CEL PM	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA
2	TEN CEL PM	67.844	RICARDO AZEVEDO CORREA
3	TEN CEL PM	65.319	ÁTILA WILSON SANTANA DOS SANTOS
4	TEN CEL PM	67.837	LAURO MOURA CATARINO
5	TEN CEL PM	67.797	TIAGO CABRAL DE SOUSA
6	TEN CEL PM	67.892	CLAUDIO TEIXEIRA GABRIEL
7	TEN CEL PM	67.835	LEONARDO LEAL VILAS PEREZ
8	TEN CEL PM	67.834	ANDRÉ CELESTINO TRINDADE REBELO
9	TEN CEL PM	72.654	ANDERSON LUIZ TAVARES DOS SANTOS
10	TEN CEL PM	67.069	LEONARDO HEITOR ALCANTARA CUNHA
11	TEN CEL PM	72.701	RODRIGO DE MATTOS SILVA
12	TEN CEL PM	72.646	JAQUELINE VICTORIO RIBEIRO DE CARVALHO PORTUGAL RODRIGUES
13	TEN CEL PM	72.661	LEONARDO NOGUEIRA
14	TEN CEL PM	72.699	DIEGO SENNA AIADE
15	TEN CEL PM	72.689	JENNYFER ALMEIDA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
16	TEN CEL PM	72.696	GUYLHERME LIMA NOGUEIRA DE FREITAS
17	TEN CEL PM	72.662	LEANDRO VASCONCELLOS MOREIRA
18	TEN CEL PM	67.155	MARCELO SARMENTO DA SILVA
19	TEN CEL PM	77.538	ALESSA VASCONCELLOS DOS SANTOS
20	TEN CEL PM	77.562	RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO
21	TEN CEL PM	80.521	FELIPE GASPAR PEREIRA MACHADO
22	TEN CEL PM	77.335	EMERSON JOSÉ DA SILVA MOURA

23	TEN CEL PM	77.341	RENATO APOLINARIO DA COSTA JUNIOR
24	TEN CEL PM	77.325	SERGIO WILLIAM SILVA MIANA JÚNIOR
16	TEN CEL PM	72.696	GUYLHERME LIMA NOGUEIRA DE FREITAS
17	TEN CEL PM	72.662	LEANDRO VASCONCELLOS MOREIRA
18	TEN CEL PM	67.155	MARCELO SARMENTO DA SILVA
19	TEN CEL PM	77.538	ALESSA VASCONCELLOS DOS SANTOS
20	TEN CEL PM	77.562	RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO
21	TEN CEL PM	80.521	FELIPE GASPAR PEREIRA MACHADO
22	TEN CEL PM	77.335	EMERSON JOSÉ DA SILVA MOURA
23	TEN CEL PM	77.341	RENATO APOLINARIO DA COSTA JUNIOR
24	TEN CEL PM	77.325	SERGIO WILLIAM SILVA MIANA JÚNIOR

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/017579/2026)

(Nota n.º. 1195 – 07JUL26 – DGEC/3)

12. DGEC – RECOM – 7º CURSO OPERACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIAL MOTORIZADO I/2026 (7º COPEM I/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 057/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTOS DE DESISTÊNCIA DO CERTAME – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo relacionados solicitam desistência do processo seletivo para o **7º COPEM I/2026**, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: **“DEFE-RIDOS”**, a saber:

N.º	GH	RG	NOME	OPM	REF
1	MAJ PM	76869	MILENA VIEIRA LANNES	DGO	SEI-350008/004789/2026
2	SUBTEN PM	61423	MARCOS PAULO DUTRA	42º BPM	SEI-350023/023874/2026
3	SUBTEN PM	62591	CLEBER LUIZ CUSTÓDIO NEVES	20º BPM	SEI-350022/030497/2026
4	SUBTEN PM	65251	JORGE AUGUSTO FERREIRA CAMPOS	RECOM	SEI-350016/020129/2026
5	SUBTEN PM	63458	AUGUSTO CESAR DE CARVALHO VIEIRA	CPAm	SEI-350015/003570/2026
6	SUBTEN PM	63797	GILDO ERMELINDO FERREIRA	CIPM-Mus	SEI-350001/014988/2026
7	SUBTEN PM	69430	MARCELO SILVA BARROZO	CECOPOM	SEI-350003/004634/2026
8	SUBTEN PM	70122	VAGNER LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA	20º BPM	SEI-350022/030950/2026
9	SUBTEN PM	71674	ARY ALMEIDA CABRAL	20º BPM	SEI-350022/030497/2026
10	SUBTEN PM	71878	AURÉLIO DOS REIS CLEFFS DE SOUZA	15º BPM	SEI-350022/030366/2026
11	SUBTEN PM	72818	ANDERSON DA SILVA ALVES	20º BPM	SEI-350022/030497/2026
12	SUBTEN PM	73730	LUCIANO WANDERLEY	20º BPM	SEI-350022/030497/2026
13	1º SGT PM	74401	GEOVANE DA SILVA FERREIRA	15º BPM	SEI-350022/030563/2026
14	1º SGT PM	78354	CREIDISSON SILVA DA COSTA	26º BPM	SEI-350026/019216/2026
15	1º SGT PM	82115	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	3º BPM	SEI-350020/043876/2026
16	2º SGT PM	83756	JOELSON LAGE VIANA	27º BPM	SEI-350021/037213/2026
17	2º SGT PM	86540	IRVING VIANA DE SOUZA	20º BPM	SEI-350022/030950/2026
18	3º SGT PM	100420	RODRIGO DE SOUSA CAMPOS	31º BPM	SEI-350021/035792/2026
19	3º SGT PM	104482	WALLACE PRADO SILVEIRA	14º BPM	SEI-350021/037054/2026

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Nota n.º 1191 – 07JUL26 – DGEC/3)

3ª. PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - SERVIÇO PÚBLICO - REPUBLICAÇÃO**

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o art. 132, inciso I, da Lei nº443/81 (EPMERJ), em conformidade com o art. 2º "caput" e § 2º da Lei nº 1.248, de 10 dez 87, o período relativo ao Policial Militar a seguir discriminado:

ONDE SE LÊ:

OPM: APM D. JOÃO VI **G.H.:** 1º TEN PM MED **R.G.:** 89.617

NOME: NATHALIA CHRISTINE SANTOS

TEMPO AVERBADO: 03 anos 10 meses e 15 dias

LOCAL: PREFEITURA DE MESQUITA

PERÍODO: 07 jun. 06 a 26 set. 11

ABATIMENTO: 09 meses 04 dias superposto entre o período da certidão da Prefeitura de Mesquita (07 jun. 06 a 26 set.11) e a data de Praça (22 dez 10) do averbando.

LEIA-SE:

OPM: DGEC **G.H.:** TEN CEL PM **R.G.:** 89.617

NOME: NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORRÊA DA SILVA

TEMPO AVERBADO: 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias

LOCAL: PREFEITURA DE MESQUITA

PERÍODO: 07/06/2006 à 21/12/2011

ABATIMENTO: 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de tempo de serviço superposto entre o período certificado pela Prefeitura de Mesquita e a data de Praça (22/12/2010) do averbando.

SEI-350007/012088/2026

(Republicada a averbação, por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 151 de 14 de agosto de 2012, página 14, conforme solicitação feita pela Diretoria-Geral de Educação e Cultura através do Despacho nº 131926560 onde foi alterado: OPM, G.H., NOME, tempo averbado e abatimento).

OPM CITADA: DGEC
(Nota nº 859/26 de 25-jun-2026 da DPA/SCAv)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 16º BPM **G.H.:** MAJ PM **R.G.:** 82.470
NOME: PEDRO HENRIQUE PEREIRA NOVOA
PERÍODO: 21 mar. 16 a 20 mar. 26. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350020/036203/2026.

OPM: 23º BPM **G.H.:** 1º TEM PM **R.G.:** 58.986
NOME: MARCO ANTONIO MALLMANN
PERÍODO: 01 mai. 16 a 30 abr. 26. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei- 350020/028315/2026.

OPM: 25º BPM **G.H.:** 1º TEN PM **R.G.:** 106.435
NOME: ADENILSON ALVES LUCAS
PERÍODO: 20 abr. 18 a 14 fev. 26. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2 °
Ref.: Sei- 350023/014275/2026.

ACRÉSCIMO: 02 anos, 02 meses e 05 dias restantes de serviços prestados a Marinha do Brasil, conf. Bol. da PM nº 015, de 24 jan.20, pág.15.

OPM: CIEsPP **G.H.:** MAJ PM **R.G.:** 82.483
NOME: GEILSON HENRIQUE ANASTÁCIO SILVA
PERÍODO: 21 mar. 16 a 20 mar. 26. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei- 350014/007685/2026.

OPM: DGO **G.H.:** CAP PM DENT **R.G.:** 89.677
NOME: TATIANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA DI SPIRITO
PERÍODO: 02 fev. 16 a 01 fev. 26. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2 °
Ref.: Sei- 350008/001697/2026.

OPM: BPTUR **G.H.:** CAP PM **R.G.:** 88.472
NOME: LEONARDO REZENDE BRANDÃO
PERÍODO: 17 jan. 16 a 16 jan. 26. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sej- 350016/011670/2026.

OPM: DCint **G.H.:** MAJ PM **R.G.:** 82.539
NOME: VICTOR DE SOUSA CARLOS
PERÍODO: 21 mar. 16 a 20 mar. 26. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2 °

Ref.: Sei- 350004/001226/2026.

OPM: SUPOSP **G.H.:** MAJ PM **R.G.:** 81.568
NOME: HUGO COQUE CASCARDO
PERÍODO: 15 mar. 15 a 14 mar. 25. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei- 350009/014801/2026.

OPM: SSGP **G.H.:** MAJ PM **R.G.:** 88.416
NOME: MERIELE DA SILVA FERREIRA
PERÍODO: 29 mar. 10 a 28 mar. 20. **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei- 350009/019986/2026.

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 16º BPM, 23º BPM, 25º BPM, CIEsPP, DGO, BPTUR, DCint, SUPOSP e SSGP.
(Nota nº 871/26, de 01-jul-2026 da DMA/SCAv)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" – REPUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 jul. 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo Policial Militar abaixo:

OPM: 29º BPM **G.H.:** SD PM **R.G.:** 67.607
NOME: FABIO DE SOUZA LEITE
CERTIFICADO: 212985 **SÉRIE:** B **CATEGORIA:** 2ª
TEMPO AVERBADO: 00Anos 09 Meses 00Dias
LOCAL: TG 01-002 MIN EX
PERÍODO: 03/02/97 Até 02/11/97

LEIA-SE:

Averbe-se como “anos de serviço”, **EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE**, de acordo com Art. 63 da Lei Federal nº 4.375 de 17 ago.64, Art. 134, § 2º da Lei Federal nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/ 02, Art. 2º, 13, 40, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG, o tempo de serviço prestado como Tiro de Guerra, pelo Policial Militar abaixo, a saber:

OPM: DEA **G.H.:** 2º TEN PM **R.G.:** 67.607
NOME: FABIO DE SOUZA LEITE
CERTIFICADO: 212985 – TG 01.002 **SÉRIE:** B **CATEGORIA:** 2ª
TEMPO AVERBADO: 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias

LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO**PERÍODO: 03/02/1997 Até 24/11/1997**

SEI-350006/003988/2026

(Republicada a averbação ex-officio, na qualidade de **Tiro de Guerra**, por ter saído com incorreção no Adit. ao Bol. da PM nº 044 - 03 mar. 00, conforme solicitação feita pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, através da CI SEPM/DEA Nº1611, onde foram alterados: OPM, amparo legal, G.H., período, tempo averbado, local e localização do tiro de guerra.

OPM CITADA: DEA**(Nota nº 875/26 de 02-jul-2026 da DMA/SCAv)**

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DEMISSÃO “EX OFFICIO” – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna público que a CAP PM RG 3/000234 LOUISE GOSLING DALVI GARCIA, do HCPM, incidiu no Inciso II do Artigo 111 c/c o Artigo 113 da Lei nº 443 de 1º de julho de 1981 “EPMERJ, a contar de 08 de junho de 2026, por haver tomado posse ao cargo de Médico - Anestesiologia, na EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tendo em vista aprovação no concurso público homologado pelo Edital nº 02/2024, publicado em 13/06/2025.

Em consequência, providencie o HCPM, quanto à confecção do processo de Demissão “ex-officio” do Ex-Policial Militar, observando para tanto a publicação inserta no Bol. PM nº 092 - 23 mai.16 e Bol. PM nº 109 -17 jun. 16.

Ref.: SEI-350010/019746/2026

OPM CITADA: HCPM.**(Nota nº 891/26, de 06/07/2026, da DMA/SCAv)**

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita sua Licença especial, a saber:

OPM: 2ª CIPM**G.H.: TEN CEL PM****R.G.: 65.132****NOME: LEANDRO PEREIRA GONÇALVES****PERÍODO: 10 fev. 09 a 09 fev. 19.****MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses****DECÊNIO: 2º****Ref.: Sei-350024/018622/2026.**

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM nº 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 2ª CIPM.**(Nota nº 895/26, de 07-jul-2026 da DMA/SCAv)**

6. ASSUNÇÃO DE COMANDO

O Ten Cel PM (RG 65.134) ROGERIO BRUM DE SOUZA, assumiu a função de Comandante do 21º BPM, a contar de 19 de junho de 2026, conforme público em Bol PM nº 054, de 17 de junho de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 134630359, de 19 de junho de 2026, do 21º BPM)

O Ten Cel PM (RG 72.657) CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO, assumiu a função de Comandante do BOPE, a contar de 19 de junho de 2026, conforme público em Bol PM nº 054, de 17 de junho de 2026.

(Ref.: Despacho SEI nº 135197233, de 26 de junho de 2026, do EMG)

O Cel PM (RG 60.939) SERGIO DOMINGOS DA CUNHA BONATO JUNIOR, assumiu a função de Comandante do 17º BPM, a contar de 19 de junho de 2026, conforme público em Bol PM nº 054, de 17 de junho de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 135151333, de 26 de junho de 2026, do 1º CPA)

7. ASSUNÇÃO DE SUPERINTENDENTE

O Cel PM (RG 65.119) SILVIO LUIZ DA SILVA PEKLY, assumiu a função de Superintendente da SupOSP, a contar de 01 de junho de 2026, conforme público em Bol PM nº 052, de 15 de junho de 2026.

(Ref.: Despacho SEI nº 135176620, de 26 de junho de 2026, do EMG)

8. ASSUNÇÃO DE CHEFIA

O Ten Cel PM (RG 67.794) CARLA ROCHA MARTINS DOS ANJOS, assumiu a função de Chefe do CPROSEC, a contar de 07 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: Despacho SEI nº 135116703, de 26 de junho de 2026, do EMG)

9. ASSUNÇÃO DE DIRETORIA

O Ten Cel PM (RG 67.889) RUBENS DO VALLE LUCIO DA SILVA, assumiu a função de Diretor da DRSP, a contar de 18 de junho de 2026, conforme público em Bol PM nº 054, de 17 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 134841144, de 23 de junho de 2026, da DRSP)

O Ten Cel PM (RG 67.854) ANGELICA DA SILVA VIANNA VELLOSO, assumiu a função de Diretora da DAbst, a contar de 22 de junho de 2026, conforme público em Bol PM nº 054, de 17 de junho de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 134877977, de 23 de junho de 2026, da DAbst)

10. ASSUNÇÃO EVENTUAL DE COMANDO

O Maj PM (RG 77.579) DIEGO DE OLIVEIRA, assumiu eventualmente a função de Comandante do 19º BPM, a contar de 20 de maio de 2026, em substituição ao Ten Cel PM (RG 58.837) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133257893, de 01 de junho de 2026, do 1º CPA)

O Ten Cel PM (RG 72.685) FABIO MARANHÃO DE OLIVEIRA, assumiu eventualmente a função de Comandante do 28º BPM, a contar de 22 de junho de 2026, em substituição ao Ten Cel PM (RG 65.129) AMANDA NEVES FERREIRA, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: Despacho SEI nº 134948598, de 25 de junho de 2026, do EMG)

O Maj PM (RG 72.694) JORGE LUIS CLAUDIO, assumiu eventualmente a função de Comandante do RECOM, a contar de 23 de junho de 2026, em substituição ao Ten Cel PM (RG 65.144) LEANDRO TEIXEIRA MELLO, que se encontra em viagem a Brasília/DF para participação no 4º Encontro Presencial da Rede Nacional de Operações Ostensivas Especializadas –RENOE.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 134535143, de 18 de junho de 2026, do RECOM)

O Maj PM (RG 77.574) WALTER COLCHONE NETTO, assumiu eventualmente a função de Comandante do 2º BPM, a contar de 24 de junho de 2026, em substituição ao Ten Cel PM (RG 58.837) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS, que se encontra em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 135003797, de 24 de junho de 2026, do 1º CPA)

11. ASSUNÇÃO EVENTUAL DE AJUDANTE GERAL

O Ten Cel PM (RG 60.891) MARCIO BESSA PUMAR, assumiu eventualmente a função de Ajudante Geral, a contar de 27 de maio de 2026, em substituição ao Ten Cel PM (RG 57.387) CÉLIO DE SOUZA CAMPOS, que se encontra em gozo de licença por motivo de casamento.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 133099977, de 29 de maio de 2026, da AjG)

12. REASSUNÇÃO DE COMANDO

O Cel PM (RG 63.411) DANIELE EZEQUIEL FARIAS DA SILVA, reassumiu a função de Comandante do 5º CPA, a contar de 15 de junho de 2026, em substituição ao Cel PM (RG 58.804) MOISES PINHEIRO SARDEMBERG, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 134319464, de 17 de junho de 2026, do 5º CPA)

O Ten Cel PM (RG 63.422) SABRINA DOS SANTOS ABREU DA SILVA, reassumiu a função de Comandante do 5º BPM, a contar de 15 de junho 2026, em substituição ao Ten Cel PM (RG 65.146) SIMÃO FARAY FERREIRA LOPES, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 134477239, de 17 de junho de 2026, do 1º CPA)

13. REASSUNÇÃO DE CHEFIA

O Ten Cel PM (RG 63.381) SIDNEI ROBSON PAZINI DA SILVEIRA, reassumiu a função de Chefe do CPAH/PMERJ, a contar de 18 de junho de 2026, por término de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026.

(Ref.: Despacho SEI nº 135041076, de 25 de junho de 2026, do EMG)

14. REASSUNÇÃO DE CORREGEDORIA

O Cel PM (RG 56.110) MARCELO RAMOS DO CARMO, reassumiu a função de Corregedor Geral, a contar de 19 de junho de 2026, em substituição ao Cel PM (RG 57.375) ALESSANDRO RAGGIO SANTOS, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 134953194, de 24 de junho de 2026, da CGPM/SEPM)

(Tomem conhecimento todas OPM's envolvidas)

(Nota nº 185, de 03 de julho de 2026 - SEI-350090/000536/2026- DMA/SM)

15. FÉRIAS DE COMANDANTE

O Ten Cel PM (RG 65.129) AMANDA NEVES FERREIRA, Comandante do 28º BPM, iniciou no dia 22 de junho de 2026, o gozo de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026.

(Ref.: Despacho SEI nº 134955708, de 25 de junho de 2026, do EMG)

O Ten Cel PM (RG 58.837) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS, Comandante do 2º BPM, iniciou no período de 24 a 30 de junho de 2026, o gozo de 07 (sete) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026.

(Ref.: Despacho SEI nº 134924640, de 24 de junho de 2026, do EMG)

16. FÉRIAS DE DIRETOR

O Ten Cel PM (RG 67.812) ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA, Chefe da DT, iniciou no dia 01 de julho de 2026, o gozo de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 135043585, de 25 de junho de 2026, da DT)

17. INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE COMANDANTE

O Cel PM (RG 63.411) DANIELE EZEQUIEL FARIAS DA SILVA, Comandante do 5º CPA, interrompeu no dia 14 de junho de 2026, o gozo de 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026, restando-lhe 08 (oito) dias a serem gozados em data oportuna.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 134317365, de 17 de junho de 2026, do 5º CPA)

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 184 – 03 de julho de 2026 - SEI-350090/000536/2026 - DMA/SM)

18. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL EM CURSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, AUTORIZA o CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA, da SSI a compor o corpo docente da 7ª Edição do Curso de Recrutamento e Gestão de Fontes Humanas, no período de 20 a 23 de agosto de 2026, em Brasília/DF, SEM ÔNUS para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: SSI

(Ref.: SEI-350001/014597/2026)

(Nota nº 0761 – 07 Jul 2026 – GCG)

19. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

OFICIAL SUPERIOR À DISPOSIÇÃO DA DAbst - PRORROGAÇÃO
Período até 04 Jan 2027

Da PPM/Casc

Maj PM Nut (RG 89.530) JANYNE TORQUETI BENAC DE MELO

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 878/135897594, de 06 de julho de 2026, do EMG/PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

20. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM**TRANSFERIR**, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

2ª CIPM Cap PM 88.453 THIAGO PARANHOS ITABORAÍ CPTran

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2696, de 07 de julho de 2026, do EMG)

DPM 1º Ten PM 3/000763 ANA CAROLINA DE SOUZA COELHO 1ª CIPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2132, de 03 de junho de 2026, do EMG)

(Replicado por haver saído com incorreção no Bol da PM n.º 046 – 03 Jun 26)

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2687, de 07 de julho de 2026, do EMG)

PERMANECE ADIDO, a contar de 28 Maio 2026, sob regime de renovação, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, servindo à disposição do Instituto Rio Metrópole - IRM:

SSGP Cap PM 104.611 RENAN BASTOS BRITO SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-350001/011758/2026, público em DOERJ nº 118, de 06 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 066, de 06 Jul 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 194, de 07 Jul 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000544/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO**

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 3º BPM**G.H.:** 1º SGT PM**R.G.:** 78.513**NOME:** TELMO OLIVEIRA DE ANDRADE**PERÍODO:** 16 jun.16 a 15 jun.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei-350020/040490/2026'

OPM: 18º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 57.658
NOME: SIDINEI ARAUJO SILVA
PERÍODO: 07 jul.14 a 06 jul.24 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350021/026860/2026

OPM: 20º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 101.158
NOME: CARLOS MAGNO ABEL DA SILVA
PERÍODO: 08 abr.16 a 07 abr.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350022/029621/2026

OPM: 24ºBPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.142
NOME: ROGÉRIO LUIS BARBOSA MENDES
PERÍODO: 01 mai.16 a 30 abr.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/029471/2026

OPM: 26º BPM **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 78.875
NOME: RENATO DE SOUZA ANDRADE
PERÍODO: 05 jun.16 a 04 jun.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350026/017823/2026

OPM: 34º BPM **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 78.844
NOME: JULIO CESAR ALCANTARA
PERÍODO: 04 jun.16 a 03 jun.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/025894/2026

OPM: BPVE **G.H.:** CB PM **R.G.:** 105.956
NOME: JEAN FILIPE RODRIGUES DA SILVA
PERÍODO: 21 dez.15 a 20 dez.25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350016/017485/2026

OPM: II CPM/ERJ **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.779
NOME: ANDERSON CAMPANA BARBOSA
PERÍODO: 01 jun.16 a 31 mai.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350007/015815/2026

OPM: ESFO D.JOÃO VI **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 65.785
NOME: EDUARDO DA SILVA PEREIRA
PERÍODO: 18 jun.16 a 17 jun.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350007/015839/2026

OPM: RECOM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 65.251

NOME: JORGE AUGUSTO FERREIRA CAMPOS**PERÍODO:** 22 Set.08 a 21 Set.18**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei-350016/013926/2026**OPM:** SSGP**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 69.323**NOME:** SERGIO AUGUSTO VERA CRUZ**PERÍODO:** 21 jun.16 a 20 jun.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei-350009/020685/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 3º BPM, 18º BPM, 20º BPM, 24ºBPM, 26º BPM, 34º BPM, BPVE, II CPM/ERJ, ESFO D.JOÃO VI, RECOM e SSGP.

(Nota nº 863/26, de 26-jun-2026 da DMA/SCAv)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LE - CONTAGEM EM DOBRO - TORNAR SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a concessão da contagem em dobro da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PM nº 078, 06 mai.10, página 32, referente ao período de 22 mai. 00 a 22 mai. 06, acrescido de 04 anos de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, conforme Adit. Bol. PM nº 035, de 07 ago. 00, referente ao SUBTENPM RG 68.839CHRISTIANO DA SILVA SEQUEIRA do SSGP, para ser gozada em 01 parcela de 06 meses, amparado no que consta no Bol. da PM nº 024, de 10 fev.05 e Bol. da PM nº 198, de 19 nov.08.

Ref.: SEI-390002/001795/2026

OPM CITADA: SSGP.

(Nota nº 864/2026, de 26-jun-26 da DMA/SCAv)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: 5º CIPM**G.H.:** SD PM**R.G.:** 68.278**NOME:** ALLAN EDUARDO DIAS MILINARI**TEMPO AVERBADO:** 03 anos, 01 mês e 20 dias**LOCAL:** Ministério da Aeronáutica

PERÍODO: 29 jul. 96 a 05 mai. 00

ABATIMENTO: 02 meses e 12 dias superpostos da data de licenciamento das F.F.A.A com a data de praça.

LEIA-SE:

OPM: 32º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 68.278

NOME: ALLAN EDUARDO DIAS MILINARI

CERTIDÃO: 121/SCE/4312

TEMPO AVERBADO: 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias

LOCAL: COMANDO DA AERONÁUTICA

PERÍODO: 29/07/1996 a 11/05/2000

ABATIMENTO: 02 meses e 18 dias sobreposto entre o período certificado pelo Comando da Aeronáutica e a data de praça (24/02/2000).

SEI-350025/024930/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 067, de 10 de abril de 2000, conforme solicitação feita pelo 32º BPM, através da CI SEPM/32º BPM Nº4334, onde foram alterados: a OPM, G.H., local, tempo averbado e abatimento).

OPM CITADA: 32º BPM

(Nota nº865/26 de 26-jun-2026 da DMA/SCAv)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: BPVE

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 73.416

NOME: MARCOS ALESSANDRO ALVARENGA

PERÍODO: 12 Jul.06 a 23 Jun.13

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉSCIMO: 02 anos e 19 dias de 1ª Praça da PMERJ, conf. Adit. ao Bol. da PM nº 112, de 19 jun.01 e Bol. de Desligamento nº 098, de 03 jun.03.

LEIA-SE:

OPM: BPVE

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 73.416

NOME: MARCOS ALESSANDRO ALVARENGA

PERÍODO: 12 Jul.06 a 23 Jun.14

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉSCIMO: 02 anos e 19 dias referente à 1ª Praça da PMERJ, conforme Incorporação publicada no Adit. ao Bol. da PM nº 112, de 19 jun.01 e o Desligamento publicado no Bol. PM nº 098, de 03 jun.03.

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM nº 132, de 19 Jul.17, pág. 18, onde foi retifi-

cado o período).

ONDE SE LÊ:

OPM: SSGP **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 105.603
NOME: CAIO DE JESUS SOUSA
PERÍODO: 14 Dez.15 a 13 Dez.25 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350009/020178/2026

LEIA-SF:

OPM: SSGP **G.H.:** CB PM **R.G.:** 105.603
NOME: CAIO DE JESUS SOUSA
PERÍODO: 14 Dez.15 a 13 Dez.25 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350009/020178/2026

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 60, de 25 Jun.26, pág. 42, onde foi retificado o G.H).

OPMS CITADAS: BPVE e SSGP.
Nota nº 866/26, de 30-jun-2026 da DMA/SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LE -
CONTAGEM EM DOBRO - TORNAR SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a concessão da contagem em dobro da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PM nº 088, 21 mai.10, páginas 28 e 29, referente ao período de 09 jul.01 a 17 mar.08, acrescido de 03 anos, 03 meses e 22 dias de serviço prestados ao Ministério da Marinha, conforme Adit. ao Bol. PM nº 142, de 31 jul.01, referente ao 1º SGT PM RG 74.386 ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE MATTOS do BPCHQ, para ser gozada em 01 parcela de 06 meses, amparado no que consta no Bol. da PM nº 024, de 10 fev.05 e Bol. da PM nº 198, de 19 nov.08.

Ref.: SEI-350021/016653/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a concessão da contagem em dobro da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PM nº 111, 16 dez.09, página 37, referente ao período de 29 set.00 a 24 mar.07, acrescido de 03 anos, 06 meses e 05 dias de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme Adit. ao Bol. PM nº 090, de 25 out.00, referente ao SUBTEN PM RG 70.442 ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA do CIEsPP, para ser gozada em 01 parcela de 06 meses, amparado no que consta no Bol. da PM nº 024, de 10 fev.05 e Bol. da PM nº 198, de 19 nov.08.

Ref.: SEI-350014/007433/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a concessão da contagem em dobro da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PM nº 179, 26 set.07, página 22, referente ao período de 12 jun.00 a 12 jun.06, acrescido de 04 anos de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, conforme Adit. ao Bol. PM nº 79, de 05 mai.97, referente ao SUBTEN PM RG 69.485

NOME: CAROLINA ROSA PAROBÊ CHOUIN**PROCESSO:** SEI-350026/015852/2026**OPM:** 13ªUPP/16º BPM**G.H.:** CB PM**R.G.:** 104.672**NOME:** MICHEL MARTINS SOARES LEITE**PROCESSO:** SEI-350013/029224/2026

Deu o Secretário de Estado de Polícia Militar o seguinte despacho: “Concedo, de acordo com o Art. 66 da Lei nº 443/81(EPMERJ), modificado pela Lei nº 7.714 de 09 out. 17, publicada no Bol PM nº 226 de 08 dez 17, página 21, Portaria 104/86, publicada no Bol. PM nº 178 de 23 set. 92 e BOL PM nº 141 de 01 de agosto de 2017, páginas 22/26.”

OPMS CITADAS: 11º BPM e 13ªUPP/16º BPM.
(Nota nº 870/26, de 30/06/2026 da DMA/SCAv)

8. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 6º BPM**G.H.:** 3º SGT PM**R.G.:**103.251**NOME:** JORGE DE ARAUJO LIMA JUNIOR**PERÍODO:** 16 Mai. 14 a 15 Mai. 24**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 1º**Ref.:** Sei-350021/021155/2026**OPM:** 21ºBPM**G.H.:** 1º SGT PM**R.G.:**79.113**NOME:** JOCIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA**PERÍODO:** 19 Jul. 15 a 18 Jul. 25**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei-350022/024244/2026**OPM:** 28º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:**61.656**NOME:** JULIO CESAR ROSA DA LUZ**PERÍODO:** 15 Jun. 16 a 14 Jun. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei-350024/019580/2026**OPM:** 29º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:**59.595**NOME:** MARCIO LEPRE MAGALHÃES**PERÍODO:** 17 Mai. 16 a 16 Mai. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei-350025/019081/2026**OPM:** 29º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:**59.610**NOME:** LUCIO ANTÔNIO GOMES DA SILVA**PERÍODO:** 17 Mai. 16 a 16 Mai. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º

Ref.: Sei-350025/022139/2026

OPM: 1º CIPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:**59.845
NOME: ALEXANDRE ALVES PEREIRA
PERÍODO: 15 Jun. 16 a 14 Jun. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350020/039262/2026

OPM: SSGP **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:**58.844
NOME: JORGE PAULO CARDOSO JUNIOR
PERÍODO: 12 Abr. 06 a 11 Abr. 16 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350009/018014/2026

OPM: SSGP **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:**73.614
NOME: BRUNO MAIA DE LIMA
PERÍODO: 19 Jun.11 a 18 Jun. 21 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350009/017998/2026

OPM: SSGP **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:**54.536
NOME: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
PERÍODO: 05 Mar. 91 a 04 Mar. 01 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei- 350009/040291/2025

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 6º BPM, 21º BPM, 28º BPM, 29º BPM, 1º CIPM, RECOM e SSGP.
(Nota nº 872/2026, de 01-Jul-26 da DMA/SCAv)

9. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: 11º BPM **G.H.:** SD PM **R.G.:**79.589
NOME: WEYDERSON SALDANHA DE ARAUJO
CERTIFICADO: 452971 **SÉRIE:** A **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 06 Anos 02 Meses 13 Dias
LOCAL: GRUP. DE APOIO DO RIO DE JANEIRO
PERÍODO: 29/07/96 Até 10/09/02

LEIA-SE:

OPM: DGTIC **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 79.589
NOME: WEYDERSON SALDANHA DE ARAUJO
CERTIFICADO: 452971 **SÉRIE:** A **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias
LOCAL: COMANDO DA AERONÁUTICA
PERÍODO: 29/07/96 Até 10/09/02

Ref.: SEI-350011/002057/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 141 de 31 de outubro de 2002, conforme solicitação feita pela DGTIC, através da CI SEPM/DGTIC/SECPROC Nº205, onde foram alterados: a OPM, G.H., local e tempo averbado).

OPM CITADA: DGTIC
(Nota nº 876/26 de 02-jul-2026 da DMA/SCAv)

10. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 5º BPM **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 84.853
NOME: RICARDO LOPES DE FIGUEIREDO
PERÍODO: 03 Jan. 08 a 03 Jan. 11 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
ACRÉSCIMO: 06 anos, 11 meses e 29 dias de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica, conforme Adit. ao Bol. PM nº 075 – 29 mai. 08, página 26.
Ref.: Sei-350020/036442/2026

OPM: 10ºBPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.218
NOME: CRISTIAN FARIAS PEREIRA
PERÍODO: 14 Ago. 15 a 13 Ago. 25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350024/018440/2026

OPM: 15º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 63.005
NOME: MARCOS PAULO LOPES DOS SANTOS
PERÍODO: 17 Mai. 16 a 16 mai. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/030044/2026

OPM: 28º BPM **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 86.237
NOME: PABLO FELIPE DA SILVA
PERÍODO : 08 Ago. 14 a 07 Ago. 24 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350024/018360/2026

OPM: 32º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.429
NOME: ADRIANO CARNEIRO DA SILVA
PERÍODO: 17 Mai. 16 a 16 Mai. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350025/019497/2026

OPM: 15ªUPP/22º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 103.389
NOME: LEANDRO RUSSEL DE SOUZA
PERÍODO: 19 Mai. 16 a 18 Mai. 26 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350013/031890/2026

OPM: BPCHQ **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 65.032
NOME: GUTENBERG LIBERATO
PERÍODO: 18 Jun.16 a 17 Jun. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350014/020141/2026

OPM: CIPM-Mus **G.H.:** SUBTEN PM MÚS **R.G.:** 58.718
NOME: MARCELO MEDEIROS DA SILVA
PERÍODO: 04 Fev. 16 a 03 Fev. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350001/012836/2026

OPM: CPP **G.H.:** CB PM **R.G.:** 105.459
NOME: AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA
PERÍODO: 14 Dez.15 a 13 Dez. 25 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/032328/2026

OPM: GAM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 79.086
NOME: ANDERSON CARLOS GOMES DOS SANTOS
PERÍODO: 16 Mar. 16 a 15 Mar. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei- 350014/007314/2026

OPM: SSGP **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 69.389
NOME: FRANKLIN DE CASTRO GRANJA
PERÍODO: 02 Jun.16 a 01 Jun. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350009/018198/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 5º BPM, 10º BPM, 15º BPM, 28º BPM, 32º BPM, 15ª UPP/22º BPM, BPCHQ, CIPM-Mus, CPP, GAM e SSGP.

(Nota nº 878/26, de 02-Jun-2026 da DMA/SCAv)

11. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: CFAP **G.H.:** SD PM **R.G.:** 81.437
NOME: ALMIR VELOSO PIRES JUNIOR
CERTIFICADO: 031060 **SÉRIE:** D **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 06 Anos 01 Mês 01 Dias
LOCAL: M. EXÉRCITO – 4º GAC
PERÍODO: 07/03/94 Até 06/03/00

LEIA-SE:

OPM: 38º BPM **G.H.:** 1º SGTPM **R.G.:** 81.437
NOME: ALMIR VELOSO PIRES JUNIOR
CERTIFICADO: 031060 **SÉRIE:** D **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 06 (seis) anos
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 07/03/94 Até 06/03/00

Ref.: SEI-350026/018330/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 070 de 19 de abril de 2005, conforme solicitação feita pelo 38º BPM, através da CI SEPM/38º BPM Nº2724, onde foram alterados: a OPM, G.H., local e tempo averbado).

OPM CITADA: 38º BPM
(Nota nº879/26 de 02-jul-2026 da DMA/SCAv)

12. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" – REPUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 jul. 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo Policial Militar abaixo:

OPM: 29º BPM **G.H.:** SD PM **R.G.:** 67.582
NOME: ELENILTON MIGUEL BARBOSA
CERTIFICADO: 991006 **SÉRIE:** A **CATEGORIA:** 2ª
TEMPO AVERBADO: 00 Anos 10 Meses 00 Dias
LOCAL: TG 01/009
PERÍODO: 04/02/91 Até 04/11/91

LEIA-SE:

Averbe-se como “anos de serviço”, **EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE**, de acordo com Art. 63 da Lei Federal nº 4.375 de 17 ago.64, Art. 134, § 2º da Lei Federal nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/ 02, Art. 2º, 13, 40, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG, o tempo de serviço prestado como Tiro de Guerra, pelo Policial Militar abaixo, a saber:

OPM: 36º BPM **G.H.:** SUBTENPM **R.G.:** 67.582
NOME: ELENILTON MIGUEL BARBOSA
CERTIFICADO: 991006 – TG 01.009 – MIRACEMA-RJ **SÉRIE:** A **CATEGORIA:** 2ª
TEMPO AVERBADO: 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 04/02/91 Até 04/11/91

SEI-350025/021763/2026

(Republicada a averbação ex-officio, na qualidade de **Tiro de Guerra**, por ter saído com incorreção no Adit. ao Bol. da PM nº 008 -29 jun. 00, conforme solicitação feita pelo 36º BPM, através da CI SEPM/36º BPM Nº4732, onde foram alterados: a OPM, amparo legal, G.H., tempo averbado, local e localização do tiro de guerra).

OPM CITADA: 36º BPM
(Nota nº880/26 de 02-jul-2026 da DMA/SCAv)

13. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - ANULAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais torna nula a concessão da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PMERJ nº 085, de 12 mai.16, pág.137, no período de 14 ago.06 a 13 mar.16, acrescido de 05 meses e 01 dia de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme Adit. ao Bol. PM nº 169, de 13 set.06, referente ao então CB PM RG 82.952 ROGERIO DE REZENDE JESUS do 30º BPM.

O citado tempo de serviço, isto é, prestado ao Exército Brasileiro, (TIRO DE GUERRA), é averbado **EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE** em concordância com o Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/02, Art. 2º, 13º, 40º, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG.

Em consequência, seja pública a referida Licença Especial com a devida retificação abaixo, a saber:

OPM: 30º BPM **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 82.952
NOME: ROGERIO DE REZENDE JESUS

PERÍODO: 14 Ago.06 a 13 Ago.16
DECÊNIO: 1º

MODALIDADE: 02 parcelas de 03 meses

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 mai.86".

OPMS CITADAS: 30º BPM.

Nota nº 882/26, de 03-jul-2026 da DMA/SCAV)

14. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – ANULAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna nula a concessão da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PM n.º 006, de 10 Jan. 06, pág.17, referente ao período de 20 Mar.89 a 24 Mai. 05, acrescido de 03 anos, 09 meses e 26 dias de serviço público (Aluno Aprendiz), conforme Boletim PM nº 140, de 29 jul.99, página 23, referente ao então 2º SGT PM RG 52.764 GERALDO DE ALMEIDA CARNEIRO do 32º BPM.

O citado tempo de serviço público, isto é, o de Aluno Aprendiz, utilizado na concessão da Licença Especial, está em desacordo com o PARECER FBM/PG-4 N° 07/2010 da PGE de 29 jun.10, publicado no Bol. PM nº 139, de 06 Ago.10; e o PARECER da ASSEGUR-SESEG e da PGE, no Processo E-01/52.665/AUDIT/09 da SEPLAG-SUNOP, publicado no Bol. PM nº 036, de 24 fev.12.

Em consequência, seja republicada a referida Licença Especial com a devida retificação abaixo, a saber:

OPM: 8º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 52.764

NOME: GERALDO DE ALMEIDA CARNEIRO

PERÍODO: 20 Mar.89 a 19 Mar.09

MODALIDADE: 02 parcelas de 03 meses

DECÊNIO: 1º

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 maio86.

OPM CITADA: 32º BPM.

(nota nº883/26, de 03-jul-2026 da DMA/SCAV)

15. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o Policial Militar abaixo discriminado solicita Licença para tratar de Interesse Particular, por 02 (dois) anos sem vencimentos:

OPM: BOPE

G.H.: CB PM

R.G: 105.492

NOME: CAIO MOREIRA BANDEIRA DE MELO.

PROCESSO: SEI-350014/012167/2026

Deu o Secretário de Estado de Polícia Militar o seguinte despacho: "Concedo, de acordo com o Art. 66 da Lei nº 443/81(EPMERJ), modificado pela Lei nº 7.714 de 09 out. 17, publicada no Bol PM nº

226 de 08 dez 17, página 21, Portaria 104/86, publicada no Bol. PM nº 178 de 23 set. 92 e BOL PM nº 141 de 01 de agosto de 2017, páginas 22/26.”

OPM CITADA: BOPE
(Nota nº 890/26, de 06/07/2026 da DMA/SCAv)

16. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENCIAMENTO A PEDIDO - PUBLICAÇÃO

No requerimento em que a policial militar abaixo discriminada solicita que seja deferido o pedido de licenciamento, a saber:

OPM: HCPM **GH:** CB PM TEMP **RG:** 3/000571
NOME: VIVIANE PAULA OLIVEIRA DE SOUZA
Ref.: SEI-350010/021295/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: “DEFIRO”, conforme a publicação contida no Bol PM nº 089 de 16 de maio de 2012 e Bol PM nº 145 de 12 ago 14, que se inicie a confecção do processo, respeitando-se os prazos estabelecidos na referida publicação.

OPM CITADA: HCPM.
(Nota nº 892/26, de 06/07/26 – DMA/SCAv)

17. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM VIRTUDE DE CANDIDATURA A CARGO ELETIVO - CONCESSÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado, solicita licença para tratar de interesse particular, em virtude de sua candidatura a cargo eletivo, nas próximas eleições, a saber:

OPM: SSGP **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 89.951
NOME: IZABELA SANTOS DE OLIVEIRA DUTRA
PROCESSO: SEI-350010/018863/2026

Deu o Secretário, o seguinte despacho: "Concedo, no período de 04 de julho de 2026 à 04 de outubro de 2026, de acordo com o disposto no art. 14, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), respeitando a Lei Complementar nº 064 de 18 de maio de 1990, Jurisprudência do TSE, Resolução SEPM nº 8.924 de 03 de junho de 2026, contida no Boletim da PM nº 048 de 09 de junho de 2026, páginas 237 à 239 e a Normatização para concessão de LTIP/Eleitoral, publicada no Bol. da PM nº 050 de 11 de junho de 2026”.

OPM CITADA: SSGP
(Nota nº 894/26, de 07 jul.26 - DMA/SCAv)

**18. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA -
DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA**

Nos requerimentos em que os Policiais Militares:

Subten PM RG 72.985 ROBSON DE LIMA RODRIGUES
(Ref. SEI-350005/006505/2026, da DT)

Requer transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no art. 41 da Lei 9.537 de 29 Dez 2021, c/c, art. 95 Caput da Lei nº 443/1981, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "DEFERIDO".

Nos requerimentos em que os Policiais Militares:

Subten PM RG 58.275 ERASMO MONTE DE LIMA
(Ref. SEI-350009/018074/2026, da SSGP)

Subten PM RG 58.523 RENATO GOMES LEITE
(Ref. SEI-350005/006544/2026, da DF)

Subten PM RG 59.554 WENDELL BRAGA FERREIRA
(Ref. SEI-350025/022205/2026, do 36º BPM)

Subten PM RG 63.622 RICARDO PEIXOTO DOS SANTOS
(Ref. SEI-350010/020799/2026, da PPM/Campos)

Subten PM RG 63.626 ALESSANDRO VIEIRA ALVES
(Ref. SEI-350025/027937/2026, do 8º BPM)

Subten PM RG 64.462 ANDRÉ EDUARDO ALVES DE SOUZA
(Ref. SEI-350021/035857/2026, do 14º BPM)

Subten PM RG 64.530 TARCISIO NUNES LEMOS
(Ref. SEI-350016/017002/2026, do RPMont)

Subten PM RG 65.760 LÚCIO FLÁVIO DE SOUSA MOURA
(Ref. SEI-350010/020756/2026, da PPM/Campos)

Subten PM RG 67.444 MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
(Ref. SEI-350025/027014/2026, do 8º BPM)

Subten PM RG 67.945 ALEXSANDRO PIRES AFFONSO
(Ref. SEI-350009/019619/2026, da DRSP)

Subten PM RG 72.180 JOSÉ ALBERTO MARINHO ALEXANDRE
(Ref. SEI-350020/037427/2026, do 5º BPM)

Subten PM RG 72.402 CLAYTON NASCIMENTO

(Ref. SEI-350022/028925/2026, do 20º BPM)

1º Sgt PM RG 81.464 VALTAIR SANGI
(Ref. SEI-350010/018837/2026, da DGS)

Requerem transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "DEFERIDO".

(Nota nº 196 – 07 Julho 2026 - DMA/SM)

**19. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA -
DESPACHO DO DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA -
INSUBSISTÊNCIA – PUBLICAÇÃO**

Esta Diretora Interina de Militares da Ativa, analisando a CI SEPM/19º BPM Nº2547, datada de 21 de Maio de 2026, em que o Comandante do 19º BPM, solicita a Insubstituição do Deferimento do pedido de transferência para a reserva remunerada do Subten PM RG 64.474 JORGE EDSON BARBOSA BARROS, do 19º BPM, conforme SEI nº 350020/079009/2025, RESOLVE: DEFERIR.

Cumpra observar que o pedido de Reserva Remunerada público em Bol PM nº 059, de 02 de Abril de 2025, página 37, se baseou em um Processo de Passagem para inatividade que encontra-se em desacordo com a Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021. Haja vista, que após a anulação do tempo de averbação de INSS do referido policial e de acordo com os novos cálculos, o mesmo não fará jus ao pedido de Deferimento para transferência a reserva remunerada.

(Ref. SEI-350020/079009/2025, do 19º BPM)

(Nota nº 197 – 07 Jul 2026 - DMA/SM)

**20. SEPM – PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA - RECURSO
HIERÁRQUICO - DECISÃO - NÃO CONHECIMENTO**

Trata-se de recurso hierárquico interposto pelo 3º SGT PM REF RG 89.183 NATAN DOS SANTOS GOUVEA, lotado na Diretoria de Veteranos e Pensionistas (DVP), ante a sua irrisignação com a conclusão a que chegou a Comissão Especial de Investigação Sumária, ao exarar parecer **NÃO FAVORÁVEL**, público no Boletim da Polícia Militar nº 066, de 09 de abril de 2024, após análise dos fatos insertos no seu requerimento de promoção por ato de bravura, consubstanciado em ocorrência havida no dia 29 de setembro de 2022.

Destarte, o Secretário de Estado de Polícia Militar **DECIDE**:

I – **NÃO CONHECER O RECURSO** interposto pelo 3º SGT PM REF RG 89.183 NATAN DOS SANTOS GOUVEA, lotado na Diretoria de Veteranos e pensionistas (DVP), nos autos do processo SEI nº 350009/000648/2026, por intempestividade, com arrimo no disposto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e art. 12, inciso I, da Resolução SEPM nº 2875, de 16 de setembro de 2022 e em homenagem aos princípios da legalidade e da segurança jurídica;

II – Restituir à DVP para arquivamento.

(Ref.: SEI-350009/000648/2026)
(Nota nº 0767 – 07 Jul 2026 – GCG)

21. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

PRAÇA QUE DEIXA DE SERVIR À DISPOSIÇÃO DO COE**A contar de 26 Jun 2026****Do BOPE**

Subten PM (RG 70.552) FRANCISCO EUGENIO MANTUANO

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 872/135866720, de 06 de julho de 2026, do EMG/PM1)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, a contar de 26 Jun 2026, em virtude de licença de candidatura a cargo eletivo, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ/ Gab. Deputado Elton Cristo:

SSGP 3º Sgt PM 89.951 IZABELA SANTOS DE O. DUTRA SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4559, de 06 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Republicado por haver saído com incorreção no Bol da PM n.º 066 – 06 Jul 26)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Instituto de Segurança Pública – ISP/RJ:

SSGP 3º Sgt PM 92.578 LIVIA PEREIRA VIEIRA FONTES SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4577, de 07 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/Op. Lei Seca:

SSGP 3º Sgt PM 101.402 LUCIO DA SILVA COLITO SSGP/Adido

SSGP 3º Sgt PM 91.097 CARLOS A. P. DA CONCEIÇÃO SSGP/Adido

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-420001/005477/2026, público em DOERJ nº 118, de 06 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 066, de 06 Jul 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

1º BPRv 3º Sgt PM 102.618 JORGE CAMILO GOMES CPTran

1º BPRv 3º Sgt PM 94.991 TIAGO DE MELO ALVES DA SILVA CPTran

(Ref.: Despacho SEI nº 135881957, de 06 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

34º BPM Cb PM 109.125 MARCUS VINICIUS GOMES SAMPAIO COE

(Ref.: Despacho SEI nº 136001427, de 07 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

1º CPA Subten PM 69.853 CESAR AUGUSTO DE MATTOS COE

(Ref.: Despacho SEI nº 135943714, de 07 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

3º BPAm 2º Sgt PM 87.174 FABRICIO SODRE SILVA CPAm

(Ref.: Despacho SEI nº 135490904, de 07 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

1ª UPP/33º BPM 3º Sgt PM 99.439 JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA 33º BPM

(Ref.: Despacho SEI nº 135498077, de 07 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

CPAH/PMERJ 3º Sgt PM 96.946 ANGÉLICA FIGUEIREDO PAULA 4ª DPJM

4ª DPJM 3º Sgt PM 94.722 GABRIEL DE ALMEIDA FARIA CPAH/PMERJ

(Ref.: Despacho SEI nº 135943227, de 07 de julho de 2026, do EMG)

SUPOSP	Subten PM	70.111 CRISTIANO GUIMARÃES DE ARAUJO	26º BPM
26º BPM	Subten PM	62.534 SERGIO CUNHA VELASCO	SUPOSP
23º BPM	3º Sgt PM	98.502 JORGE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	40º BPM
40º BPM	Subten PM	68.261 ROBSON CARLOS DA SILVA	23º BPM
6º BPM	2º Sgt PM	88.895 BRUNO DE MIRANDA DA SILVA	22º BPM
21º BPM	Cb PM	101.699 ALEX RAMOS SIQUEIRA	6º BPM
22º BPM	3º Sgt PM	96.958 CARLOS A. CRISTOVÃO DA SILVA	21º BPM
41º BPM	2º Sgt PM	86.533 ELIMAR DAS CHAGAS DA SILVA	BPVE
BPVE	1º Sgt PM	79.211 ROBSON MOREIRA DE FREITAS	20º BPM
3º BPM	Sd PM	109.931 CLAYTON MIRANDA DA SILVA	41º BPM
20º BPM	Sd PM	112.214 ANDERSON VITOR DE SOUZA	3º BPM
3º BPM	Sd PM	112.339 MAURICIO STEPHENS CARVALHO	35º BPM
2º BPM	2º Sgt PM	85.827 MIGUEL B. MARQUES DOS SANTOS	3º BPM
35º BPM	1º Sgt PM	74.688 JEFFERSON DA SILVA LOPES	2º BPM
15º BPM	Subten PM	73.304 JOÃO GOMES PEREIRA NETO	BPTur
BPTur	Subten PM	72.276 PABLO DE ARAUJO PEREIRA	15º BPM
BPTur	Subten PM	61.612 LUZIANO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	20º BPM
20º BPM	Subten PM	73.521 WILTON NUNIS DA SILVA	BPTur
7º BPM	3º Sgt PM	91.093 ROMULO NASCIMENTO DOS S. LOPES	HPM/Nit
HPM/Nit	3º Sgt PM	92.891 MÁRCIO FERREIRA DE SOUZA	7º BPM
16º BPM	Subten PM	60.443 ANDERSON LIRA DA CRUZ	RECOM
RECOM	Subten PM	59.794 WALTENCIR MACHADO BAPTISTA	16º BPM
24º BPM	3º Sgt PM	96.728 LUÍS EDUARDO DA SILVA	5º BPM
5º BPM	Subten PM	67.314 ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA	24º BPM
34º BPM	1º Sgt PM	75.146 EDENILSON BORGES DA SILVA	2º BPRv
2º BPRv	1º Sgt PM	80.398 LUCIANO DE ANDRADE MARQUES	34º BPM
21º BPM	1º Sgt PM	81.657 MOISÉS OLIVEIRA DO BOMFIM	33º BPM
33º BPM	2º Sgt PM	87.237 CRISTIANO RAMOS DE PAULA	21º BPM
28º BPM	Subten PM	68.633 WAGNER M. SOARES DOS SANTOS	2ª CIPM
2ª CIPM	2º Sgt PM	85.001 WALLACE X. CASTILHO D. GARCIA	28º BPM
21º BPM	3º Sgt PM	97.487 CLEITON DA SILVA SANTOS	33º BPM
33º BPM	Sd PM	112.086 YVES NATAN FERREIRA GOMES	21º BPM
21º BPM	Subten PM	72.146 ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	33º BPM
33º BPM	Subten PM	69.931 MARCO ANTONIO LOPES MARTINIANO	21º BPM
33º BPM	3º Sgt PM	90.264 ANDRÉ RODRIGUES DE ARAÚJO	21º BPM
21º BPM	3º Sgt PM	102.528 LEONARDO M. DOS SANTOS RIVERA	33º BPM
CPE	Subten PM	74.762 LEDINEI AZEREDO QUINTES	35º BPM
16º BPM	Cb PM	104.640 SERGIO RICARDO S. DE ANDRADE JUNIOR	CPE
35º BPM	1º Sgt PM	75.321 VINICIUS RODRIGO MARTINS DA COSTA	16º BPM
21º BPM	2º Sgt PM	83.084 PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO	33º BPM
33º BPM	Cb PM	108.788 WAGNER F. PAULINO ROMANELLI LINS	21º BPM
3º BPM	Cb PM	99.247 PAULO SERGIO ALVES QUEIROZ	BPVE
BPVE	1º Sgt PM	78.593 RICARDO RODRIGUES DE MORAIS	3º BPM
16º BPM	3º Sgt PM	103.308 BRUNO DE OLIVEIRA GENTIL	5º BPM

3º BPM	Cb PM	109.128 WMILSON BARBOSA DANTAS	16º BPM
5º BPM	3º Sgt PM	90.415 DIEGO PASSOS SIMÕES DA SILVA	3º BPM
6º BPM	2º Sg PM	88.984 FABIO V. BELLOTTE DE OLIVEIRA	21º BPM
21º BPM	Cb PM	108.634 DIEGO DA SILVA LIMA	6º BPM
38º BPM	Cb PM	96.886 BEATRIZ PEREIRA CORBETA	26º BPM
26º BPM	3º Sgt PM	102.630 CARLOS ALBERTO SOARES LUIZETO	38º BPM
40º BPM	1º Sgt PM	77.467 LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	DOr
DOr	Sd PM	112.004 REBECA DOURADO RODRIGUES	40º BPM
BPVE	Sd PM	112.479 JOÃO PEDRO ALVES DO NASCIMENTO	BPChq
BPChq	Sd PM	111.996 ISMAEL DAVID MACHADO DA CRUZ	BPVE
41º BPM	3º Sgt PM	97.730 ROBERTO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	31º BPM
31º BPM	1º Sgt PM	75.242 PEDRO SERGIO ALVES DA SILVA	41º BPM
2º BPM	Sd PM	110.780 TAIS DE OLIVEIRA LIMA CAETANO	19º BPM
19º BPM	Cb PM	109.369 VINICIUS VICTORINO	2º BPM
2º BPM	2º Sgt PM	89.152 CLAUDIA MACENA DOS SANTOS	19º BPM
19º BPM	3º Sgt PM	96.454 FABIANE DE MOURA NEVES	2º BPM
21º BPM	Subten PM	69.368 ANDRE AUGUSTO VELASCO DOS SANTOS	6º BPM
22º BPM	Cb PM	98.139 ORCIMAN ARAUJO RIBEIRO JUNIOR	21º BPM
6º BPM	1º Sgt PM	69.470 FABIANO DE OLIVEIRA SALGADO	22º BPM
40º BPM	1º Sgt PM	77.525 ROGÉRIO EDUARDO SILVA OLIVEIRA	17º BPM
17º BPM	Subten PM	70.461 JULIO CEZAR B. COUTINHO DA SILVA	40º BPM
III CPM/ERJ	3º Sgt PM	94.022 JOÃO CARLOS TORRES RODRIGUES	CPM/ERJ
CPM/ERJ	3º Sgt PM	92.266 ANDERSON LAURENTINO RANGEL	III CPM/ERJ
35º BPM	1º Sgt PM	79.041 MARCIO ALEXANDRE XEREM	HCPM
HCPM	3º Sgt PM	99.107 ZANVERGUE GUERRA TOMAZ DA SILVA	35º BPM
22º BPM	2º Sgt PM	83.977 FLÁVIO H. DA SILVA DE SOUZA	14ª UPP/22ºBPM
14ª UPP/22ºBPM	3º Sgt PM	90.586 HUGO DE SOUZA RODRIGUES	22º BPM
23º BPM	Cb PM	105.996 BRUNO DA SILVA NUNES	PPM/Casc
PPM/Casc	3º Sgt PM	92.092 JACQUELINE ZANINELLI B. COUTO	23º BPM
15ª UPP/22ºBPM	Cb PM	109.277 JOÃO PEDRO F. BULHOSA PORTELLA	9º BPM
3ª UPP/19ºBPM	Cb PM	107.840 WANDERSON DO CARMO PINTO	15ª UPP/22ºBPM
9º BPM	2º Sgt PM	84.634 JAKSON ALVES BATISTA	3ª UPP/19ºBPM
7º BPM	Cb PM	106.860 PEDRO A. QUARTEROLI VASCONCELLOS	1º BPM
18º BPM	3º Sgt PM	101.231 THIAGO DA SILVA CORREA PIRES	7º BPM
1º BPM	Subten PM	72.605 MARCELO BITTENCOURT DE AZEVEDO	18º BPM
21º BPM	3º Sgt PM	94.901 GIULIANO ANGELIM DE CARVALHO	6º BPM
6º BPM	3º Sgt PM	103.900 RONDINELLI FRANCISCO S. DE SOUZA	22º BPM
22º BPM	Cb PM	108.917 ANDRE FELIPE DE FREITAS SANTOS	21º BPM
21º BPM	2º Sgt PM	85.067 MAURILIO LUIZ PEREIRA	6º BPM
6º BPM	2º Sgt PM	84.930 RODRIGO OLIVEIRA DE S. RIBEIRO	22º BPM
22º BPM	Cb PM	108.128 JONATAN VICENTE DE CASTRO	21º BPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP	2º Sgt PM	85.506 IGOR CHALES ESMERALDO	9ª UPP/4ºBPM
SSGP	Subten PM	73.224 ROBSON GONÇALVES DA SILVA	RPMont
SSGP	Subten PM	78.244 JORGE EMILIO DE SOUZA PEREIRA	SSI
SSGP	3º Sgt PM	90.215 CHARLENE CARMO DE SOUZA	2º BPM
SSGP	3º Sgt PM	90.977 PATRICIA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA	SSI

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 13 c/c Art. 4º Inc. X do R-16:

BPChq	2º Sgt PM	84.608 RAUL GUSTAVO SANTOS	37º BPM
37º BPM	Cb PM	108.256 LEONARDO P. DE ARAUJO ANDRADE	BPChq

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/Op. Lei Seca:

SSGP	2º Sgt PM	85.506 IGOR CHALES ESMERALDO	SSGP
SSGP	Subten PM	73.224 ROBSON GONÇALVES DA SILVA	SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-420001/005477/2026, público em DOERJ nº 118, de 06 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 066, de 06 Jul 2026).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Gabinete de Segurança Institucional, a fim de exercer suas funções na Subsecretaria Especial de Controle de Divisas – GSI/Operação Foco:

SSGP	Subten PM	78.244 JORGE EMILIO DE SOUZA PEREIRA	SSGP
------	-----------	--------------------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/006125/2026, público em DOERJ nº 118, de 06 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 066, de 06 Jul 2026).

SSGP	3º Sgt PM	90.215 CHARLENE CARMO DE SOUZA	SSGP
------	-----------	--------------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/006128/2026, público em DOERJ nº 118, de 06 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 066, de 06 Jul 2026).

SSGP	3º Sgt PM	90.977 PATRICIA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA	SSGP
------	-----------	--	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/006144/2026, público em DOERJ nº 118, de 06 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 066, de 06 Jul 2026).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 07 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

PERMANECE ADIDO, sob regime de renovação, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, servindo à disposição da Coordenadoria de Segurança e Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – CSI/MPERJ:

a contar de 04 Jul 2026:

SSGP	2º Sgt PM	83.584 JOÃO CARLOS MAFFRA DE ANDRADE	SSGP
------	-----------	---	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-350001/013726/2026, público em DOERJ nº 117, de 03 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 065, de 03 Jul 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 06 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)
(Republicado por haver saído com incorreção no Bol da PM n.º 066 – 06 Jul 26)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 195, de 07 de Julho de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000544/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. DGAL/DT – INSTRUÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS GARANTIAS DA NOVAS VIATURAS HYUNDAI CRETA.

O Diretor-Geral de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a proposta apresentada pela Diretoria de Transporte, bem como a importância de garantir o pleno funcionamento e a conservação das novas viaturas **HYUNDAI CRETA ULTIMATE** adquiridas por esta Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), **informa às unidades operacionais e administrativas** que deverão **observar rigorosamente os prazos e datas previstos para a realização das revisões técnicas.**

O cumprimento das revisões periódicas dentro dos prazos estipulados é condição indispensável para **manutenção da garantia de fábrica** dos veículos, conforme previsto no manual do fabricante e no termo de aquisição conforme instruções a seguir;

1. GARANTIA DO OBJETO

A presente garantia cobre todas as viaturas e respectivos componentes e adaptações fornecidos, contra quaisquer defeitos de fabricação, montagem ou funcionamento, bem como eventuais desgastes prematuros decorrentes de uso regular, sem ônus para a CONTRATANTE, conforme segue:

CRETA ULTIMATE - Viatura: 05 (cinco) anos sem limite de quilometragem

Blindagem (adaptação): 05 (cinco) anos.

Dispositivos áudio visuais e seus periféricos (adaptação): 03 (Três) anos.

2. CONDIÇÕES GERAIS

- Todas as garantias aqui especificadas são válidas em todo o território nacional;
- Todas Concessionárias Hyundai contam com infraestrutura de suporte técnico e assistência técnica permanente, para atendimento durante todo o período de vigência contratual O contato para agendamentos de revisões, atendimento de garantia ou pós-venda poderá ser feito por canais oficiais e também por meio do colaborador responsável a seguir:

Responsável Técnico:

Sergio Gomes Telefone/WhatsApp: (11 94756-1006) CHS Motors Veiculos Peças e serviços LTDA

- As sete primeiras revisões previstas no manual do proprietário em razão da quilometragem ou tempo de uso, bem como as sete primeiras trocas de óleo intermediárias devido à natureza do uso dos veículos terão os custos decorrentes da mão-de-obra e das peças (por exemplo: óleo de motor, filtro de óleo, filtro de ar do motor, filtro de combustível, filtro de ar-condicionado etc.), suportados exclusivamente pela CONTRATADA, não cabendo quaisquer ônus à CONTRATANTE, em atendimento ao edital licitatório.

Serviço	Quilometragem	Tempo
1ª Troca de óleo	5.000	6 meses
1ª Revisão	10.000	12 meses
2ª Troca de óleo	15.000	18 meses
2ª Revisão	20.000	24 meses
3ª Troca de óleo	25.000	30 meses
3ª Revisão	30.000	36 meses
4ª Troca de óleo	35.000	42 meses
4ª Revisão	40.000	48 meses
5ª Troca de óleo	45.000	54 meses
5ª Revisão	50.000	60 meses
6ª Troca de óleo	55.000	66 meses
6ª Revisão	60.000	72 meses
7ª Troca de óleo	65.000	78 meses
7ª Revisão	70.000	84 meses

3. PRAZOS E SUBSTITUIÇÕES

Durante o período de garantia, eventuais defeitos identificados deverão ser sanados pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis uma única vez por igual período, mediante justificativa formal.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações pertinentes a garantia da viatura encontram-se disponíveis no manual do fabricante, ficando o Responsável Técnico supracitado à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Tomem conhecimento: TODAS as Unidades.

2. EMG - DGPROG/CCPP PROERD – CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL E CAPACITAÇÃO CONTINUADA - PLANEJAMENTO - REALINHAMENTO PEDAGÓGICO.

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Programas – DGProg, juntamente com o Coordenador Estadual do Proerd, CONVOCA TODOS os Educadores Sociais Instrutores PROERD para Reunião Geral e Capacitação Continuada – planejamento – realinhamento pedagógico, conforme previsto no Art. 65 da IR nº 13 pública em Bol da PM nº 016 de 02 de dezembro de 2014, no auditório do CCPP/PROERD, a saber:

- **Local:** Auditório do CCPP/PROERD - *Av. Marechal Fontenele, 2906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ;*
- **Data:** De 14 a 24 de julho de 2026;
- **Horário:** 8h;
- **Uniforme:** 3º A, com gorro sem pala.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.

REF.: SEI-350012/001326/2026 - CCPROERD
(Nota nº 361, de 07JUL26 - EMG/Sec).

3. EMG - SSGP - DCP – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS DADOS PESSOAIS E DOCUMENTAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS (SIGRH) DE TODO O EFETIVO – ALTERAÇÃO - DETERMINAÇÃO

Considerando a criação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) através do Decreto nº 8.373, de 11DEZ2014;

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais de TODO o efetivo da SEPM junto ao SIGRH, sistema que gera o relatório com as informações que alimentam o e-Social;

Considerando a publicação inserta em Bol PM nº 047, de 08JUN26, que estabeleceu o formulário de preenchimento obrigatório para todo efetivo;

Considerando o estabelecido na reunião de conferentes realizada no dia 25 de junho de 2026, conforme publicação inserta em Bol PM nº 058, de 23JUN26;

Considerando a constante busca, por parte da Diretoria de Cadastros e Pagamentos, pela otimização, celeridade, fidedignidade e institucionalização dos dados com vistas ao cumprimento das obrigações desta SEPM junto aos sistemas governamentais;

Considerando o aprimoramento, por parte da DSI, do Portal PMERJ, sistema de Pessoal desta SEPM, com vistas a atender às necessidades de cadastro do SIGRH;

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, atendendo a proposta do Subsecretário de Gestão de Pessoas, em concordância com a Diretora de Cadastros e Pagamentos, determina que TODOS OS POLICIAIS MILITARES realizem a atualização cadastral de seus dados pessoais e documentais junto ao Portal PMERJ.

Para tanto, a DSI disponibilizará a possibilidade de edição dos dados cadastrais pessoais individuais, para todo o efetivo, no Portal PMERJ.

Para realizar a atualização cadastral de seus dados, TODOS OS POLICIAIS DEVERÃO, no período de **08JUL26 a 21AGO26** impreterivelmente, acessar o Portal PMERJ através do endereço eletrônico no computador, fazer o seu login e efetuar os seguintes passos:

- clicar no ícone “MEU PORTAL”
- Clicar no ícone “FICHAS MILITAR”
- Clicar no ícone “RECADASTRAMENTO”

Na próxima tela que será aberta, estará a ficha do policial com todos os dados cadastrais necessários para atualização junto ao e-Social. O policial deverá verificar se seus dados pessoais e documentais que já se encontram cadastrados no sistema estão corretos e atualizados.

Caso positivo, após a conferência de todos os campos o policial deverá “rolar” a tela até o final, onde irá constar um ícone denominado “ENVIAR PARA CONFERENTE”, o qual ele deverá clicar. Em seguida, o mesmo deverá clicar no ciente quanto à responsabilidade pela fidedignidade dos dados inseridos, assentindo que seus dados estão corretos e atualizados.

Em caso negativo, o próprio policial deverá fazer a alteração clicando na caneta que aparece na parte superior ao se passar o mouse em cada campo. Os campos cujos dados encontram-se ausentes, devem ser preenchidos.

Haverá campos cujos dados não são passíveis de alteração pelo próprio policial. Estes também deverão ser conferidos e, caso estejam desatualizados ou ausentes, o policial deverá fazer contato com a Primeira Seção de sua Unidade a fim solicitar a adoção dos procedimentos necessários à atualização, tudo dentro do mesmo período.

Os dados inseridos serão salvos automaticamente no sistema na medida em que vão sendo preenchidos. Durante o preenchimento, caso o policial tenha a necessidade de se deslogar por qualquer outro motivo, o mesmo poderá retomar o preenchimento normalmente em qualquer data e horário, durante o período de **08JUL26 a 21AGO26**.

Após o preenchimento e checagem dos dados inseridos, o policial irá “rolar” a página até o final onde irá clicar no ícone “ENVIAR AO CONFERENTE”. O policial deverá clicar neste, depois clicar no

ciente quanto à responsabilidade pela fidedignidade dos dados inseridos, assentindo que seus dados estão corretos e atualizados e finalizando a atualização.

Após o envio ao conferente, não será mais possível ao policial editar seus próprios dados no Portal, ainda que o prazo estabelecido não tenha findado. Qualquer alteração posterior ao envio ao conferente somente poderá ser efetuada via primeira seção da unidade (P/1).

Os conferentes de todas as Unidades que preencheram os formulários via SEI deverão cancelar todos os documentos confeccionados, em consonância com o Bol PM nº 047, de 08JUN26, e deverão indisponibilizar seus conteúdos para consulta, de acordo com as orientações fornecidas pela DCP, em reunião presencial realizada no último dia 25 de junho de 2026.

Os conferentes das unidades terão até o dia **25SET26** para auditar os dados inseridos e, caso seja necessário, convocar o policial a fim de apresentar comprovação daqueles que se fizerem necessários. A fim de facilitar a visualização pelos conferentes, todos os dados alterados pelo militar ficarão em destaque, indicando que necessitam de maior atenção. No entanto, **TODOS** os dados da ficha de cada policial deverão ser verificados pelo conferente.

Para tanto, os conferentes deverão efetuar os seguintes passos:

- clicar no ícone “MEU PORTAL”
- Clicar no ícone “FICHAS MILITAR”
- Clicar no ícone “CONFERÊNCIA”

Na próxima tela irá aparecer uma relação de todos os policiais da sua unidade, classificados por status: os que ainda não preencherem seus dados, os que já efetuaram a entrega de suas fichas atualizadas, os que estão aguardando a validação pelo conferente e os que já foram validados.

Em seguida o conferente deverá clicar no olho ao lado do nome de cada policial a fim de visualizar sua ficha e efetuar a verificação e validação dos dados inseridos. Após a conferência, irá “rolar” a tela até o final onde irá clicar em “FINALIZAR”. Após clicar em finalizar, o conferente também não poderá mais alterar a ficha daquele policial. Qualquer alteração posterior, somente via P/1 da unidade.

As unidades que não possuem conferente próprio e cuja conferência é realizada por policial de OPM diversa, tais como:

- Unidades sediadas na Invernada dos Afonsos;
- Unidades sediadas no Quartel General;
- Unidades de Polícia Pacificadora;

O P/1 será o responsável pela conferência dos dados de todo o seu efetivo.

Para essas Unidades, caso seja do interesse do Comandante, Chefe ou Diretor, este poderá indicar, via SEI, **até o dia 24JUL26**, diretamente à DCP, um policial do seu efetivo a fim de atuar como auxiliar de conferência auditando os dados do seu efetivo junto ao conferente da OPM responsável pela conferência de sua Unidade.

Os dados dos dependentes dos policiais **DEVERÃO** ser ratificados ou alterados pelo P/1 da Unidade do policial, respeitados todos os procedimentos administrativos e legais previstos. Os dependentes cadastrados no Portal deverão ser aqueles dependentes legais que gerem qualquer tipo de reflexo trabalhista, previdenciário ou fiscal, como: Dependente para fins de Imposto de Renda, dependente beneficiário do FUSPOM e dependente habilitado para pensão por morte.

O policial que não realizar a atualização cadastral de seus dados no Portal ficará sujeito às consequências previstas para as críticas junto ao e-Social, inclusive passível de suspensão de salário, sem prejuízo das sanções disciplinares.

Todo procedimento para acesso e preenchimento, bem como validação pelos conferentes estará descrito nos manuais de utilização do Portal PMERJ, disponíveis no Portal, clicando-se na tela inicial em “PUBLICAÇÕES” → “PUBLICAÇÕES” → “ARQUIVOS” → “MANUAIS DO PORTAL PMERJ”.

Caso haja qualquer problema ou dificuldade no acesso ao Portal e cadastro de dados, o policial deverá fazer contato com o suporte da DSI através do WhatsApp: (21) 97530-4736 que funciona 24h por dia, 7 dias por semana.

Tomem ciência e providenciam TODAS AS UNIDADES da corporação.

Esta publicação deverá ocorrer por três dias consecutivos.

**(Ref. SEI-350009/019375/2026 – SEPM/DCP)
(Nota nº 363 – 07 JUL 26 – EMG/Sec.)**

4. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE POR VIDEOCONFERÊNCIA- PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria De Pericias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL 29º BPM
DATA/HORA 14/07/2026 - 10:00h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO 2ºSGT 84324 NIDIA DE CASTRO MILLIONS - 29º BPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde .

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: 29º BPM

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 701, DE 07/ 07/ 2026 - DPM)**

5. DPM – JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora Médico Pericial, ALTERA a publicação inserta no BOL PM nº 065 de 03 JUL 26, que tratou das inspeções realizadas no dia 02/07/2026, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
1º SGT	82577	CASSIUS CLEY DIAS DA SILVA	CECOPOM	22/06/2026	LTSPF	90	19/09/2026

LEIA-SE:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
1º SGT	82577	CASSIUS CLEY DIAS DA SILVA	CECOPOM	02/07/2026	LTSPF	20	21/07/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 702, de 07/ 07/ 2026 – DPM)

6. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 06/07/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
SD	15133	ANTONIO THEODORO RABELO FILHO	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	06/07/2026		
CB	26855	FELISBERTO ARAUJO SOUTINHO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
3ºSGT	34968	ARY CARLOS DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
SUBTEN	35546	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
TEN CEL	35778	RICARDO DE SOUZA SOARES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
SUBTEN	36050	JOSE CARLOS BRAZ DE OLIVEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
CAP	37534	MARCO ANTONIO PEREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
SUBTEN	41735	JOSÉ CARLOS FERNANDES MONTEIRO	40º BPM	LTS	04/07/2026	5	08/07/2026
CAP	41818	ORLAN SANTOS SÁ	DGAS	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
SUBTEN	42818	JOILSON NEVES OLEGARIO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
SUBTEN	46132	FRANCISCO JOSE VIEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
SUBTEN	48199	JOSE MAURICIO DE SA PORTAL	08º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	180	01/01/2027
SUBTEN	51801	FERNANDO AUGUSTO RUIZ LOUVAIN	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
CEL	53600	LUIZ OCTÁVIO LOPES DA ROCHA LIMA	DMA	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	06/07/2026		
CB	54875	PAULA ANDREA ATHAYDE FERREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
CEL	56479	RENATO ASSIS FERREIRA	03º CPA	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	180	01/01/2027
CB	56908	JOSE UDSON DA SILVA REIS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
SUBTEN	57004	RONILDO FERREIRA DA ROCHA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
SUBTEN	57210	WILSON CREY DE SOUZA CARVALHO	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	06/07/2026		
SUBTEN	57844	ROGERIO DE OLIVEIRA ASSIS	31º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	210	31/01/2027
SUBTEN	57970	JOSE RICARDO ESTEVES GUIMARAES	CPTTran	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
1ºSGT	58149	CLEUBIER JOSÉ DE SOUZA MATHEUS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
2º TEN	59144	SANCHES ROBERTO CUNHA	BOPE	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	06/07/2026		
SUBTEN	59330	ANDERSON GUTEMBERG LAPA DA FONSECA	08º BPM	APTO CATEGORIA A	06/07/2026		
2º TEN	59593	PAULO OUVÍDIO DE SOUZA JUNIOR	08º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
SUBTEN	59740	LUIS ANTONIO RODRIGUES SILVA	BPRV	LTS	06/07/2026	2	07/07/2026
SUBTEN	59789	LUIS GUSTAVO DA SILVA NOGUEIRA	II CPM/ERJ	LTS	04/07/2026	14	17/07/2026
SUBTEN	60738	JORGE ANDRE SILVA NOBRE	DL/FAZ. MARAMBAI A	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	365	05/07/2027
SUBTEN	60798	DANIEL LIMA DE ARAUJO JUNIOR	BPCHQ	LTS	06/07/2026	2	07/07/2026
SUBTEN	61280	ADEMILSON SEVERINO TEIXEIRA	08º BPM	LTS	06/07/2026	28	02/08/2026

SUBTEN	61282	ARISTIDIS MACHADO MACEDO	36º BPM	LTS	25/06/2026	25	19/07/2026
SUBTEN	61616	ELIGIO DE CASTRO COUTINHO	37º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
SUBTEN	62320	RICARDO ALEX GOMES DE MORAES	07º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	90	03/10/2026
SUBTEN	62828	RICARDO FRANCISCO DA MOTA	DOr	LTS	06/07/2026	45	19/08/2026
TEN CEL	63374	LEONARDO GOMES ZUMA	CECOPOM	LTS	02/07/2026	10	11/07/2026
SUBTEN	63531	MARCO ANTONIO MONTEIRO BUGINI	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
SUBTEN	63693	NILDO PEREIRA SARDINHA	CPTTran	LTS	06/07/2026	49	23/08/2026
SUBTEN	64116	ANDRE LUCIANO PESSOA PEREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
1º TEN	64232	NADILAINE SILVA DE OLIVEIRA VIANA	PPM SJM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	180	01/01/2027
SUBTEN	64238	ANA PAULA CARDOSO DE PAIVA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
SUBTEN	64522	MÁRCIO LIMA DE OLIVEIRA	PPM SJM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
SUBTEN	64876	MARCELO DE SOUZA LIMA	15º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	365	05/07/2027
1ºSGT	65835	LUCIANO JULIO DE SOUZA	37º BPM	APTO CATEGORIA B	17/06/2026	180	13/12/2026
SUBTEN	65853	GLAUCO ALMEIDA CRUZ	07º BPM	APTO CATEGORIA C	06/07/2026	180	01/01/2027
SUBTEN	66077	ROSANA MORAIS DA SILVA REIS	SSCC	LTS	06/07/2026	5	10/07/2026
SUBTEN	66200	MARCO AURÉLIO VALENTE DA SILVA	41º BPM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
SUBTEN	66603	ALEXSANDER BARBOSA DE AZEVEDO	22º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	90	03/10/2026
SUBTEN	66603	ALEXSANDER BARBOSA DE AZEVEDO	22º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	90	03/10/2026
SUBTEN	66999	SIDCLEI FELICIANO DE SOUZA MELO	02º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	365	05/07/2027
SUBTEN	67693	MARCIO PONTES RAMOS	29º BPM	APTO CATEGORIA B	19/06/2026	180	15/12/2026
1ºSGT	68062	ROBSON MARTINS DOS SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
3ºSGT	68472	LOENIR PINHEIRO BAYLAO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
SUBTEN	68485	BRUNO DUQUE FURTADO	10º BPM	LTS	04/07/2026	1	04/07/2026
SUBTEN	68672	MARCELO DA SILVA	28º BPM	APTO CATEGORIA B	03/07/2026	30	01/08/2026
SUBTEN	69166	MORGAN ALBERTO SIQUEIRA PIRES	09º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	06/07/2026		
SUBTEN	69168	ALEX DA SILVA SARAÇA	DPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	90	03/10/2026
SUBTEN	69249	CRISTIAN HENRIQUE FERREIRA GUEDES	09º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
SUBTEN	69669	LUIS FERNANDO NASCIMENTO FONSECA	08º BPM	APTO CATEGORIA A	06/07/2026		
SUBTEN	69670	FLAVIO PEREIRA DE AZEREDO	PPM CAMPOS	APTO CATEGORIA C	06/07/2026	180	01/01/2027
SUBTEN	69672	CARLOS RAIMUNDO	28º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	120	02/11/2026
SUBTEN	69765	ANDRÉ LUIS SOARES MORGADO	21º BPM	LTS	06/07/2026	7	12/07/2026
SUBTEN	69791	CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	DMSA	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	06/07/2026		
SUBTEN	70137	FLÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA	CPAM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	25/09/2025		
SUBTEN	70368	MARCELO LUIZ DO AMARAL	BPCHQ/GEPE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
SUBTEN	70806	EMERSON DA SILVA BARCELLOS	CPTTran	APTO CATEGORIA B	03/07/2026	365	02/07/2027
2ºSGT	71179	LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	06/07/2026		
SUBTEN	71442	REINALDO PEREIRA DA SILVA	GCG	LTS	06/07/2026	14	19/07/2026
2ºSGT	71986	RONALDO GONÇALVES DE SOUZA	28º BPM	APTO CATEGORIA B	01/07/2026	120	28/10/2026
SUBTEN	72090	ALEX SANDRO DE AZEVEDO PORTES	42º BPM	LTS	06/07/2026	30	04/08/2026
SUBTEN	72603	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA LIMA	39º BPM	APTO CATEGORIA B	05/07/2026	365	04/07/2027
SUBTEN	72620	GILBERTO DRUMMOND PEREIRA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO	APTO CATEGORIA B	24/06/2026	120	21/10/2026

			DO ALEMÃO				
SUBTEN	72760	ALCIDES JOSÉ DUARTE NETO	39º BPM	LTS	04/07/2026	1	04/07/2026
SUBTEN	72870	FRANCISCO JOSE ARAUJO DE PAULA	CIEsPP	APTO CATEGORIA B	30/06/2026	90	27/09/2026
1ºSGT	72936	JOÃO MULLER ARAUJO MENDES DA SILVA	26º BPM	LTS	05/07/2026	2	06/07/2026
SUBTEN	72945	EVANDRO SANCHO OLIVEIRA	HCPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	365	05/07/2027
1ºSGT	73070	ALYNE SANTOS DA SILVA CASTILHO	HCPM	LTS	06/07/2026	30	04/08/2026
SUBTEN	73196	REGINALDO DE AGUIAR DIOGO	CPP	LTS	04/07/2026	5	08/07/2026
SUBTEN	73759	MARCELO PAULINO DO ROSARIO	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
SUBTEN	73835	JOILDO GONÇALVES DA SILVA	03º BPM	LTS	03/07/2026	30	01/08/2026
1ºSGT	73837	DIOGO BONIFÁCIO DA SILVA	18º BPM	LTS	02/07/2026	15	16/07/2026
SUBTEN	74109	EVERTON VIEIRA COFONE	04º BPM	LTS	05/07/2026	2	06/07/2026
1ºSGT	74258	LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	17º BPM	LTS	06/07/2026	30	04/08/2026
1ºSGT	74587	WESLEN NEVES TRINDADE	12º BPM	LTS	06/07/2026	2	07/07/2026
2º TEN	75067	FLÁVIO GOMES DA CUNHA	34º BPM	LTS	03/07/2026	30	01/08/2026
1ºSGT	75156	MARCIO LUIS DE MENDONÇA SENA	GESAR	APTO CATEGORIA A	03/07/2026		
1ºSGT	75318	EDSON JUVENAL GASPAS	CFAP 31 Vol.	LTS	03/07/2026	15	17/07/2026
1ºSGT	75520	RODRIGO ULBER DA MOTTA	29º BPM	LTS	07/07/2026	180	02/01/2027
1ºSGT	75655	JORGE WANDERSON RANGEL DOS SANTOS	27º BPM	LTS	04/07/2026	2	05/07/2026
1ºSGT	75814	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	08º BPM	LTS	06/07/2026	3	08/07/2026
1ºSGT	75934	HELIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	33º BPM	LTS	06/07/2026	45	19/08/2026
1ºSGT	76038	JOELSON DA CONCEICAO SICUPIRA	37º BPM	LTS	03/07/2026	6	08/07/2026
1ºSGT	76512	ALESSANDRO DOS SANTOS ALMEIDA	26º BPM	APTO CATEGORIA B	03/07/2026	120	30/10/2026
TEN CEL	76746	FELIPE NIEMEYER MARTINS DE QUEIROZ GUIMARÃES	HCPM	LTS	06/07/2026	3	08/07/2026
MAJ	76985	ANA CRISTINA FERREIRA DE LACERDA	HCPM	LTS	04/07/2026	10	13/07/2026
1ºSGT	77405	JORGE LUIS DA SILVA	04º BPM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
SUBTEN	78155	BRUNO FREITAS VIEIRA	14º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	120	02/11/2026
1ºSGT	78811	ROBSON WILSON INÁCIO DA SILVA	CEFD	APTO CATEGORIA B	03/07/2026	180	29/12/2026
1ºSGT	79142	MARCOS VINÍCIUS CHAVES CORRÊA	03º CPA	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
1ºSGT	79955	HENRISON FIGUEIREDO SILVA	27º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	7	12/07/2026
1ºSGT	81277	LUIZ ANTÔNIO BRANDÃO DOS PASSOS	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
2ºSGT	81317	LUIZ DE ARAUJO DANTAS NETO	15º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	180	01/01/2027
1ºSGT	82252	WALLACE DE ALMEIDA COUTINHO	01º CPA	APTO CATEGORIA A	30/06/2026		
2ºSGT	83174	GUILHERME CORREA DE OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	20/05/2026	5	24/05/2026
2ºSGT	83217	ANDERSON DE ALMEIDA MOTA	02º CIPM	LTS	06/07/2026	7	12/07/2026
2ºSGT	83241	MICHAEL SERGIO DE FARIAS BASTOS	22º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	180	01/01/2027
2ºSGT	83523	FABIO LIBÓRIO DA SILVA	41º BPM	LTS	05/07/2026	30	03/08/2026
2ºSGT	84905	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	EMG	LTS	05/07/2026	60	02/09/2026
2ºSGT	85184	PAULO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CPP	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
2ºSGT	85212	WANDERSON TEOFILO DE SOUZA	07º BPM	LTS	30/06/2026	30	29/07/2026
2ºSGT	85453	BRUNO ALVES DE SOUZA OURIQUES	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA C	06/07/2026	90	03/10/2026

2ºSGT	85796	TARCISIO COSTA LOURENÇO	23º BPM	LTS	05/07/2026	5	09/07/2026
2ºSGT	86341	UELINGTON DA SILVA BARBOZA	28º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
2ºSGT	86541	EMMANUEL FELIPPE SANTIAGO UCHÔA	08º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
2ºSGT	86804	THYAGO RYCKSON DIAS DE OLIVEIRA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
2ºSGT	86947	CARLOS WALLACE PIMENTA ARAGAO SANTOS	27º BPM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
2ºSGT	87232	FELIPE RIBAMAR SILVA SANTANA	Recom	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
2ºSGT	87976	RICARDO PEREIRA PONTES	10º BPM	APTO CATEGORIA B	07/07/2026	60	04/09/2026
2ºSGT	88506	MARCOS ANTONIO DE SOUSA NERIS	31º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	365	05/07/2027
2ºSGT	88584	JOÃO PAULO DE MOURA SILVA	BPCHQ	LTS	04/07/2026	3	06/07/2026
2ºSGT	88613	EDSON DA SILVA BOMFIM JUNIOR	12º BPM	LTS	06/07/2026	3	08/07/2026
2ºSGT	88633	BRUNO GUILHERME MONTEIRO DE SOUZA	20º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	180	01/01/2027
2ºSGT	88825	LIVIA CARLOS LOURENÇO	ESPM	LTS	04/07/2026	1	04/07/2026
2ºSGT	89050	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	33º BPM	LTS	06/07/2026	7	12/07/2026
2ºSGT	89097	ROGER OLIVEIRA FARIA	09º BPM	LTS	04/07/2026	1	04/07/2026
2ºSGT	89237	LEANDRO CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA	BPCHQ	LTS	05/07/2026	3	07/07/2026
CAP	89426	LETÍCIA SOUZA DA SILVA DO SOUTO	DSO	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
CAP	89445	THIAGO DOS SANTOS MARIQUITO	HCPM	LTS	06/07/2026	20	25/07/2026
CAP	89614	MARCELO FERREIRA TORRES DA SILVA	OCPM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
CAP	90258	ADRIANA PIRES CARDOSO	PPM CASC	LTS	06/07/2026	2	07/07/2026
3ºSGT	90531	RONY SABINO DE OLIVEIRA	15º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	365	05/07/2027
CB	91211	JOSE VALTER TAVARES JUNIOR	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
3ºSGT	91915	ROSIANE PAULA DA SILVA	CIESP	LTS	26/06/2026	30	25/07/2026
3ºSGT	92013	GISELE DOS SANTOS MONTEIRO MUNIZ	35º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	120	02/11/2026
3ºSGT	92035	JANETE DA ROCHA VIEIRA DE LIMA	SSI	LTS	06/07/2026	30	04/08/2026
3ºSGT	92513	TABTA HELOISA DOS SANTOS MACEDO	AJG	LTS PF PRORROGAÇÃO	06/07/2026	17	22/07/2026
3ºSGT	92693	DARLAN NASCIMENTO RIBEIRO	14º BPM	LTS	05/07/2026	3	07/07/2026
3ºSGT	92705	FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	05/07/2026	2	06/07/2026
3ºSGT	93265	EDUARDO DE PAIVA DIAS	CFRPM	LTS	06/07/2026	5	10/07/2026
3ºSGT	93460	ERIC LUIZ CORREA LEITE	22º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	30	04/08/2026
3ºSGT	93693	ANDRESSA SANT'ANNA NOGUEIRA	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	94545	EDUARDO ALVES FERREIRA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	94747	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TRINDADE	27º BPM	LTS	03/07/2026	30	01/08/2026
3ºSGT	95329	RODRIGO ARARIBA RAPOSO	BPVE	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	95363	PATRICK SILVA DO NASCIMENTO	27º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	95410	FELIPE DA SILVA BEZERRA	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026

3ºSGT	95554	SANDER ALVARENGA RANGEL WRINGE	CPTran	LTS	06/07/2026	15	20/07/2026
2ºSGT	95604	DIEGO JORGE DE MELO OLIVEIRA	42º BPM	APTO CATEGORIA B	13/05/2026	180	08/11/2026
3ºSGT	95871	ANDRÉ SILVA DE NAVARRO	AJG	LTS	02/07/2026	5	06/07/2026
3ºSGT	96128	LEONARDO CARLOS FERREIRA	GPFER	LTS	03/07/2026	18	20/07/2026
3ºSGT	96193	LENILSON TAVARES DE OLIVEIRA	40º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	96307	RAFAEL GERALDO SILVA ARAUJO	BPVE	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	96472	ALICE TORQUATO DE ALMEIDA	08º BPM	LTS	06/07/2026	28	02/08/2026
3ºSGT	96526	ROBSON VIANNA BOAVENTURA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	04/07/2026	3	06/07/2026
3ºSGT	96546	GUILHERME SALVADOR IGAYARA DIAS NETTO	27º BPM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	30	04/08/2026
3ºSGT	96740	GUSTAVO LARANJA DE VASCONCELLOS	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	06/07/2026	60	03/09/2026
3ºSGT	96849	DANIELA SANTOS BARROS	HCPM	LTS	06/07/2026	7	12/07/2026
CB	97362	LEONY CABRAL MARINHO	19º BPM	APTO CATEGORIA A	06/07/2026		
3ºSGT	97374	MAYCON VAZ RAMOS	CIEsPP	APTO CATEGORIA A	06/07/2026		
3ºSGT	97482	RAPHAEL VALENÇA DE ANDRADE	DPAT	APTO CATEGORIA B	10/05/2026	180	05/11/2026
3ºSGT	97560	THIAGO COSTA DE SOUZA	14º BPM	LTS	05/07/2026	3	07/07/2026
3ºSGT	97715	DAYANA ALMEIDA SOUZA	APM D. JOAO VI	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
3ºSGT	97849	ALEX DE SOUZA MOUTINHO	01º BPM	LTS	06/07/2026	3	08/07/2026
3ºSGT	97857	DIEGO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	39º BPM	LTS	04/07/2026	2	05/07/2026
3ºSGT	97898	ROGÉRIO DE PAULA DA SILVA	10º BPM	LTS	04/07/2026	3	06/07/2026
3ºSGT	97999	RITA DE CÁSSIA DE ARAUJO GONZAGA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
3ºSGT	98090	HUGO SOARES PINTO	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	04/07/2026	2	05/07/2026
3ºSGT	98134	THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO	07º BPM	APTO CATEGORIA A	06/07/2026		
3ºSGT	98162	HUGO MAESTRINI GUTIERREZ	Recom	LTS	06/07/2026	5	10/07/2026
3ºSGT	98171	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	10º BPM	LTS	04/07/2026	1	04/07/2026
3ºSGT	98283	VANESSA ESTEVAO DA SILVA	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
3ºSGT	98343	GUSTAVO SILVA RIBEIRO	17º BPM	LTS	03/07/2026	30	01/08/2026
3ºSGT	98529	THIAGO DA SILVA GONCALVES	SSGP	LTS	04/07/2026	31	03/08/2026
3ºSGT	98658	JARBAS FERNANDO COELHO DE CASTRO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	98992	SANSÃO DA CUNHA FARIAS	04º BPM	LTS	03/07/2026	60	31/08/2026
3ºSGT	99013	EDUARDO DA SILVA CAMPOS	38º BPM	LTS	03/07/2026	7	09/07/2026
3ºSGT	99417	DIMAS MILTON DOS SANTOS	02º CIPM	APTO CATEGORIA A	06/07/2026		
3ºSGT	99655	MAURO SERGIO AMBROSIO	CPP	LTS	06/07/2026	4	09/07/2026
3ºSGT	99678	CLAUDIO ROBERTO PRIMO DE OLIVEIRA	22º BPM	LTS	06/07/2026	3	08/07/2026
3ºSGT	99880	CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	24º BPM	APTO CATEGORIA C	06/07/2026	180	01/01/2027
3ºSGT	100279	JOCIMAR LOPES RODRIGUES DANTAS	BPVE	LTS	06/07/2026	3	08/07/2026
3ºSGT	100312	DEIVID MOURA DA SILVA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	04/07/2026	2	05/07/2026
3ºSGT	100439	ÍTALO MARQUES CALVANO	14º BPM	LTS	04/07/2026	2	05/07/2026
3ºSGT	100462	WALTER OLIVEIRA DA CONCEICAO	CPAH/PMERJ	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	210	31/01/2027
3ºSGT	100675	WILLIAN AMORIM LUSTOSA	DGO	LTS	06/07/2026	28	02/08/2026

3ºSGT	100876	WLADIMIR RODRIGUES DE JESUS JUNIOR	HCPM	LTS	03/07/2026	7	09/07/2026
3ºSGT	100999	CONRADO PAIVA DA SILVA	22º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	101077	LEONARDO BARROS BANDEIRA	41º BPM	APTO CATEGORIA C	06/07/2026	180	01/01/2027
3ºSGT	101200	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO VIDAL	15º BPM	APTO CATEGORIA C	06/07/2026	180	01/01/2027
3ºSGT	101200	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO VIDAL	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
3ºSGT	101218	ANSELMO LEMOS BARRETO FILHO	20º BPM	APTO CATEGORIA A	01/07/2026		
3ºSGT	101535	RENATO DA CONCEICAO CARVALHO	41º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	101572	BRUNO NUNES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	101574	FABIO ANTONIO NUNES COELHO	19º BPM	LTS	04/07/2026	1	04/07/2026
3ºSGT	101656	WAGNER CARDOSO LIVRAMENTO	04º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	101843	LEONARDO DA SILVA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	04/07/2026	3	06/07/2026
CB	102023	DIEGO BARBOSA DE MEDEIROS	DGS	APTO CATEGORIA A	03/07/2026		
3ºSGT	102134	LEANDRO ALMEIDA DE MACEDO	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	102185	MILENA SILVA RODRIGUES ALVES	DABST	LTS	06/07/2026	2	07/07/2026
3ºSGT	102299	WILSON NOVAES VIANA	15º BPM	LTS	06/07/2026	3	08/07/2026
3ºSGT	102451	CARLOS EDUARDO CARVALHO CHAGAS	09º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	102464	BRUNO DE OLIVEIRA LOBO	31º BPM	LTS	03/07/2026	30	01/08/2026
3ºSGT	102704	JORGE ANDRÉ DE SOUZA MARIA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	102710	RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	42º BPM	LTS	03/07/2026	60	31/08/2026
3ºSGT	102716	EMANOELA ROSA DE OLIVEIRA	05ª DPJM	LTS	05/07/2026	15	19/07/2026
3ºSGT	102721	MARIA DA SILVA LOPES	HCPM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
3ºSGT	102830	DOUGLAS DO CARMO NEGREIROS	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	04/07/2026	1	04/07/2026
3ºSGT	102846	JOAO PAULO DOS SANTOS	01ª UPP/33º BPM - FRADE	APTO CATEGORIA A	06/07/2026		
3ºSGT	103012	WELINGTON BARBOSA DA CUNHA	42º BPM	LTS	03/07/2026	4	06/07/2026
CB	103060	LAYON RODRIGUES GOMES	CPAM	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	90	03/10/2026
3ºSGT	103104	SERGIO JOAQUIM MAMEDES JUNIOR	18º BPM	APTO CATEGORIA B	03/07/2026	365	02/07/2027
3ºSGT	103272	JOSÉ HENRIQUE MONTEIRO JACOB	BAC	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	103306	RÔMULO PEREIRA LIMA	40º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	103325	RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO	SSGP	LTSPF PRORROGAÇÃO	06/07/2026	38	12/08/2026
3ºSGT	103338	VICTOR DIAS DE MELO E SILVA	SSGP	LTS	06/07/2026	3	08/07/2026
3ºSGT	103365	CARLOS ANDRÉ MIRANDA FONTAINA	HCPM	LTS	06/07/2026	3	08/07/2026
3ºSGT	103433	WERLLEN GOMES MONTEIRO	19º BPM	LTS	04/07/2026	31	03/08/2026
3ºSGT	103489	RAPHAEL ALLAN DE MIRANDA	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
3ºSGT	103565	ROBSON SILVA DE AGUIAR	22º BPM	LTS	05/07/2026	15	19/07/2026
3ºSGT	103871	ANDERSON SANTOS LOURENÇO	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
3ºSGT	103884	ROBSON FELIPE SOUZA SILVA	19º BPM	LTS	04/07/2026	1	04/07/2026
3ºSGT	104034	BRUNA MATTOS BARBOSA	HPM NIT	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026

3ºSGT	104084	FABIO BORGES DA SILVA VALERIO	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LTS	07/07/2026	8	14/07/2026
3ºSGT	104104	LEANDRO SANTANA GUILHERME	15º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
3ºSGT	104198	MARIO VITOR PERES SAKALEM	GPFER	LTS	03/07/2026	10	12/07/2026
CB	104501	DELCEINEI SOUZA BRITO	BPTUR	LTS	06/07/2026	3	08/07/2026
CB	104690	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	14º BPM	LTS	03/07/2026	3	05/07/2026
CB	105030	BRUNO VIEIRA DA ROCHA	04º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	30	04/08/2026
CB	105038	WALTER CUNHA DE ALMEIDA	21º BPM	LTS	06/07/2026	2	07/07/2026
CB	105344	LUIZ CARLOS DE PAIVA GOMES	16º BPM	LTS	06/07/2026	5	10/07/2026
CB	105395	RODRIGO SENA RODRIGUES SILVA	21º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	30	04/08/2026
CB	105480	RODRIGO JUNIO DA SILVA	14º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
CB	105520	JHONATAN MARTINS DE OLIVEIRA	BOPE	LTS	05/07/2026	7	11/07/2026
CB	105828	WILLIAN ALBUQUERQUE CASTRO MORENO	06º BPM	APTO CATEGORIA C	06/07/2026	180	01/01/2027
CB	106154	ESTER DELPASSO RODRIGUES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	06/07/2026	30	04/08/2026
CB	106220	FERNANDA SACRAMENTO DAS NEVES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
CB	106236	RIAN CARLOS SILVA DE CASTRO	19º BPM	LTS	04/07/2026	3	06/07/2026
CB	106250	LINDAURA DE SOUZA ALMEIDA	42º BPM	APTO CATEGORIA B	05/07/2026	30	03/08/2026
CB	106383	ERICK BARBOSA DE ALMEIDA	BPTUR	APTO CATEGORIA C	06/07/2026	180	01/01/2027
CB	106533	ANDERSON CORTEZ MEDEIROS	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
CB	106600	ANDREY GABRIEL DE MENDONÇA SANT ANNA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
CB	106769	LUIZ CARLOS BRAGA LINHARES JÚNIOR	06º BPM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
CB	106876	CRISTIANO DE SOUZA CRUZ	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	03/07/2026	1	03/07/2026
CB	107227	MARA SÍLVIA RIBEIRO AURORE	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	1	06/07/2026
CB	107265	JEFFERSON NEIVA VIDAL	25º BPM	APTO CATEGORIA B	30/06/2026	48	16/08/2026
CB	107363	DANILLO JOSE DE SOUZA MORAIS	16º BPM	LTS	04/07/2026	3	06/07/2026
CB	107376	RENAN XAVIER POEYS	12º BPM	LTS	04/07/2026	5	08/07/2026
CB	107510	WILLIAM DA SILVA	31º BPM	LTS	04/07/2026	2	05/07/2026
CB	107544	RAFAEL DOS SANTOS GONCALVES	BPTUR	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
CB	107592	CARLOS ALBERTO JESUS VENTURA RIBEIRO	06º BPM	APTO CATEGORIA A	06/07/2026		
CB	107630	BRUNO SILVA DO CARMO	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	05/07/2026	2	06/07/2026
CB	107791	DANIEL SILVA DO NASCIMENTO	CECOPOM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
CB	107825	DANIEL ANDRELINO INACIO	BOPE	LTS	29/06/2026	15	13/07/2026
CB	107917	TAMARA LUIZA DA SILVA DE SOUZA	25º BPM	LTS	03/07/2026	14	16/07/2026
CB	108051	RENATO DE SOUZA FERNANDES	23º BPM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
CB	108067	GABRIEL DOS SANTOS ALVES	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	30	04/08/2026
CB	108117	LEANDRO COUTO DE MORAES	04º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
CB	108191	LUIZ ARMANDO VILAS BOAS DE MATTOS BALLIANA	14º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026

CB	108547	IGNACIO RIOS COELHO	05º BPM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
CB	108577	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	Recom	LTS	06/07/2026	3	08/07/2026
CB	108577	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	Recom	LTS	29/06/2026	7	05/07/2026
CB	108585	FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO DE SOUSA	18º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
CB	108659	MARCOS VINICIUS CARVALHO PINHEIRO	BOPE	LTS	29/06/2026	15	13/07/2026
CB	108708	JOSAFAR PENA OLIVEIRA	14º BPM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
CB	108729	ALLAN LIMA DE CASTRO	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	04/07/2026	2	05/07/2026
CB	108734	DANIEL JAPPONI GOES FRANCA	BOPE	LTS	29/06/2026	7	05/07/2026
CB	108824	TIAGO DO CARMO FERNANDES	BOPE	LTS	29/06/2026	7	05/07/2026
CB	109099	JEFFERSON DA SILVA MENDES	41º BPM	LTS	05/07/2026	3	07/07/2026
CB	109109	VICTOR AUGUSTO SANTOS RODRIGUES	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
SD	109525	MARCUS VINICIUS COSTA BORGES	BAC	LTS	06/07/2026	7	12/07/2026
SD	109634	ALLAN SCHIFFLER VENDRAMINI GOMES	16º BPM	LTS	04/07/2026	1	04/07/2026
SD	109798	GUILBERT GUIMARAES DE LIMA FERREIRA	Recom	LTS	05/07/2026	2	06/07/2026
SD	109806	DIOGO MOYSÉS DA COSTA	BOPE	LTS	29/06/2026	7	05/07/2026
SD	109808	EDUARDO HENRIQUE VALENTIM PORTUGAL	32º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
SD	109855	MARLON SILVA DE ARAUJO	05º BPM	LTS	06/07/2026	10	15/07/2026
SD	110016	GABRIELLA DOS SANTOS BRAULIO DE SOUZA TOSTES	BPTUR	LTS	04/07/2026	10	13/07/2026
SD	110106	THIAGO BEZERRA E SILVA	BTM	APTO CATEGORIA A	02/07/2026		
SD	110168	WANDER SALLES JÚNIOR	Recom	LTS	04/07/2026	10	13/07/2026
SD	110273	JONATAS MARTINS DA SILVA	GPFER	LTS	05/07/2026	2	06/07/2026
SD	110300	DOUGLAS MONTEIRO SILVA	14º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
SD	110498	KELLI CRISTINA ALMEIDA DE QUEIRÓZ	16º BPM	LTS	03/07/2026	1	03/07/2026
SD	110669	MARA ALAYDE GOMES	41º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	06/07/2026	45	19/08/2026
SD	110776	BÁRBARA RIBEIRO CALDAS	32º BPM	LTS	04/07/2026	3	06/07/2026
SD	110776	BÁRBARA RIBEIRO CALDAS	32º BPM	LTS	04/07/2026	3	06/07/2026
SD	110849	THÁIS DA SILVA ROSALINO	ASCOM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
SD	110892	MAYKELLEN SANTOS MOURA	05º BPM	LTS	07/07/2026	1	07/07/2026
SD	111090	RAPHAEL MATTOS POLICARPO	22º BPM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
SD	111401	KAIAN GRIZOTTI ABREU	14º BPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
SD	112130	PAULO RENATO JANUÁRIO RAMOS	04º BPM	LTS	04/07/2026	1	04/07/2026
SD	112130	PAULO RENATO JANUÁRIO RAMOS	04º BPM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
AL CFSD	112787	JONATHAN BARBOSA MENESES	CFAP 31 Vol.	LTS	03/07/2026	4	06/07/2026
AL CFSD	112919	CAMILLA AMORIM DE BRITTO	CFAP 31 Vol.	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
AL CFSD	113234	JEFFERSON FERNANDES SANTOS DA SILVA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	15	20/07/2026
AL CFSD	113274	PHILIPPE AZEREDO RODRIGUES	CFAP 31 Vol.	LTS	06/07/2026	3	08/07/2026
SD	113633	JEAN GALDINO ALVES	CFAP 31 Vol.	LTS	06/07/2026	5	10/07/2026
AL CFSD	113692	JESSICA DOS SANTOS LIMA	CFAP 31 Vol.	LTS	03/07/2026	1	03/07/2026
AL CFSD	114557	LUANA SANTANA DE MELLO	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	06/07/2026	5	10/07/2026
1º TEN	30000014	FELIPE FEITOSA FONSECA	HCPM	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
1º TEN	30000070	PÂMELLA ROSA DE OLIVEIRA	HCPM	LTS	04/07/2026	3	06/07/2026
1º TEN	30000074	EDUARDO NINA BOTTREL	ODPM/I	LTS	06/07/2026	2	07/07/2026

1º TEN	30000164	HAZEL PALOMA REIS CORADO PAULINO	DGO	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
1º TEN	30000270	MANUELLA PIRES DOS SANTOS	DGO	LTS	01/07/2026	2	02/07/2026
CAP	30000291	JULIANA CARNEIRO PINTO	HPM NIT	LTS	04/07/2026	30	02/08/2026
CB	30000312	ELIENE FARIAS CLIMACO DA SILVA	HCPM	LTS	04/07/2026	4	07/07/2026
CB	30000345	PAULA BAPTISTA GONÇALVES CANDIDA	PPM CASC	LTS	06/07/2026	5	10/07/2026
CB	30000571	VIVIANE PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	HCPM	LTS	05/07/2026	1	05/07/2026
CB	30000608	TAINA REGINA LARA DOS SANTOS	HPM NIT	LTS	06/07/2026	1	06/07/2026
CB	30000634	ALESSANDRA ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	OCPM	LTS	06/07/2026	2	07/07/2026
1º TEN	30000716	LAIZA ANGELA DE MEDEIROS NUNES DA SILVA	OCPM	LTS	06/07/2026	2	07/07/2026

DPM – Saiba mais!


<https://t.co/jkVUMCMZql>

Resumo para Local Junta - Total de registros 308
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 703, DE 07/ 07/ 2026 - DPM)

7. DPM - INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA PROMOÇÃO - RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 07/07/2026 - PUBLICAÇÃO.

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	DATA INSPEÇÃO
1º SGT PM	78569	ALAN DE SOUZA NOGUEIRA	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	75762	CLEBER ROCHA ALVES	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	76525	GILMAR FREITAS CERQUEIRA	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	75880	FABIO SILVA DE CARVALHO	6º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	75820	LUIS LEANDRO RIBEIRO FAGUNDES	6º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	75337	CLAUDIO CORRÊA DE MELO	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77118	FABIO LEAL SILVA	3º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77134	JASON JOAQUIM DE SANTANA	BPTUR	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77467	LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	DOr	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77419	ANDERSON BARBOSA MONTEIRO	DT	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77737	MARCIO LEANDRO LUCAS	CPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77486	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77386	ALEXANDRE VELTER ABREU MACHADO	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77461	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FRISCH	27º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77694	MICHEL RODRIGUES GEROLIMICH	DMSArm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77719	VITOR HUGO DA SILVA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77430	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77518	WILLIAN DOS SANTOS BARRANCO	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77623	LEANDRO DA SILVA BERNARDO	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

1º SGT PM	77957	ADELMO FREITAS RODRIGUES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77922	RONALDO DANIEL DA COSTA ROSA	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77865	LUIZ FERNANDO MARTINS LAMONICA NOGUEIRA	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77872	VINICIUS ROHAN DE ALMEIDA	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78246	CLAUDIO PITER DE AGUIAR	DAbst	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77951	MICHEL MENEZES DA ROCHA	SSCC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77927	CARLOS ALBERTO DE SANT'ANNA ACIOLE	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77917	ANDERSON DA SILVA COELHO	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77962	ANTHONI MONTEIRO DE SOUSA	DLC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78381	MARCELO CAVALCANTE DANTAS	42º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77958	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77939	FABIO DA CUNHA AMARAL	DT	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78295	MARCELO RAMOS PINTO	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78213	JOSÉ MARCOS DA SILVA CALLADO	DRSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	77784	WILE PEIXOTO GUIMARÃES	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78438	IVAN MARQUES PINHEIRO JUNIOR	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78340	RICARDO DO NASCIMENTO PINTO DE SOUZA	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78105	ALEX LUIZ DOS PASSOS CARVALHO	ESPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78029	MAURO AZEVEDO COUTINHO FILHO	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78184	RAFAEL GUIMARÃES DE MAGALHAES	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78930	ADRIANO SERGIO CHIMENIS	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78681	MARCOS RINGUIER DE JESUS	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78531	LUIZ ALFREDO DE SOUZA VIEIRA	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78565	ABÍLIO CEZAR LIMA CABRAL	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78586	CARLOS EDUARDO SILVA BARBOSA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78542	ANDERSON DA SILVA ALVES	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78432	MARCOS ANTONIO DE MATOS	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78700	ANDERSON MORAES PEREIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78796	LEANDRO FACCIN DRIUSSO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78799	RUI CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	AJG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78742	EDSON CARDOSO MARTINS	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78809	ALAN DA MOTTA COELHO	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78772	CARLOS EDUARDO ALVES FRAGA	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78781	MARCOS ANTONIO DE BRITO JUNIOR	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78797	ELSON JUNIOR PINTO RODRIGUES	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78785	EDINILTON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78794	GEDENILDO LIMA DE ALMEIDA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78803	DAVI SANTANA DA SILVA	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78729	RAFAEL DE SOUZA DA SILVA	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78498	ALEXANDRE LUIS SILVA OLIVEIRA	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78502	FÁBIO DA SILVA	CIPM-Mus	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78941	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78938	BRUNO FERREIRA DE CARVALHO	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78945	BRUNO COSTA DA CUNHA	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78888	ALESSANDRO VANGELOTTI FRANÇA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78973	GEDEÃO DE ARAUJO SANTOS	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78834	LEONARDO RODRIGUES ALVES	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78852	CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78843	LAERCIO DIAS DA SILVA	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78856	CARLOS ALBERTO BULHÕES CORDEIRO	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78832	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA PIRES JUNIOR	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78994	FÁBIO RAMOS SANTANA	7º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78876	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO	7º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	78865	FÁBIO LÉLLIS FRANCK BERNARDINO	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

1º SGT PM	78864	RODRIGO DE PAULA ABREU	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79162	PIERRE DE AZEVEDO NUNES	CFAP/31 Vol	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79117	EDUARDO MEDEIROS	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79142	MARCOS VINICIUS CHAVES CORRÊA	3º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79166	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS MENDONÇA	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79082	ANDERSON CLAYTON RANGEL SILVA	23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79159	LEANDRO BARRETO FLORES	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79141	WALCY DUQUE DE MEDEIROS	RPMont	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79190	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO PEREIRA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79214	CLEITON DOS SANTOS	CEADPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79177	CLAUDIO RENATO ROSA	DEA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79181	RAONI VIEIRA MARTINS	UP/PMERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79382	ANTONIO FERREIRA HEREDIA NETO	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79238	CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79296	MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79333	CRISTIANO ALVES CELESTINO	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79254	ROGÉRIO VIEIRA ARAÚJO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79397	ALOMAR JOSE DOS SANTOS FILHO	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79373	ROMULO PAULINO DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79406	AMAURI FLORIANO DO N. SETTA FILHO	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79266	TIAGO SANTOS GODOY	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79242	JOSSANDRO DUTRA MENDITI	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79255	MAURICIO MOTTA DE PAULA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79231	RAPHAEL DE OLIVEIRA PAIXAO	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79456	ALESSANDRO PEREIRA FERNANDES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79220	SANDOVAL GONÇALVES GOMES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79436	LEANDRO CORREA FERNANDES	III CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79416	FRANCISCO VIANA DE MESQUITA JUNIOR	DT	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79437	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79480	UMBERTO BANDEIRA AGUIEIRAS JUNIOR	6º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79464	ITALO CESAR PESSANHA SANTOS	6º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79707	LEONARDO PERES DE ARAUJO	UP/PMERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79530	IDALCIO SILVA JUNIOR	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79532	MAURO DA COSTA CABRAL	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79557	THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79589	WEYDERSON SALDANHA DE ARAUJO	DGTIC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79627	MARCOS CESAR LOPES MAGNO	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79609	LUCIANO TAVARES ROCHA	CFAP/31 Vol	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79605	CHARLISSON DE OLIVEIRA GOULART	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79706	LUIS CARLOS DA SILVA	33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79682	PAULO CESAR DE SOUZA RUSSO	AsAd	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79808	GUILHERME CARDOSO DA SILVA	CPAm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79813	ADILSON DA SILVA E SOUZA	2º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79799	EDUARDO MAIA MILITÃO	CPTTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79782	WAGNER ALEGRE COELHO	CPTTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79750	GEANDERSON SANDORA DE ANDRADE	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79755	FLAVIO COSTA GOMES DA SILVA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79653	ADELICIO BASILIO PEREIRA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79700	LAÉCIO DOS SANTOS DA COSTA	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79803	FABIO GONCALVES ROSALLA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79742	GABRIEL PIERGENTILE DE SEQUEIRA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79821	CARLOS EDUARDO JAMES COSTA	CPAm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79802	CLEITON RODRIGO DE ALMEIDA CARIUZ	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79866	BRUNO LUIS PEREIRA FUSCO	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

1º SGT PM	79903	ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79889	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79883	HUGO LEONARDO DOS SANTOS	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79891	ALLAIN ROMANELI LOPES	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79904	MICHEL BARROS SALOMÃO	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79966	RODRIGO LUIZ DE SOUZA	3º UPP/33ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79973	LEONARDO DA SILVA VIANA	5º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79986	MARCEL DE CARVALHO SABINO	2º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80075	JORGE LUIZ GONÇALVES DE BARROS	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80030	RODRIGO LINHARES DE ALMEIDA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80071	EDIMÁRIO ANDRÉ FERREIRA	6º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80088	JORDELAN DOS SANTOS	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80161	LEANDRO NICOLAU RODRIGUES	6º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80140	LEANDRO CAMPOS DE SOUZA	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80070	JOSÉ ALEXANDRE PAES FREITAS	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80157	DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80028	BRUNO COELHO DA COSTA	6º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80119	TIAGO MOURA ARAUJO	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80063	CARLOS RENAN VIEIRA AZEVEDO	PPM/CAMPOS	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80064	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PAES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80065	HILCINEY COSTA DE AZEVEDO	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80072	WILMER CORDEIRO GOMES	6º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80032	LEANDRO BATISTA VICENTE	6º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80174	THEOPHILO JOSE GONCALVES CORREA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80201	MARCIEL PADOVANI NEVES	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80169	CRISTIANO ROCHA DA SILVA	6º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80200	RENATO DIAS LUZ	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80251	CLAYTON VINICIUS SILVA OLIVEIRA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80232	RONALDO LUIS SOUTO ECCARD	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80192	ALEX DOS SANTOS ABREU	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80216	CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80250	LUIS CLAUDIO LOPES LUCAS	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80223	ANDRE DE SOUZA CORDEIRO	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80208	ANTONIO EDER DE AZEVEDO SCHELCK	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80183	JACINTHO ANDRADE DE LIMA NETO	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80196	JONATHAS DA SILVA TRINDADE	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80205	ANGEL RANGEL AZEREDO	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80197	LEONARDO BIZONI SANTOS	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80252	FRANCISNEY DE OLIVEIRA TISSI	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80387	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	BPTUR	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80318	ERICO CARDOSO DE OLIVEIRA	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80344	FABIO DO NASCIMENTO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	81643	ALOÍSIO BASSI JUNIOR	UP/PMERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80603	ANA PAULA CAMILO ALVES	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80608	ROSILENE DE OLIVEIRA BATISTA PEREIRA	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80424	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80792	RACHEL MACEDO QUINTANILHA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80586	ELISANGELA DE LIMA	CGPM/SEPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80813	RENATA ALVES DA COSTA	DMSArm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80615	CRISTIANE GUIMARAES BAPTISTA LESSA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80841	ADRIANA SANTIAGO DADA	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80426	GLAUCIO DE OLIVEIRA ANDRADE	CGPM/SEPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80553	LUIZ CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80679	FLAVIA CARVALHO TEIXEIRA PINTO	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

1º SGT PM	80727	ELAINE DOS SANTOS TOMÉ	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80613	PATRICIA DA COSTA BARROS BRETAS	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80604	DANIELLE MORAIS PESSOA SANTIAGO	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80419	JOAO GERALDO AMORIM RODRIGUES	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80773	MIRIAM SIMÕES SANTOS	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80774	DANIELLE CRISTINE DUARTE SIQUEIRA	FAZ. MARAMBAIA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80605	ELOISA CLAUDIA CLEMENTE DE ALMEIDA	CEADPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80852	MARIA JOSE DA SILVA PENNA	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80636	CLAUDIA CORREA PINTO	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80848	LUCIANA DE SOUZA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80621	LILIANE DA GAMA MENDES GÓES	8º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80590	DÉBORA FARIAS SUBTIL DE LIMA	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80563	FÁBIO BITTENCOURT MEIRELES	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80798	JOSEANE SEIXO PIRES	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80568	LEANDRO DOS SANTOS COSTA	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80856	CRISTIANE CORREA DE ALMEIDA FREIXO	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80687	JÉSSICA BATISTA PORTO	8º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80667	LESLYE CARDOSO FRANÇA	CCRM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80731	ANDIARA DE ASSIS RODRIGUES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80759	MICHELLE MAIA DE BRITO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80668	ROSA DOS SANTOS WANDERLEY	2º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80688	ANA PAULA ORLANDINE DA SILVA RABELLO FAIS-	LON HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	79297	ALEXANDER RIBEIRO	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80824	GABRIELA BITTENCOURT CASTRO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80762	NORMA LEITE BRAGA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80670	AMANDA DOS SANTOS SILVA	CGPM/SEPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80567	VAGNER SILVA DE OLIVEIRA ROCHA	3º UPP/19ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80784	MEIRE HELEN DE SOUZA CHAGAS	DF	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80826	RITA DE CASSIA GONÇALVES DE LIMA	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80649	RENATA DIAS CHAGAS BARRETO	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80661	LUCIANA DA SILVA ROCHA	DMA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80828	HELLEN BATISTA DELAMARE AMABILE	5º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80708	VALDINÉA BARCELLOS CORREA	CPTTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80709	LUCIA FERNANDA FONTES MACHADO FERREIRA	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80691	MISLAINE DE ARAUJO LIMA BRITO	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
1º SGT PM	80650	CINTIA DA COSTA SILVA	1º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84331	CLAUDIA MELO HALAMY	PPM/SJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84516	LUCIENE DOMINGOS AMITRANO	CPTTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84487	MARCELO TITO RODRIGUES	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84343	REGIANE PEREIRA DA SILVA	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84506	CARLOS MAGNO FERREIRA DOS SANTOS	ESFO D. João VI	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84344	VIVIANE RODRIGUES DE MORAES FERRARI	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84386	TATIANA MORENO DO NASCIMENTO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84427	MARCIA CRISTINA SILVA FLÔR	AAES	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84422	TATIANA HORTA DOS SANTOS	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84425	FÁTIMA CRISTINA DE PAIVA FERNANDES	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84324	NIDIA DE CASTRO MILLIONS	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84333	FLAVIA SOARES HERINGER MEIRELES	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84390	CARLA DA SILVA DINIZ	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84359	ELISÂNGELA TOMAZ DE SOUZA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84464	RAQUEL SOARES	AsAd	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84483	ANDERSON SANTOS RESENDE	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84416	ATAISE BORBA MALATESTA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84317	KELLY CRISTINA SILVA DE NOVAIS	7º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

2º SGT PM	84314	VERÔNICA DE ALMEIDA LEONE ROSA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84360	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84428	FABIANA DA CRUZ AGUIAR	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84392	SILVANA SANTANA DE SOUZA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84463	MAURILIO DA SILVA ROCHA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84460	ANGELICA FERNANDES DA SILVA PAULINO DA CUNHA	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84336	KARINE MARCELLE DA SILVA CONTANI	ASCOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84484	VANDRO SIGNOUREL DE SANT JEAN DE POINTIS	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84510	ELAINE DA SILVA LEAL	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84457	JOICE DE ABREU ROSA	CGPM/SEPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84325	CAMILA DE SOUZA ANANIAS TEIXEIRA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84378	KATHYANA MOREIRA CAMPOS	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84512	MARCUS VINICIUS FERREIRA BELIENE	CPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84310	LUCIANA FURTADO DE SOUZA	3º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84481	ANA GUILHERMINA GRÉGGIO FERNANDES	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84295	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84406	LUCIANA MARQUES ZAGO	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84429	CARLA EVANGELISTA DE ARAUJO NICOLAU JORGE	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84315	EMARINE MARA DA COSTA BERNARDES ARCHANJO VENANCIO	5º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84372	ELIANE ALVES BARBOSA VITAL	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84507	ANA FLAVIA DE ALMEIDA FERNANDES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84302	ROSANE MACHADO FERNANDES DOS SANTOS	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84441	CYNTIA DE SOUSA PIMENTEL	3º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84319	FLÁVIA LOURENÇO FERREIRA	ESFO D. João VI	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84305	JOZEANE REZENDE DE SOUZA	RPMont	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84393	EMANUELLE APARECIDA PEDRO DE CARVALHO NETTO	DGTIC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84452	FERNANDA LEITE FERNANDES	DEA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84341	TATHIANA DA SILVA ZÃO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84306	VANESSA DE FREITAS DA COSTA LEMOS	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84371	ANDREIA MACHADO MORAES	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84480	FLÁVIA DA SILVA PORTO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84358	MICHELE DE OLIVEIRA ALEIXO PINTO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84369	ADRIANA LÚCIA GOMES DA ROCHA	27º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84373	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA DA CRUZ	6º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84438	KATIA REGINA GUIMARÃES FERNANDES	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84496	SUSANE PONCE GONÇALVES COUTINHO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84466	ALESSANDRA MONTEIRO FERRAZ	II CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84448	ANDREIA DOS SANTOS BARBOSA DO NASCIMENTO	RPMont	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84283	WESCLEY LAURINDO JUSTINO	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84318	ROBERTA SILVA CORREA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84459	ALEXANDRA PEREIRA DE MATTOS DE ALMEIDA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84434	RENATA LEITE VALIM	14º UPP/22ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84394	ANDREA DE OLIVEIRA BARANDA CARNEIRO	2º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84513	ALINE FABIANA DE CARVALHO ROCHA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84490	JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84423	ALINE BARZANO LIMA	RPMont	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84534	JHOSE MEJIAS LOBATO FREITAS DE OLIVEIRA	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84493	THIAGO RODRIGUES PACHECO	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84281	EDUARDO ALVES DE SOUZA	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84308	MARIELI CARVALHAL	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84375	ALINE GOUVEA DE OLIVEIRA	3º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84320	DENISE MARTINS DE OLIVEIRA REIS	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84430	LÍCIA PASSOS PINNA LOUBACH	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

2º SGT PM	84399	MICHELLY DE SOUZA ARRUDA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84327	SABRINA DE CARVALHO FREITAS	3º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84515	ALAN CRUZ TAVARES FREITAS	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84543	PERICLES EDUARDO DE OLIVEIRA	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84357	MÁRCIA MARIA SANTOS DA SILVA	1º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84328	CATIA MARIA LOPES DA COSTA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84410	SUZANA SAMPAIO BRAVO AMORIM	42º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84491	MARCELO SOUSA DE MATTOS	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84499	FREDERYCO DA SILVA SCHUAB	DGProg	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84388	ALESSANDRA ANSELMO DA SILVA CARIBÉ PINHO	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84435	RENATA BARBOSA DE PAULA	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84411	SIMONE DE SOUZA GOMES LOPES	RPMont	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84471	VAGNER TEIXEIRA AZEVEDO	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84355	ANDRESA ELAINE VEIGA DE PINHO	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84424	ALINE DOS SANTOS VIEIRA DE MAGALHÃES	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84400	DEBORA PRISCILA DOS SANTOS DA FONSECA	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84370	FLAVIA ALVES PEDRA LOUZADA	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84332	FABIANE DE ARAUJO DE SENA	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84285	PABLO DA SILVA OLIVEIRA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84348	HELINIA COSME RIZZETTO HERMSDORFF	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84349	ANA PAULA DE SOUZA CARNEIRO FIALHO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84419	ELAINE DE OLIVEIRA EMERICH	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84329	VANESSA CLAITON SOARES BARRETO	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84502	ANA CLÁUDIA GOMES DE ALENCAR BRAGA	PPM/CASC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84298	ELAINE FARINELLE MOREIRA DE SOUZA	2º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84436	BIANCA VALÉRIA PINHEIRO DELFINO DOS SANTOS	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84296	PRISCILA PENCINATO DE ASSIS MARINHO	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84381	DANIELE DE FREITAS GONÇALVES	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84401	VIVIANE FONSECA DE SOUZA CONSTANTINO	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84408	PRISCILA CONCEIÇÃO MIRANDA DA COSTA	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84322	MARIA CLARA GUIDA RODRIGUES	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84514	CLARISSE INES PEREIRA	2º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84474	RODRIGO SOARES DE MENDONÇA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84313	ELAINE RODRIGUES ROCHA REIS	CFAP/31 Vol	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84444	EDILAINE FONSECA DA SILVA	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84412	ROSE DA CONCEIÇÃO SILVA NUNES	9º UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84374	RACHEL MARINHO DA SILVA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84280	MARCELO GABRI DA SILVA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84366	PRISCILA ELIE ILDEFONSO DA SILVA	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84439	JOYCE DA SILVA OLIVEIRA	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84376	EDNALVA VANIZIA DOS SANTOS OLIVEIRA GUSTAVO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84396	PRISCILA RIBEIRO SILVEIRA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84472	BRUNO DE SANT'ANNA CORRÊA	15º UPP/22ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84468	ANDRE DA SILVA DIAS	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84382	LUCIANA ROCHA GUIMARÃES	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84351	TATIANA DE OLIVEIRA PARADELA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84303	VIVIAN RAMOS SILVEIRA	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84362	VERÔNICA GOMES RANGEL	AAES	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84498	BARTOLOMEU MARIANO DOS SANTOS JUNIOR	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84420	RANIERE TARSILA COUTINHO DOS SANTOS	CFAP/31 Vol	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84497	VALDENIR URQUIZA DOS SANTOS	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84454	RAFAEL COELHO GARCIA	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84465	BRUNA DE FREITAS SOUZA	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84517	WALLACE ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

2º SGT PM	84391	JACKELINE MORAES BARBOSA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84304	BRUNA RODRIGUES DE SOUZA	8º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84346	LORENA OLIVEIRA MEDEIROS MELLO	CGPM/SEPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84489	FERNANDA DE SOUZA ALBINA ROSA	DSO	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84431	ROBERTA REIS DA SILVA SENNA DOS SANTOS	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84451	RAFAELA LUZIA LOPES BRANDÃO	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84356	LIDIANE DA SILVA PADULA	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84291	ALINE DOS SANTOS SOUZA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84301	ANDRESSA NERI DA SILVA OLIVEIRA	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84273	FELIPE DA CUNHA RIBEIRO	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84395	SUELEN SOARES DE ARAUJO	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84290	ALINE PEREIRA DA SILVA HIRAKAWA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84421	DANIELI DE SOUZA DIAS	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84456	MICHELE SOUZA MAGALHÃES	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84292	PAULA DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT MATIELI GONÇALVES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84364	HÉRICA BRITTO PINTO	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84508	FERNANDA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84352	DANIELLE MEDEIROS DE SOUZA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84503	GUILHERME GRAZIANI FERREIRA	1º BPAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84504	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84334	CINTIA LIMA DA ROCHA	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84403	HORTÊNCIA BARRETO DA COSTA BARROS LIMEIRA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84397	JANAÍNA RODRIGUES BRAGA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84443	FERNANDA MARTINS E SILVA DE ALMEIDA DIAS	GESAR	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84404	TATIANE SANTOS GOMES	5º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84342	MERILIN DE MOURA	RPMont	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84365	PRISCILA MARIA MARTINS GUIMARÃES	ESPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84450	FERNANDA MOTTA DE SOUZA DORIA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84432	MARSSELLE GOUVEA RABELO	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84323	DAIANE MARTINS MONSORES	27º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84300	MONIQUE TOSCANO E SILVA	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84312	BRUNA PATRICIA LIMA CRUZ DA SILVA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84339	JULIANA DA COSTA SILVA FREIRE	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84385	ERICA SANTANA MOITA DA LUZ GARCIA	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84409	PRISCILA GERHARDT DOS SANTOS COUTO	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84330	DAYANE CANDIDA DOS SANTOS MACIEL	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84335	NYCOLLE STHEPHANNIA MIRANDA TAVARES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84367	MAÍSA DO CARMO FERREIRA FURTADO	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84440	DANIELLA KARIM FERREIRA	DGTIC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84340	ELIZABETE DA CRUZ DIAS RAMOS	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84413	MICHELLE DE FATIMA AYRES TOSTES DE MELLO	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84478	ALEXANDRE ALISSON ALVES DE ALMEIDA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84519	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84530	RENATO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	1º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84527	DANIEL MIRANDA DA SILVA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84529	DOMÍCIO DE SOUTO JUNIOR	8º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84528	RONDON DE SOUZA RODRIGUES	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84546	PAULO LEONTINO DE ALMEIDA JUNIOR	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84540	ADRIANO DA SILVA SANTOS	DProm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84525	GABRIEL SARAIVA GADELHA ALVES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84532	CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA	CGPM/SEPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84533	ANDERSON DE SOUZA BATISTA	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84538	WILLIAM FAGNER DE FRANÇA	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84536	AUELITO LAIBER DE SOUZA	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

2º SGT PM	84522	HUGO CESAR DA SILVA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84523	GILBERTO LOPES DOS SANTOS	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84541	RENATA MACIEL DA ROCHA CATARINO	DRSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84548	LOURREINE RAMOS GONÇALVES DA CRUZ	15º UPP/22ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84550	THIAGO GONÇALVES	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84551	FERNANDA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	83198	SEBASTIÃO MARCOS JESUS DO AMARAL	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84531	LEONARDO SANTIAGO CARELO DE OLIVEIRA	CPAm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84608	RAUL GUSTAVO SANTOS	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84642	LUIS ALBERTO DE SOUZA GOMES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84649	ANDRÉA COSTA DE BRUYCKER	CFAP/31 Vol/CCPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84612	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LEITÃO	1º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84657	ROOSEVELT LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84638	MARCELO FIGUEIRA TÁVORA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84614	RENATO DE OLIVEIRA BARBALHO	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84633	LEONARDO MENEZES PAIVA	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84635	ALFREDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84640	DANNIEL XAVIER DUTRA	1º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84651	ANDRÉA SANTOS DE OLIVEIRA	III CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84655	LUCIANA CRISTINA INOCENCIA DE SOUZA CALAZANS	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84653	EVELINE BRUNO DA SILVA	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84610	HEITOR SOARES COSTA JUNIOR	1º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84621	ANDRE LUIZ OLIVEIRA CARDOSO	16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84634	JAKSON ALVES BATISTA	3º UPP/19ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84622	ALESSANDRO BATISTA DA SILVA	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84650	CRISTIANE BARBOSA DIAS MARREIRO	PPM/CASC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84613	LEANDRO LESSA DA SILVA MELLO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84627	RAPHAEL ARAUJO DINIZ	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84647	LUCIENE MAGALHÃES DE ARAUJO	16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84646	VALERIA PEDROSA DE PAULA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84644	LEONARDO DE ALMEIDA ALVES	1º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84639	EDUARDO DE MORAES SILVA	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84648	VANESSA FERNANDES DA SILVA	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84623	LUCAS CONSTANTINO DE MELO	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84616	EVANILDO ANDRADE DOS SANTOS	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84618	ELISON SOUSA LOPES	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84637	BRUNO SERPA SOARES	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84630	MARCIO MOREIRA	1º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84617	SERGIO LUIZ PIMENTA DE OLIVEIRA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84552	ERNESTO UZEDA FORONDA JUNIOR	1º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84620	MICHAEL BARBOSA ROCHA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84659	ARLY LEITE SOARES	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84660	PRISCILA DA SILVA REZENDE	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84661	MAURO MAX MACHADO PEREIRA	CIEAT	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84663	ADRIANO CAVALCANTE DA COSTA	1º BPAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	81944	GEORGE FERREIRA DE ANDRADE	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84475	GILBERTO FARIA BELLINI	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84495	MARCELO DOS SANTOS ALVES	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84511	PABLO MARTINS PEÇANHA	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84293	VIVIANE DE PAULA CATÃO CORRÊA	9º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84520	UENER BESERRA REGLY	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85008	LEONARDO ZANON PIMENTEL	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	87144	ANDERSON AUGUSTUS DA SILVA	8º UPP/3ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	86755	ANDRÉ ROBERTO DA SILVA VASCONCELOS	CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

2º SGT PM	84693	FÁBIO DOS SANTOS DA SILVA	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84696	LEONARDO MOURA DA SILVA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	79947	FABIO DE JESUS	RPMont	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84673	JOELSON CARDOSO OLIVEIRA	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85101	ERIVELTO DOS SANTOS BARROSO	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84868	JOSE LUIZ DE PAIVA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84853	RICARDO LOPES DE FIGUEIREDO	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85118	ROBERTO MORAES GOMES	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84905	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84704	LUIZ MARCELO DUARTE FERREIRA	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84664	LEANDRO RIBEIRO SOLY	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84671	LEONARDO SILVA OLIVIERI	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84972	MARCOS SILVA CRESPO	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84813	JULIO CESAR XAVIER DE LIMA	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84953	FABRICIO GUARIENTO QUARESMA	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85086	WAGNER JACOB DOS SANTOS	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84894	LEANDRO NUNES BASTOS	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84916	JULIO CESAR SOLEDADE DA SILVA	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84855	FABIO DOS SANTOS LUIZ	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84802	ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA GUEDES	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85104	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84910	ANDERSON NOGUEIRA HONORATO	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85069	ANSELMO DE ANDRADE VIANA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85014	FABIO DE CARVALHO ALMEIDA	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84775	BRUNO PONTES DANTAS	7º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84983	SHESMMAN DA SILVA MOTTA	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84805	GUSTAVO SANTIAGO DA SILVA	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84985	ALAN MOREIRA DE MORAIS	5º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84794	FABIO GARCIA MAIA	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85063	GLÁUCIO GONÇALVES MARTINS	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84706	RAPHAEL GOMES DA SILVA	10º UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85033	AGRINALDO BARBOSA DE CASTRO AMORIM	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84973	MÁRCIO RIBEIRO FONTES	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84947	LEONARDO TULER CHAVES	5º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85081	ALBERT MARCUS DE ARAUJO SILVA	BPTUR	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84758	MARCELO MELLO DE FREITAS	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84679	LUCIANO CRUZ DE MENESES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85064	ANDRÉ ALVES DA CONCEIÇÃO	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84694	MARCIO RIBEIRO PEREIRA	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85068	FÁBIO GOUVEIA DA SILVA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84864	LUIZ CARLOS CAPACIA DE REZENDE JUNIOR	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84799	MAURICIO TUPPER DE ARAUJO	RPMont	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84990	LEANDRO DE SOUZA VALLE	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85046	FLAVIO RAMOS RODRIGUES	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85011	MÁRCIO CARNEIRO DE ARAUJO	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84927	MARCIO SANTANA RIBEIRO	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84710	FABIANO VELASCO VALADÃO	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85096	CASSIO LUIZ GONÇALVES REIS	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84770	FÁBIO LIMA DE CASTRO	10º UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84849	JOSE TIAGO DE SOUZA	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84887	RODRIGO LEONARDO LIMA RIBEIRO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85053	JOELSON BRITO MASSARRA	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85009	LEONEL SILVA DE ASSIS	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84736	DENIS DE SOUZA CRUZ	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

2º SGT PM	84926	MAX ENIS GOMES DA SILVA JUNIOR	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84862	WALLACE DE ASSIS GOMES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84735	ISRAEL SANTOS MARTINS	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84745	PAULO JOSÉ SILVA CORRÊA	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84925	ALEX PEREIRA DE SOUZA ALVES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84702	ANDERSON VASCONCELOS DE PINHO	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84666	RODRIGO CORREIA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84898	ANTONIO CARLOS MENDES DE JESUS	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84872	SIDINEI LEÃO DOS SANTOS FILHO	13º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84938	ROBERTO DA CRUZ MAGDALENO	23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84991	ANDERSON CANDIDO VIEIRA	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84975	GILCIMAR DE MATTOS MIGUEL	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84698	ANDRE LUIZ MARTINS PESSANHA	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85106	RICARDO PEÇANHA	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84865	LEANDRO MALTA FERREIRA	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84935	LEANDRO LAZARO DA SILVA	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84789	RODRIGO LIMA DA SILVA	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85072	WAGNER FERNANDO ELOI	DMSArm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84823	DEIVID ALVES DA COSTA	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84752	PEDRO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84718	ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA	16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85018	FABIO SILVEIRA DE MORAES	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84835	MARCIO FARIAS CAVALCANTE	1º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84876	LEANDRO PASSOS DE CARVALHO	GPFER	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84812	JOSE CARLOS GUIMARÃES RODRIGUES	AsAd	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84902	LEONARDO GONÇALVES PATRÃO	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84919	BRUNO EDUARDO ALVES SOLANO	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84954	AELTON OLIVEIRA BRAZ	23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84969	ELIELSON TEIXEIRA REIS SILVA	1º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84777	LEONARDO PIMENTEL DE ALCÂNTARA	III CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84677	EDVALDO TEIXEIRA DE FARIA	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84955	WAGNER FERREIRA JUNIOR	DIT	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84837	DIONE FRANCISCO SOUZA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84767	ALEX VANDO CORREA MARTINS	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84906	MAURÍCIO COELHO DA ROCHA FILHO	AJG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84846	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84923	WALTER SALTES DE OLIVEIRA	RPMont	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85025	ALEXANDRE JACOMINI HERMSDORFF	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85067	MAURILIO LUIZ PEREIRA	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84988	RAFAEL DUARTE DOS SANTOS	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85087	OTAVIO AUGUSTO DA SILVA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84768	HENRIQUE LEMOS DE FIGUEIREDO	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84668	ARLON PINTO GABETTO	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84908	MAX DA CUNHA GALIANO	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84880	VANDER FERREIRA DA COSTA	9º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84950	RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85051	LINDERVAL RIBEIRO LÍRIO DOS SANTOS	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84785	JAIME MODESTO DE ANDRADE JUNIOR	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84994	ANDERSON MARQUES REBOUÇAS	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84700	ANDRE GUSTAVO SARDINHA VECCHIONI	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85043	EDUARDO ULISSES DE FARIAS	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84840	CARLOS HENRIQUE DIAS VEIGA	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85058	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	1º CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84900	VITOR DA SILVA SABINA	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

2º SGT PM	84834	BRUNO MACHADO SALGADO	AJG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84848	ROBERTO DOS SANTOS PORTO	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85034	ALBERTO DARTAGNAN LIMA ALMEIDA	23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84738	MARCELO GERMANO DE CARVALHO	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84773	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84683	ALEX JOSE DE ANDRADE MESQUITA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85065	ROBSON LEITE RAMOS	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84960	LUIS FELIPE E SILVA	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84871	RENATO CESAR MOURÃO LOPES	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84781	VITOR DELFINO LOBO ROCHA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84941	MARCELO CASTRO DOS SANTOS	AJG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84827	SIDNEI DIAS ROCHA	15º UPP/22ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85045	FERNANDO DOBAL E SILVA	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84766	LUCIANO MENDES DAMIANO	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85112	JEAN COSTA DOS SANTOS	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	85061	WALLACE DA NATIVIDADE COUTINHO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
2º SGT PM	84984	REINALDO CORRÊA DA SILVA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	93270	VITORUGO REZENDES MELLO DAS NEVES	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	86202	JOÃO PAULO ALVES FERREIRA ESPÍNDOLA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	85962	FÁBIO DE PAULA COSTA	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	86219	DOUGLAS DA COSTA GOETTNAUER	RPMont	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89739	ALEXANDRE SOARES PRADO	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89905	FERNANDA MUNIZ NEVES	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89795	MERLIN BROWN	11º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89771	PABLO RODRIGO PEREIRA SANTOS	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89755	ALEXANDRE MARTINS LISCHT	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89817	MARCOS PAULO SODRE DE SOUZA	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89743	LEONARDO MOURA TEIXEIRA	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89950	FABIANA GONCALVES DA SILVA	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89877	MÁRIO OSVALDO DOS SANTOS HOMEM	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89993	GLAUCO CÉSAR RANQUINE RIBEIRO	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89798	IZABELI CLARINDA DE MESSIAS MASCARENHAS	AAES	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90101	CRISTIANO XAVIER BARBADINHO	1º UPP/2ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89769	EDUARDO DOS SANTOS MELO	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89864	UBIRAJARA ANTUNES DE FREITAS NETO	42º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90112	DAVID DE AZEVEDO MELO	DMSArm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89900	PABLO JOSÉ SCHEFFLER	12º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89923	JOSÉ PIRES FONSECA NETO	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89952	RAFAELA MALTA REIS	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90091	FREDERICO DE SOUZA SILVA	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90069	RODRIGO RAMOS DA SILVA	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90062	EDSON REIS RODRIGUES	DF	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89971	GILSON CUSTODIO DA SILVA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89767	LEONARDO DE OLIVEIRA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89822	JOSE BENJAMIM ALVES NETO	1º UPP/2ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90009	LEONARDO JARDIM TEIXEIRA	7º UPP/3ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89957	PLINIO VALGARENGUE ROCHA	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90124	LEANDRO FIGUEIREDO ARGOLO	1º BPAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89913	ANDRÉ SABINO DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89820	CRISTIANO RAMOS DA SILVA	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89804	FABIANO GUALANDI PEDRAZZI DE JESUS	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89779	RICARDO RODRIGUES CAMPOS	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89891	LUCAS DA SILVA COSTA	10º UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89977	ELAINE POLONINE SILVA	DGO	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

3º SGT PM	89948	PEDRO CARLOS FERREIRA DA SILVA	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89931	WALQUIRIA LUNA SOUZA LOPES	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90021	ALEXANDRE GONÇALVES PENA	9º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89799	LEONARDO PINTO DE AGUIAR	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89928	HELEN PEREIRA GONÇALVES	DOr	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90023	LEANDRO DE SOUZA SILVA	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89893	WAGNER DO CARMO GAMELEIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90059	RAFAEL RIBEIRO SALES	DMSArm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90028	SANDRO DOS SANTOS QUIRINO	27º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89929	ROBERTA DE CARVALHO MACIEL	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90109	GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA	11º UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89902	EDNILSON DE OLIVEIRA PEDRO	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89773	FABIO MELO DE OLIVEIRA	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89765	LEONARDO FRANCISCO DYONISIO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89805	FERNANDO JOSÉ CURSINE DOS SANTOS	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89969	JOSÉ RICARDO REAL SERRANO	12º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90149	TIAGO LUCAS RESENDE	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90097	LINCOLN RODRIGUES JACURU	1º BPAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89990	GUILHERME HENRIQUE MATTOS DANTAS	AJG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90016	FÁBIO MARQUES MIRANDA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89881	ALEXANDRE CORRÊA NUNES	II CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89901	ANDRÉ LUIS DA COSTA	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90003	MARCIO VIEIRA CORREIA	15º UPP/22ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89835	ÉRICA PORTO DA SILVA	BPTUR	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89915	ISMAR DORIS GERÔNIMO	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89770	ALEXANDRE MAURICIO DA CRUZ	27º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90013	GUSTAVO DE LIMA SOBRINHO DA MOTTA PINTO	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89824	MICHELLE MARIANO NUNES CASADO	CPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89909	TATIANA AMARANTE BRANDÃO PINTO	5º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90000	FERNANDA VELASCO VALADÃO	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90150	CARLOS EDUARDO PEREIRA	FAZ. MARAMBAIA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89749	RODRIGO RAFFAGNATO DA FONSECA	BPTUR	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90156	RENATO VIEIRA MOREIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89862	YRIES PEREIRA	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89920	WALLACE COSTA DOS SANTOS	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89832	JULIANA PEIXOTO GOMES DE SENA	17º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90105	WAGNER CRUZ RIBEIRO	6º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89850	ALESSANDRO SILVA DE MORAES	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89756	FABIO DE MELLO FREITAS	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90046	LUIS FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	ASCOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89782	LEONARDO RUFINO DOS SANTOS	16º UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89942	RAMON CARVALHO PESSOA TEIXEIRA	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89962	DIOGO NUNES FRAZÃO GOMES	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89922	FLÁVIA DE SOUZA MACHADO	11º UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89780	FABIOLA PARANHOS ITABORAI	9º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89906	JEFFERSON DE FARIA OLIVEIRA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89911	RUDINEY RIBEIRO SOUZA	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89883	DIOGO LIMA DA SILVA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90142	VICTOR HELCIO CABRAL PINHEIRO	DGTIC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89858	DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89994	RAFAEL MORAES LUBARINO	3º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90138	SAULO DE PAULA LIMA	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89827	LENE VIEIRA GABRIEL	DGS	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

3º SGT PM	89940	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA APOLONIO	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89944	PRISCILA VIDAL DE FREITAS	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89903	ANDERSON SALES DOS SANTOS	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89910	LEONARDO DA SILVA QUINTANILHA	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89774	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89854	FARNEI AUBRICK ALVES DE MORAES	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90072	FERNANDO ROSA SANTANA	23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90083	EDER JOSE CARLOS DA ROSA	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89836	RICKSON PEREIRA DA SILVA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89914	VERONICA DE BRITO LIMA DE SOUZA	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89758	GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90040	RONEY DE ALMEIDA	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90085	DANIEL CERCHIARETO PEREIRA	CFAP/31 Vol	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89996	ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPROEIS/PRO ESP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89762	BRUNO DE MORAES SILVA	13º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89760	GLEIDSON DELPHINO GOURITO	2º BPAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89857	LEONARDO NETO DE SOUZA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89859	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90002	VERÔNICA SOUZA PONTES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89904	ALESSANDRA MARLEY DOS SANTOS VASCONCELOS	DVP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89935	DANIELE COELHO VIANA	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89917	BRUNO CALISTO MARTINS	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89759	DANILO DOS SANTOS CUNHA DE ARAUJO	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89983	FABIANE MEDEIROS DE CASTRO RAMIRO	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90117	GILMAR DE CARVALHO RAMALHO	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90035	DIEGO SANTOS DE MACEDO	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90120	BRUNO OLIVEIRA TRAVASSO	12º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89867	DANILO MACIEL DE SOUZA	5º UPP/23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89896	MICHAEL LIMA SILVA	13º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89954	DANIEL LEVY MOTTA DE JESUS SILVA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89987	LUCIANA ARAUJO MELO MATOS	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90065	VITOR TIAGO VASCONCELLOS DA SILVA	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89978	FELIPE SOUZA DOS SANTOS	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89932	JULIANA PEREIRA DE CARVALHO	II CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89946	TACCYLA DE OLIVEIRA DA COSTA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90078	HIGOR VOIEVITCA FREIRE	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89813	STEFFERSON RAMOS MACHADO	2º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90024	VITOR DA SILVA COUTO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90060	LEANDRO DUARTE PEREIRA	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89821	VERONICA VELOSO FERREIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89876	RENATA VIANA DO SACRAMENTO SOARES	7º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90011	THIAGO SANTOS FERNANDES DA SILVA	DLC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89980	TATIANE FONTES PINHEIRO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89745	RAFAEL FREIRE PEREIRA	12º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89752	JULIO CESAR RANGEL DE SIQUEIRA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89972	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90103	MARCELO CUSTODIO DA SILVA	CDAMB	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90139	VINICIUS HORTA MAGNELLI DE HOLANDA	13º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89999	TIAGO PAIVA VASCONCELOS	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90058	LEONARDO JOSE PEREIRA FRANCISCO	3º UPP/33ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90034	MARÇAL DA SILVA LIMA	13º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89937	ANDERSON VALENTIM DOS SANTOS	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89766	BRUNO DIEGO DE MORAIS REIS	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

3º SGT PM	89751	JONATAS SILVA DE OLIVEIRA	9º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89839	LEONARDO DE FARIA PEREIRA	2º UPP/5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89892	LEANDRO FELIPE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89849	EUSTÁQUIO RODRIGUES DA SILVA	8º UPP/3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90106	MAICON CEZAR PEREIRA SILVA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90151	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90093	ALMIR CHAVES DE LIMA	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90096	JONATHAS E SILVA RAMOS	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90020	JEFERSON SAVERGNINI OLIVEIRA DO CARMO	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89875	RAPHAEL BORGES LOBIANCO	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89997	JOSIAS DE PAULA JUNIOR	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89848	JACQUELINE DOS SANTOS ROSA MARQUES	8º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90057	FABIO SANTOS DA CONCEIÇÃO	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89988	RENAN DUARTE PEREIRA	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90104	MATEUS LISBOA CALASSARA	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90086	THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89829	RAFAEL GARCIA BARBOSA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89956	IGOR SOARES GARCIA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89899	LINCOLN DE SENA SIQUEIRA	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90080	ADRIANO DA SILVA FRANCISCO	RPMont	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89812	THIAGO MOZELLA DE OLIVEIRA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90110	DANIEL JORGE DE FREITAS TRAMONT	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89894	MARCELO SANTOS DA SILVA	13º UPP/16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89792	RAFAEL MOURA DA SILVA	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90115	MARCIO DANTAS DO NASCIMENTO	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89784	LARISSA CARMO ROMANO	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90122	RUAN CARLOS FERREIRA RIBEIRO	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89869	DIEGO GELANI SALVADOR	8º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89938	ALEXANDRE RODRIGUES LAIA	3º UPP/19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89814	WALLACE CASTELO MACARIO	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89816	JOICE RODRIGUES LEAL	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90143	ISAEI DA SILVA ALMEIDA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90128	CARLOS HENRIQUE LEITE BRAZ	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89873	RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90141	GILBERTO CORTES SILVA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89958	LORRANY RODRIGUES FIGUEIREDO	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89880	DIEGO CUNHA DE OLIVEIRA	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90070	JOÃO ONOFRE RODRIGUES JUNIOR	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90049	ELTON FERREIRA CALVANO	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90125	LEONARDO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89912	DAVID DA ROCHA ANACLETO OKUMURA DE MENDONÇA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89823	LETICIA ROMANO PALMEIRA DE JESUS	CFAP/31 Vol	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89966	RODRIGO DA SILVA LOURENÇO	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89809	RENATA SILVESTRE MAIMONI SILVA	GESAR	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90027	STEFAN RUDA MACIEL VIEIRA	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89831	DANILO CESAR BORGES BREDÁ	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89916	LUCAS SIMÕES DA FONTE VIEIRA	GESAR	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90041	ANDRE LUIZ JARDIM ESPOSITO	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89874	SIMONE VALÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	GESAR	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90017	GUSTAVO DE SANTANA GUIMARÃES	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89927	ANTONIO RODRIGUES AMORIM JUNIOR	1º BPAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90055	DANIEL MARTINS FILHO	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89961	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	5º UPP/23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89907	CARLOS VINÍCIUS RAMOS ALMEIDA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

3º SGT PM	90050	JONATHAN DE JESUS	III CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90031	ULISSES CARVALHO DOS REIS	2ª UPP/5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90123	MARCEL CORDEIRO MARÇAL	CPM/ERJ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90119	MARCIO DIAS DOS SANTOS	13ª UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89926	ANA PAULA CORRÊA DOS SANTOS	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89828	LARISSÉ BATISTA GONÇALO	PPM/CASC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90145	ELCIO GOMES REIS	11ª UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89871	WOSLEY DE ALMEIDA CRUZ	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90113	LUIZ MORENO DIAS	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90037	MICHEL THIAGO ROZA PINTO	6º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90044	FELIPE BARBOSA MONTES	1º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89837	LILIANE COSTA MIRANDA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90147	HELIO AUGUSTO DE MOURA JUNIOR	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90042	DAVI FREIRE DE FREITAS	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89919	MARIA FERNANDA HCHER DE SOUZA	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89811	MATHEUS LOURENÇO NOGUEIRA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90036	JORGE VINICIUS GODOI GUEDES	9º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90032	THIAGO PATRICIO SILVA	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90074	RAPHAEL DE OLIVEIRA MENDES	11ª UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90006	PEDRO VASCONCELOS DE ARAUJO JUNIOR	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90107	FELIPE GABRIEL DA COSTA ADRIEN	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89803	ROSANA LORRANEY FRANÇA FERNANDES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90102	CARLOS ALBERTO JACOMEL	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89753	HERBERT NOBRE MAIA	27º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89908	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90001	VICTOR VIEIRA CAMBRAIA	GAM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89763	CARLOS LEONARDO BARROSO DE OLIVEIRA	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89995	MARCUS VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA	RECOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89933	JESSÉ MOREIRA SALDANHA	17º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89974	NAGEL MANSELL SILVA DE BRITO	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90025	THIAGO XAVIER VIANNA	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90131	RODRIGO MELO MATHIAS	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90005	ROSANA GOMES BAPTISTA PITA	CPTTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90079	LUIZ CLAUDIO CALDERUSSI BASILIO	30º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89951	IZABELA SANTOS DE OLIVEIRA DUTRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90015	PEDRO PAULO NASCIMENTO RIBEIRO	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89844	KIERMA JANE MACHADO	GESAR	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90148	MAURICIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	13ª UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89840	GICELMA CARVALHO SILVA	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89976	BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90077	DIEGO PINHEIRO SODRE	DEA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90098	TAUÁ DO AMARAL MONTEIRO	4ª UPP/19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89791	VERONICA FERRAZ QUIRINO	HPM/NIT	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90043	DAVID SANCHES DA SILVA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89924	HELTON FERREIRA PEREIRA QUINTANILHA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90045	VICTOR CAVATTI MENEZES	ASCOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89991	BRUNA RENATA DE ANDRADE BASTOS ALVES	DCCRIT	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90022	JOSEMAR DE MOURA DOS SANTOS	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89930	BRUNO GERALDO DIONIZIO DA SILVA	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90114	FÁBIO COUTINHO DA SILVA	40º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89886	JAYME ALVES VIEIRA NETO	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90063	DIOGO FRANCO MARCOLINO	3º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89953	CLEISSON SANTOS DE BARCELO	6ª UPP/3ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90056	ELISEU FRANCISCO DA COSTA	2º DPJM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

3º SGT PM	89834	GABRIEL VALLES COUTINHO MARQUES	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89947	DAYANA DIAS DA CUNHA NUNES	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90082	CRISTIANO DA SILVA PARANGABA	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89921	JOSIENNE CARTAXO BARROS BALTAZAR ATHAYDE	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90047	DANIEL SILVA DA CRUZ	GESAR	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90090	DIEGO MACHADO DA COSTA	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90140	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89964	PEDRO MATHEUS SILVA PAULO	16º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89870	RODRIGO NUNES DE ATHAYDES	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89879	PEDRO RAFAEL MONTEIRO VIEIRA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89776	HELTON DA SILVA ROCHA	10º UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90196	LUCIANO CAMPOS DE AZEVEDO	DPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90186	LEANDRO GUEDES GONÇALVES	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90185	VINICIUS ALVES LIMA	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90189	DENIS RIBEIRO DIAS	17º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90164	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90180	MONIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA	14º UPP/22ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90181	PAULO AUGUSTO DE PAULA JUNIOR	11º UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90167	ROBSON DE MELO FURTADO	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90197	PEDRO HENRIQUE RABELLO DE OLIVEIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90177	RAPHAEL DOS SANTOS E SILVA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90157	GELSON MARIA DA SILVA	10º UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90158	JOÃO GABRIEL TAVARES	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90160	LEIZIO DIAS RIBEIRO	12º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90169	MAICON VALDEVINO DE SOUZA	8º UPP/3ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90190	FLAVIO TAVARES MARQUES	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90172	DANIELLE BARBOSA MORAES DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90193	DIEGO DA SILVA TAVARES	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90170	VITOR EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90188	MICHEL LEONE DA SILVA NASCIMENTO	CPTTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90187	ANDERSON CORRÊA PEREIRA	26º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90184	IVALDO CORREIA CARDOZO	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90168	FABIO PAULA DE BARROS	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90171	CAROLINE DOS SANTOS E SILVA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90162	RANIERI ARAUJO CAMPOS	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90178	BRUNA RODRIGUES BANNY	DMSArm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90176	JULIANA MADEIRA MERIGUETE XAVIER	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90175	ISABELA SOUZA DA SILVA MEDEIROS	DProm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90192	RAFAEL MORAES DE SA FREIRE	15º UPP/22ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90199	CARLOS EDUARDO MENDES DE SOUZA	16º UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	86631	FERNANDO RODRIGO AGUIAR VIDES LOPES	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90200	LEANDRO JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS DE MORAES	4º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90207	KARLA RAMALHO DA SILVA	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90213	LEANDRO BITTENCOURT COUTINHO	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90208	DANIEL BITTENCOURT JARDIM	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90198	MARCO ANTÔNIO FAGUNDES DO AMARAL JUNIOR	35º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90209	SANDRA GOMES FRANCISCO CARMO	33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90206	ARTHUR NUNES DA SILVA MATTOS	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90205	CAIO DE BRITO MOURA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90220	PAULO MONTEIRO DA SILVA	17º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90215	CHARLENE CARMO DE SOUZA	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90214	BRUNA SILVA FREITAS	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90221	WALLACE DA SILVA VIEIRA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

3º SGT PM	90225	WILLIAM DO NASCIMENTO VIEIRA	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90231	LEANDRO GUIMARÃES DE ARAUJO	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90229	SEBASTIÃO ELIAS MACHADO DE PAULA	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90227	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA COSTA	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90232	MARCIO CAVALCANTE SANTOS	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90226	ROBERTA LOPES ARDISSON	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90228	MAIARA PIO DE OLIVEIRA MOREIRA	7º UPP/3ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90234	JOELMA VIEIRA ROCHA	EMG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90238	BRUNO MOREIRA DE MEDEIROS	34º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90240	CELSONO NOGUEIRA DA SILVA	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90235	ELIZABETH SECCO PINHEIRO	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90241	WILLIAM DA COSTA CORRÊA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	89897	ANDRÉA CRISTINA OLIVEIRA DESTEFANO	1ª CIPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	86922	JOÃO PAULO MENDES DA FONSECA	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90434	JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO CORREA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90371	MARCOS DA SILVA ALAMINO	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90397	LUIZ ANTONIO VALLE DE SOUZA	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90417	ADRIANO ASSIS DA CRUZ	ESFO D. João VI	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90488	CRISTIANO EVA RIBEIRO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90332	VIVIANE CRISTINA AZEVEDO GUIMARÃES	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90383	ESTEFANIO THOMAZ DA SILVA	32º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90265	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90553	JEFFERSON IZIDRO RODEGHERI	11º UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90542	MARCIO FERREIRA DA COSTA	12º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90569	FLÁVIO MARINS DE MENDONÇA	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90536	LEANDRO MARTINS DE ABREU	10º UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90587	EDUARDO PEREIRA PONTES	4º UPP/19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90314	CARLA MELO GONÇALVES	CFAP/31 Vol/CCPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90312	IZABELLE NASCIMENTO SIMÕES	1º UPP/2ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90264	ANDRÉ RODRIGUES DE ARAÚJO	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90311	DENIS ARAUJO DE JESUS	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90266	WELLINTON BATISTA VIEIRA	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90377	CARLOS HENRIQUE CASTRO NASCIMENTO DA SILVA	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90406	LEONARDO ROCHA RAMOS	23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90529	HENRIQUE RAFFAELE LOPES BASILE	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90382	ADILSON BASTOS JUNIOR	DGAS	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90592	JULIO CESAR SILVA FRANCO	15º UPP/22ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90496	ALEXANDRE MARQUES MOREIRA PIO	16º UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90494	FÁBIO CARLOS DA PAZ SANTOS	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90320	RAFAEL LIMA DE SOUZA	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90345	CYNTIA APARECIDA ABREU DE MATTOS	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90518	GUILHERME NASCIMENTO FRANCISCO SANTIAGO	31º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90575	EDI CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90582	RAFAEL SILVA DA MOTTA	12º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90528	IGOR LACÉ FALCÃO	6º UPP/3ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90442	RAFAEL COSTA DA SILVA	CECOPOM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90367	FRANCISCO LEVINDO COSTA BARROSO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90491	CLOVIS UALACE CONDE BASTOS	13º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90342	FABIO NASCIMENTO VALENTIM	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90530	ALEKSANDER SMORZUK	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90423	ANDRE LUIS FERREIRA PINTO	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90425	ELMO PINTO MORAES	SSCC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90535	RONALDO PEREIRA GONÇALVES	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

3º SGT PM	90353	LUCIANO DOS SANTOS PAULA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90344	LUCINEIA DOS SANTOS	23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90568	BRUNO DE SOUSA REIS	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90481	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA ROSAES	16º UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90590	IVANDRO ARAGÃO DA SILVA	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90411	CARLOS ROGERIO DA SILVA BRITO	21º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90476	DANIEL DE MIRANDA SILVA	2º UPP/5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90539	JULIO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90289	NATALIA DOS SANTOS RODRIGUES	19º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90559	CARLOS EDUARDO DE FREITAS MOREIRA	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90283	RAFAEL MOREIRA ZILBER	CFAP/31 Vol/CCPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90339	SARA DA SILVA TOURINHO GUEDES	CFAP/31 Vol/CCPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90374	LEANDRO BELEM FRIAS	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90552	FABIO DE MELO SOUZA	39º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90399	EDUARDO FERREIRA FORT	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90324	JULIANA PEREIRA CAESAR	15º UPP/22ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90349	MARCELO MACIEL MACEDO	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90460	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90540	ZANARDI FERNANDES GOMES SEVERINO	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90346	ALENCAR CAVALCANTI SILVA	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90267	CARLOS ALBERTO SANTOS ASSUNÇÃO JUNIOR	7º UPP/3ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90489	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90428	RAPHAEL ZEBINI SUCCINI	DGEC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90516	MARCONDES DE SOUZA BARBOSA	10º UPP/6ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90335	PRISCILA SILVA DA CONCEIÇÃO	DMA	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90430	BRUNO GOMES DE ANDRADE	2º UPP/5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90495	EDILBERTO REIS COSTA DA CRUZ	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90531	RONY SABINO DE OLIVEIRA	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90300	RAFAEL RANGEL JARDIM TELES	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90504	VAGNER RAMOS NASCIMENTO	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90506	ADRIANO ALVES CASTELLANI	2º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90439	RODRIGO CORRÊA FREITAS	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90474	HENRIQUE ADELINO DO NASCIMENTO DA SILVA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90441	FLÁVIO MARTINS SILVA	RPMont	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90414	LEANDRO RAMOS DE SOUZA	13º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90318	DIEGO CARNEIRO EMILIANO	16º UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90447	SOLANO FONSECA MONTOVANI	8º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90303	FLAVIO DE SOUZA PINNA	37º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90416	THIAGO DE MELO FERREIRA	BPTUR	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90573	JULIO CESAR XAVIER DA MOTA	1º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90330	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	33º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90401	ANDERSON JOSÉ DA COSTA BARROS	CPAm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90310	RAQUEL TINOCO GONÇALVES	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90457	ADOSINDO DE PAULA MARTINS	SUPOSP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90581	VAGNER LUIZ FRANÇA DA SILVA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90546	CARLOS HENRIQUE SILVA FORDE	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90433	JAYME DE OLIVEIRA SANTOS SOARES	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90548	RONEI PIRES CORRÊA	DCP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90438	JORGE WALLACE SILVA DE CASTRO	CFAP/31 Vol	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90389	FRANCISCO DE FREITAS LIMA DA SILVA	BOPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90505	LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA	DGTIC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90446	DOUGLAS PIRES DE MENDONÇA	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90493	RAFAEL DIOGO DE CARVALHO LEANDRO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

3º SGT PM	90427	MÁRCIO CARVALHO DE BARROS	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90404	RODBERG TEIXEIRA CAVALCANTI JUNIOR	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90593	ALEXANDRO SANTOS MARTINS	23º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90445	RODRIGO WAGNER DA SILVA	7º UPP/3ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90296	ALEX MENDONCA PESSOA	36º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90547	ANDERSON FERREIRA ARAUJO	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90275	STELA CRISTINA MAGALHÃES TAVARES	CPP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90409	VINICIUS BARBOSA FERREIRA	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90557	THIAGO MEDEIROS	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90327	ALINE LOUVEM MARQUES DELATORRE LOUZADA	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90501	RODRIGO DOS REIS	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90381	SERGIO LUIZ CAVALCANTE HENRIQUES JUNIOR	GCG	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90551	LEANDRO GUIMARÃES DA COSTA	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90523	DIEGO LEONARDO ASSUMPÇÃO VIEIRA	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90366	DIEGO LUIZ SANTOS DA SILVA	BPVE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90436	LEONARDO GUIMARAES SIMÕES	3º UPP/19ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90456	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90475	LEONARDO DA SILVA MIGUEL	8º UPP/3ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90561	FERNANDO PEREIRA MUNIZ	5º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90387	FABRICIO DE OLIVEIRA DA COSTA	14º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90294	WELLINGTON SEBASTIÃO DE PAULA	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90499	MARCELO DE JESUS MARGATO	16º UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90432	EDGAR JOSÉ DA SILVA	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90588	LÍVIO BRUNO CHAGAS DA SILVA	CPAm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90363	THIAGO DAVID NOGUEIRA LIONCIO	16º UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90520	ANDERSON PIRES DE CARVALHO	CFRPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90574	OSVALDO VIANA DA SILVA JUNIOR	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90517	MARCIO RODRIGO DA SILVA GOMES	13º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90393	RAPHAEL PEREIRA DA SILVA	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90570	RICARDO CABIDO DOS SANTOS PATRICIO	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90405	BRUNO ROBERTO COLLODETTI ANDRADE	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90566	EVERTON VIEIRA DE ANDRADE	20º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90329	ROBERTA APARECIDA PICANÇO PRIMAY	29º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90453	GLADSTON MEDEIROS HOLANDA DE SOUSA	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90567	THIAGO AURELIO GOMES LAPA	16º UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90282	BRUNO LAZARONI QUINTANILHA	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90515	MARCIO FABIANO SOARES DE AQUINO	12º UPP/16ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90497	ABRAAO FERREIRA DE SOUZA	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90448	MARCUS VINNICIUS RAMOS DE ARAUJO	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90469	EDUARDO DE SOUZA MASSENA	1º UPP/2ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90384	THIAGO MARINS PAES	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90359	THATIANN CAS DE OLIVEIRA GRANATER MARTINS	SSI	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90562	CRISTIANO JOSE BRAGA DA COSTA	BEPE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90341	ALEX DE OLIVEIRA GOMES	BAC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90274	ERICA MARIA DE LIMA SILVA	OCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90503	DAVI CASIMIRO DOS SANTOS	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90271	RENATA CRISTINA DE CASTRO JUSTO DE MELO	HCPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90454	CLAYTON VIANNA DE CARVALHO	14º UPP/22ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90279	SUSY SANTOS LOURO	DC	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90584	LEONARDO TIAGO LEOCADIO DO NASCIMENTO	ESPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90348	BRUNO MATTOS DA SILVA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90316	DEBORA CABRAL BOMFIM BARCELLOS	CCRIM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90392	BRUNO JORDANO DE OLIVEIRA RIBEIRO MIRANDA	16º UPP/4ºBPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

3º SGT PM	90424	JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	24º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90510	LUIZ RAMOS SUMAR	25º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90586	HUGO DE SOUZA RODRIGUES	22º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90479	ALEXANDRE LUIZ SOARES DE SOUZA	BPCHQ	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90585	ALMIR COSTA	COE	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90276	DENIANO MATEUS MARTINS DOS SANTOS	28º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90361	HUGO CORREA DA CONCEIÇÃO	3º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026
3º SGT PM	90281	TIAGO NASCIMENTO QUERES	CPAm	APTO PARA PROMOÇÃO	07/07/2026

Resumo para Local Junta - Total de registros 1046
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 704, de 07/07/2026 - DPM)

8. EMG – DGS – CICLO DE PALESTRAS SOBRE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições e atendendo à proposta da Diretora Geral de Saúde, torna pública a continuação do Ciclo de Palestras sobre Prevenção ao Suicídio e Promoção da Saúde Mental, que será realizada conforme programação abaixo:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
09/07/2026	Quinta-feira	09h às 11h	Auditório do 6º CPA

A iniciativa tem por finalidade promover a sensibilização de gestores e policiais militares para a temática da prevenção ao suicídio, contribuindo para a identificação de situações de risco, ampliação do conhecimento sobre saúde mental e fortalecimento da capacidade de cuidado nas Unidades, em articulação com os serviços de saúde da Corporação.

O ciclo será conduzido por oficiais psicólogos designados pela DASau/Coordenação Técnica de Psicologia e destinado aos Comandantes, Subcomandantes, Chefes da P1 e policiais militares das respectivas Unidades.

Comparecimento: Comandantes, Subcomandantes e Chefes da P1 das Unidades integrantes do 6º Comando de Policiamento de Área (6º CPA), acompanhados de 07 (sete) policiais militares.

Uniforme: 5º do RUPMERJ

Palestrantes: 1º Ten PM Psi RG 3/000201 Luana Furtado Retamero

Uniforme do Oficial Psicólogo: 8º do RUPMERJ

O cronograma das demais palestras será divulgado oportunamente em Boletim da Corporação.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref. SEI-350010/021358/2026- DGS)

(Nota nº 360 – 07 JUL 26 – EMG/Sec.)

9. PORTARIA SEPM SEI N.º 1098 DE 24 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O DISTINTIVO DO CURSO BÁSICO DE POLICIAMENTO MONTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Parágrafo Único do art. 34 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino da PMERJ (RPCEE) aprovado pelo Decreto nº 20.530, de 19 de setembro de 1994,
- a alínea b do item 2 e a alínea f do item 3 do art. 18 do Regulamento de Uniformes do Estado do Rio de Janeiro – RUPMERJ,
- lei Ordinária nº 5467, de 08 de junho de 2009,
- a publicação do Adit. ao Bol. PM nº 057 de 30 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o distintivo do Curso Básico de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as características e modelo heráldico constante do anexo desta Portaria.

Art.2º - O distintivo será usado nos uniformes previstos no Decreto nº 8.898 de 01 de abril de 1986, Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação dada pelo Adt. ao Bol. PM nº 057 de 30 mar 22 anexo IX.

I – O distintivo emborrachado deverá ser usado nos uniformes 5ºA, 5ºB e 5ºT;

II – O distintivo metálico deverá ser usado nos uniformes, 2º, 2ºA, 3º, 3ºA, 3ºB, 7º, 8º e 8B.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA - CEL PM
Secretário de Estado de Polícia Militar
Comandante Geral da PMERJ
ID 24181870

ANEXO
DESCRIÇÃO ICONOGRÁFICA.

DIMENSÃO EMBORRACHADO E METÁLICO:

De acordo com os desenhos abaixo:

EMBORRACHADO:

Altura: 42 mm
Largura: 75 mm

METÁLICO / DOURADO:

Altura: 32 mm
Largura: 62 mm
Bordadura: 0,2 mm
Material: Latão

HERÁLDICA DO DISTINTIVO – CURSO BÁSICO DE POLICIAMENTO MONTADO

1. FORMA E CAMPO

Escudo:

Oval horizontal (estilo elíptico), tradicional nos brevês militares, simbolizando proteção e identidade.

Borda:

Faixa dupla, em cinza escuro com contorno preto, representando sobriedade, discrição e autoridade.

2. CARGAS (ELEMENTOS PRINCIPAIS)

Cabeça do Cavalo de Cartago (Símbolo RPMont)

Cor: Cinza

Posição: Central, voltado para a direita heráldica

Simbolismo: Representa força, prontidão, agilidade e domínio das tropas montadas. O preto simboliza poder, disciplina e sigilo tático.

Duas Lanças Cruzadas

Cor: Cinza

Posição: Atrás do cavalo, cruzando-se em “X”

Significado: Representam combate corpo a corpo, tradição militar e origem na cavalaria. Cruzados, simbolizam união, coragem e preparo para o conflito.

Folhas de Louro

Cor: Cinza

Posição: Laterais, em volta do cavalo

Simbolismo: Representa todas as vitórias conquistadas pela cavalaria Hipo através dos tempos.

3. MOTE / LEMA

Texto Inferior:

“CBPMONT” em letras capitais, bordadas em cinza claro.

Significado:

“Curso Básico de Policiamento Montado”

O uso de caixa alta confere formalidade e imponência.

4. TONS E ESTILO

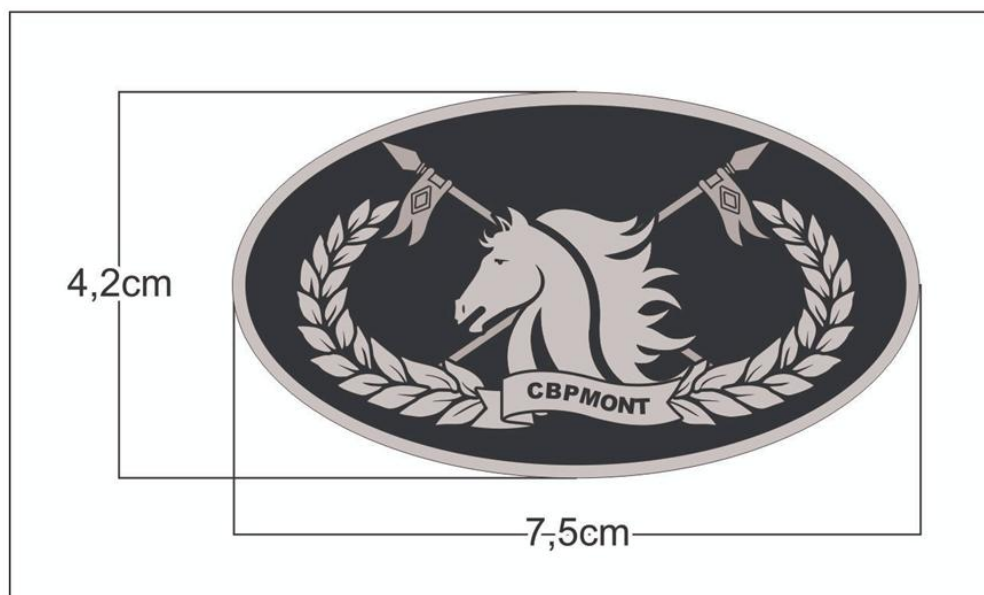
Estilo Geral:

Emborrachado/Metálico militar tradicional, em escala de cinza, com destaque pontual uso tático e visual austero.

Conceito Visual:

Combinação de força, tradição e vitórias sobre todas as batalhas pela história militar.

Brevê EMBORRACHADO



Brevê METÁLICO DOURADO



(Nota nº 0763 – 07 Jul 2026 – GCG)

10. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ LEGISLATIVO Nº 118 DE 06 DE JULHO DE 2026

LEI COMPLEMENTAR N.º 227 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Partes vetadas pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro e rejeitadas pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, do Projeto de Lei Complementar n.º 46 de 2025, que se transformou na Lei Complementar n.º 227 de 11 de dezembro de 2025, que “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 195, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

(…)

Art. 2º (…)

“Art. 1º (…)

§ 2º O policial civil, o policial militar, o bombeiro militar e o policial penal estão obrigados, a qualquer tempo, sob pena de suspensão do auxílio-invalidéz, a submeter-se a exame médico-pericial em Junta Oficial de Saúde, para fins de comprovar a necessidade de ser mantido o auxílio. (NR)”

Art. 3º No caso de morte em decorrência direta do exercício da função ou de ato praticado em razão do serviço, a pensão por morte devida aos beneficiários dos ocupantes dos cargos de que trata o art. 4º desta Lei Complementar será calculada com base nos proventos que o policial civil faria jus se aposentado fosse, na forma do § 12 do art. 7º desta Lei Complementar, incluindo os proventos referentes a classe superior, ou, se na última classe, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos e demais vantagens.

(…)

Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 3 de julho de 2026.

Deputado DOUGLAS RUAS
Presidente

Autor: PODER EXECUTIVO.

(DOERJ Legislativo nº 118 – de 06/07/2026)
(Nota nº 0760 – 07 Jul 2026 – GCG)

11. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES EM CURSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação dos policiais militares abaixo relacionados, para participarem da 3ª edição do Curso Especializado em Transporte Aeromédico – CETAM, com duração de 05 (cinco) semanas e previsão de realização às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, no período de 07 de julho a 08 de agosto de 2026, na Superintendência de Operações Aéreas – SOAer, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Nº	Posto/Graduação	RG	Nome	Lotação
1	TC PM MED	76.710	Daniella Rossi de Menezes	GESAR
2	MAJ PM MED	89.341	Rodrigo Carreira Monteiro Miranda	GESAR
3	MAJ PM ENF	81.005	Katia Celene Garcez Piccoli de Oliveira	DSO
4	CAP PM ENF	89.411	Dieckson de Oliveira Batista	HCPM
5	ST PM	64.213	Cleide Ribeiro	Grupamento Aeromóvel — GAM
6	1º SGT PM	75.014	Fernando Sergio Marins Costa Junior	Grupamento Aeromóvel — GAM
7	1º SGT PM	78.748	Leandro Pessoa Canto	Grupamento Aeromóvel — GAM

Tomem conhecimento e providenciem: GESAR, DSO, HCPM e GAM.

(Ref.: SEI-080001/018790/2026)

(Nota nº 0758 – 07 Jul 2026 – GCG)

12. PORTARIA SEPM SEI N.º 1099 DE 24 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O DISTINTIVO DO CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE MONTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Parágrafo Único do art. 34 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino da PMERJ (RPCEE) aprovado pelo Decreto nº 20.530, de 19 de setembro de 1994,
- a alínea b do item 2 e a alínea f do item 3 do art. 18 do Regulamento de Uniformes do Estado do Rio de Janeiro – RUPMERJ,
- lei Ordinária nº 5467, de 08 de junho de 2009,
- a publicação do Adit. ao Bol PM nº 057 de 30 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Altera o distintivo do Curso de Operações de Choque Montado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com as características e modelo heráldico constante do anexo desta Portaria.

Art.2º - O distintivo será usado nos uniformes previstos no Decreto nº 8.898 de 01 de abril de 1986, Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação dada pelo Adt ao Bol. PM nº 057 de 30 mar 22 anexo IX.

I – O distintivo emborrachado deverá ser usado nos uniformes 5ºA, 5ºB e 5ºT;

II – O distintivo metálico deverá ser usado nos uniformes, 2º, 2ºA, 3º, 3ºA, 3ºB, 7º, 8º e 8B.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA - CEL PM
Secretário de Estado de Polícia Militar
Comandante Geral da PMERJ
ID 24181870

ANEXO
DESCRIÇÃO ICONOGRÁFICA.

DIMENSÃO EMBORRACHADO E METÁLICO:

De acordo com os desenhos abaixo:

EMBORRACHADO:

Altura: 45 mm
Largura: 80 mm

METÁLICO / DOURADO:

Altura: 46.28 mm

Largura: 65 mm

Bordadura: 2 mm

Material: Latão

HERÁLDICA DO DISTINTIVO – CURSO BÁSICO DE POLICIAMENTO MONTADO

1. FORMA E CAMPO

Escudo:

Oval horizontal (estilo elíptico), tradicional nos brevês militares, simbolizando proteção e identidade.

Borda:

Faixa dupla, em cinza escuro com contorno preto, representando sobriedade, discrição e autoridade.

2. CARGAS (ELEMENTOS PRINCIPAIS)

Cabeça do Cavalo de Cartago (Símbolo RPMont) - Corcel Negro

Cor: Preto

Posição: Central, voltado para a direita heráldica

Simbolismo: Representa força, prontidão, agilidade e domínio das tropas montadas. O preto simboliza poder, disciplina e sigilo tático.

Dois Sabres Negros Cruzados

Cor: Preto

Posição: Abaixo do corcel, cruzando-se em “X”

Significado: Representam combate corpo a corpo, tradição militar e origem na cavalaria. Cruzados, simbolizam união, coragem e preparo para o conflito.

Raio Escarlate (Vermelho)

Cor: Vermelho vivo

Posição: Diagonal, atrás do cavalo, da esquerda superior à direita inferior

Simbolismo: Representa ação rápida, impacto súbito e capacidade de reação violenta e imediata das operações de choque. O vermelho simboliza coragem, prontidão e energia combativa.

3. MOTE / LEMA

Texto Inferior:

“OPERAÇÕES DE CHOQUE MONTADO, PMERJ e RCECS abaixo” em letras capitais, bordadas em cinza claro.

Significado:

Denominação oficial do curso, da força policial e da unidade especializada. O uso de caixa alta confere formalidade e imponência.

4. TONS E ESTILO

Estilo Geral:

Emborrachado/Metálico militar tradicional, em escala de cinza, com destaque pontual em vermelho (para o raio) — uso tático e visual austero.

Conceito Visual:

Combinação de força, tradição e prontidão, representando tropas de elite especializadas em controle de distúrbios com mobilidade montada.

Brevê EMBORRACHADO



Brevê METÁLICO DOURADO



(Nota nº 0764 – 07 Jul 2026 – GCG)

13. **PORTARIA SEPM SEI N.º 1100 DE 06 DE JULHO DE 2026**

INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA “SALDO AZUL” NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que a educação financeira constitui eixo estratégico de prevenção e promoção da saúde mental, do bem-estar e da qualidade de vida do policial militar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 144 da Constituição Federal, que estabelece a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, competindo às Polícias Militares a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 443, de 1º de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), que impõe o dever de aprimoramento profissional e a obrigação institucional de proporcionar condições de aperfeiçoamento aos seus integrantes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e estabeleceu a valorização profissional, a qualidade de vida e a atenção à saúde biopsiossocial dos agentes públicos como princípios estratégicos;

CONSIDERANDO os objetivos definidos no Planejamento Estratégico da PMERJ 2025-2030, voltados à valorização profissional e à saúde mental do efetivo como vetores de excelência operacional e resiliência institucional;

CONSIDERANDO que o superendividamento constitui fator de risco significativo para o adoecimento psíquico na tropa, contribuindo para quadros de ansiedade, depressão e redução da capacidade laborativa, conforme evidências da psicologia organizacional aplicada às instituições militares;

CONSIDERANDO o histórico exitoso da Capacitação em Educação Financeira (CEFin) "Saldo Azul", idealizada em 2022 e desenvolvida atualmente sob a coordenação do Centro dos Programas de Segurança Cidadã (CProSeC), a qual já capacitou cerca de 1.500 policiais militares e registrou expressiva demanda institucional;

CONSIDERANDO, por fim, que os programas de prevenção em saúde mental qualificam-se como ferramentas de atenção primária essenciais para a redução de fatores estressores associados à vulnerabilidade econômica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), o Programa de Educação Financeira "Saldo Azul", como política permanente de prevenção em saúde e valorização profissional.

Art. 2º O Programa Saldo Azul fica subordinado técnica e administrativamente ao Centro dos Programas de Segurança Cidadã (CProSeC), órgão vinculado à Diretoria Geral de Programas (DGProg).

Art. 3º São objetivos do Programa Saldo Azul:

I – promover a alfabetização financeira, a organização do orçamento familiar e a prevenção do superendividamento do efetivo ativo e inativo, visando ao fortalecimento da saúde mental da família policial militar;

II – realizar palestras periódicas sobre gestão financeira familiar para os policiais militares e seus dependentes, de forma integrada às campanhas institucionais de saúde mental;

III – consolidar o programa mediante a capacitação contínua de Tutores Multiplicadores e a criação de um Banco de Talentos, selecionando policiais militares com perfil educador por meio de edital público no portal da Secretaria de Estado de Polícia Militar;

IV – atuar conjuntamente com as seções de Psicologia da Corporação, buscando estabelecer preferencialmente 1 (um) tutor de referência por Organização Policial Militar (OPM) para atendimento personalizado e integrado;

V – produzir indicadores de impacto e relatórios gerenciais periódicos para subsidiar as decisões do Comando-Geral, permitindo o monitoramento da saúde financeira da tropa.

Art. 4º A Coordenação-Geral do Programa caberá ao policial militar designado por ato do Chefe do Centro dos Programas de Segurança Cidadã (CProSeC), ao qual competirá a gestão das ações do Programa Saldo Azul, acumulando as funções de palestrante, tutor-geral e instrutor do curso de tutores.

Art. 5º Fica instituído o Corpo de Tutores Multiplicadores Voluntários do Programa Saldo Azul.

§ 1º Os tutores selecionados integrarão o Banco de Talentos do CProSeC/DGProg.

§ 2º Ato do Diretor da DGProg regulamentará o processo seletivo, os critérios de certificação e as atribuições específicas dos tutores.

Art. 6º A participação de policiais militares como alunos, tutores ou instrutores nas atividades do Programa será considerada atividade de ensino institucional para fins de valorização profissional, nos termos das **Normas de Planejamento e Conduta do Ensino e da Instrução (NPCEI)** vigentes e das diretrizes da **Diretoria-Geral de Educação e Cultura (DGEC)**.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da PMERJ, sendo autorizada a celebração de convênios, acordos de cooperação e parcerias com entidades públicas ou privadas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim da PM.

Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra - Cel PM
Secretário de Estado de Polícia Militar
Comandante Geral da PMERJ
ID 24181870

(Nota nº 0765 – 07 Jul 2026 – GCG)

14. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 119 DE 07 DE JULHO DE 2026

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E PENSÃO

ATOS DO GERENTE

DE 06/07/2026

CONCEDE a MARIA DE LUJAN ALBERTO MOREIRA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ANTONIO CARLOS MOREIRA, matrícula 20543-5, cargo de 3 SARGENTO PM do(a) POLCIA MILITAR DO ESTADO DO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.007,93, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 12/06/2017. Processo SEI nº PD04/143.169/2017.

CONCEDE a RUTH BALBI VIEIRA, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-segurado(a) OSVALDO VIEIRA, matrícula 110132, cargo de SOLDADO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.303,83, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 02/03/2021. Processo SEI nº PD04/144.39/2021.

CONCEDE a LUIZA MARIA RIBEIRO GONCALVES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) SEBASTIAO PEREIRA GONCALVES, matrícula 148387, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.165,67, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/08/2018. Processo SEI nº PD-04/150.30/2018.

CONCEDE a NADIA PEREIRA GOMES, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) WALTRUDES DE OLIVEIRA, matrícula 8526, cargo de 2º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$

2.393,41, correspondente a cota de 30,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/02/2021. Processo SEI nº PD-04/137.44/2021.

Id: 2747039

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9040 DE 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- proc. SEI-350026/018850/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, a contar de 26 de Junho de 2026 o servidor: MAJ PM RG 80.491 GIULLIANO DÓRIA SILVA, ID FUNC. 0595697-8, em substituição: MAJ PM RG 80.503 RODRIGO QUEIROZ ARMINDO, ID FUNC. 595707-9, para compor a Comissão do 38º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 016/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000543/2026, firmado com a empresa LIGHT, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 80.491 GIULLIANO DÓRIA SILVA, ID FUNC. 0595697-8, FISCAL ADMINISTRATIVO;
CAP PM RG 48.738 ADRIANO IZÍDIO DE AZEVEDO, ID FUNC. 247316-4, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

2º SGT PM RG 86.801 FILIPI CARVALHO DOS SANTOS, ID FUNC. 436702 -1, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 91.952 MICHELE DE CARVALHO PEREIRA, ID FUNC. 4412072-9, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG 104.420 NATERSON FERNANDO DA FONSECA, ID FUNC. 5032431-4, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 79.671 LEONARDO BONFANTE CANEDA, ID FUNC. 4140665-6, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 88.233 JOSEMAR MIZAEEL CIPRIANO, ID FUNC. 4377610-8, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual,

praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ ([link: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual](https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual)), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2746829

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9041 DE 01 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública,
- proc. SEI-350021/032487/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 01 de Julho de 2026 o servidor: SUBTEN PM RG 57.844 ROGERIO DE OLIVEIRA ASSIS, ID FUNC. 2371824-2, em substituição: SUBTEN PM RG 78.144 FÁBIO RENAN DE OLIVEIRA OBERT, ID FUNC. 593427-3, para compor a Comissão do 31ª BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 036/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000532/2026, firmado com a empresa CEG, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 79.349 RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVEIRA E SOUZA, ID FUNC. 0594617-4, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 53.214 CARLOS AUGUSTO DA COSTA, ID FUNC. 2230454-1, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

SUBTEN PM RG 57.844 ROGERIO DE OLIVEIRA ASSIS, ID FUNC. 2371824-2, FISCAL SETORIAL; 2º SGT PM RG 85.482 DIEGO BRUNO OLIVEIRA DA SILVEIRA, ID FUNC. 4328380-2, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 74.502 EVANDRO SOUZA DE ALMEIDA, ID FUNC. 2311446-0, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 77.244 ANDERSON RODRIGUES NUNES, ID FUNC. 0592611-4, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 95.739 AMANDA MARISTELA LOIOLA GUIMARÃES, ID FUNC. 4428577-9, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

2º SGT PM RG 83.987 ARUAK GREAN DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4268327-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ ([link](#)):

<https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2746830

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.049 DE 03 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR FISCAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo nº SEI-350005/006516/2026, o qual indica servidor para substituir Fiscais Administrativos da DT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 01 de Julho de 2026, o servidor 2º SGT PM RG 85.462 JOAYR DE SOUZA JUNIOR, ID 4327977-5, substituindo o servidor SUB TEN PM RG 62.499 DAVI GOMES DA SILVA, ID 2481357-5, como Fiscal Administrativo, para compor a Comissão de Fiscalização dos Contratos nº. 151/2025, 154/2025, 158/2025 e 007/2026, oriundos dos Processos nº. SEI350006/010031/2025, SEI-350001/023233/2025, SEI350006/012721/2025 e SEI-350012/002505/2025, celebrado com as empresas NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA e HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão a ficar:

- 2º SGT PM RG 85.462 JOAYR DE SOUZA JUNIOR, ID 4327977-5 - Fiscal Administrativo.
- 3º SGT PM RG 87.460 FRANCISCO JACKSON LIMA DE SOUZA, ID 4369298-2 Fiscal Técnico.
- SD PM RG 110.185 ISRAEL CARVALHO COSTA, ID 5120731-1 - Fiscal Substituto.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 110482787, 131953305, 132137111, 120534054) e do Contrato (doc. 121211770, 121277214, 121839166 e 125229237), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2747024

SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9050 DE 03 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350025/022908/2026, o qual indica servidor para substituir em Comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, a contar de 30 de junho de 2026, o servidor 2º TEN PM RG 61.277 WALTER PRUDENCIO DOS SANTOS JUNIOR, ID FUNC. 2401927-5, em substituição ao servidor 2º TEN PM RG 59.593 PAULO OUVIDIO DE SOUZA JUNIOR, ID FUNC. 2402012-5, para compor a Comissão Fiscalizadora do 36º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 61.277 WALTER PRUDENCIO DOS SANTOS JUNIOR, ID FUNC. 2401927-5
ST PM RG 68.937 PAULO TERRA BRAZIL, ID FUNC. 2402263-2
3º SGT PM RG 104.263 KÁTIA RAMOS CORRÊA, ID FUNC. 5031906-0

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2746891

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.408 DE 03 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR ÀS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo nº SEI-350005/006516/2026, o qual indica servidor para a substituição de Gestor Substituto às atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 01 de Julho de 2026, o servidor TEN CEL PM RG 67.812 ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA, ID 2448640-0, como Gestor dos Contratos nº 151/2025, 154/2025, 158/2025 e 007/2026, substituindo o servidor TEN CEL PM RG 61.943 LEILSON GOMES DO NASCIMENTO, ID 2368294-9, oriundo dos Processos SEI-350006/010031/2025, SEI350001/023233/2025, SEI-350006/012721/2025 e SEI350012/002505/2025 firmado com as empresas NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA e HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

GESTOR: TEN CEL PM RG 67.812 ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA, ID 2448640-0

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tudo, observar o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de Notas Fiscais, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das Notas Fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela Comissão Fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da Gestão e Fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade de disponibilidade restrita no mercado local, o setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 110482787, 131953305, 132137111, 120534054) e do Contrato (doc. 121211770, 121277214, 121839166 e 125229237), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 7º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos, realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 8º - Todos os Gestores e Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 9º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2747023

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 13.05.2026

NOMEIA, TEN CEL PM RG 63.375 MONICA RIBEIRO PEREIRA CASANOVA, ID. Funcional nº 24389331, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, do Batalhão de Polícia de Turismo (BPTur), do Comando de Policiamento Especializado, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 65.325 WAGNER LUIZ FERREIRA MARQUES, ID. Funcional nº 24489050, com validade a contar de 07.05.2026. Processo nº SEI-350009/013964/2026

Id: 2736380

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 13.05.2026

NOMEIA, TEN CEL PM RG 65.127 GABRIEL SANTOS OLIVEIRA, ID. Funcional nº 24484350, no cargo em comissão de Comandante, Símbolo DAS-6, do 37º Batalhão de Polícia Militar (37º BPM), do 5º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 63.422 SABRINA DOS SANTOS ABREU DA SILVA, ID. Funcional nº 23729538, com validade a contar de 08.05.2026. Processo nº SEI350009/013964/2026.

Id: 2736375

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 27.05.2026

NOMEIA TEN CEL PM RG 77.566 ADELINO MEDEIROS DE AZEVEDO, Id. Funcional 5928591, no cargo em comissão de Subdiretor de Diretoria Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Programas (DGProg), da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM 58.796 TASSO DA CUNHA DIAS, Id. Funcional nº 22955143, com validade a contar de 06 de abril de 2026. Processo nº SEI-350009/016731/2026.

Id: 2743744

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 23.06.2026

NOMEIA TEN CELPM RG 65134 - ROGERIO BRUM DE SOUZA ID. Funcional 21536376, para ser nomeado no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do 21º Batalhão de Polícia Militar (21º BPM), do 3º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 63419- RAFAEL E SILVA SEPULVEDA - ID. Funcional 21603545, com validade a contar de 19/06/2026. Processo nº SEI-350009/020119/2026.

Id: 2743785

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 06.07.2026

***PASSA** da condição de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

CARLOS ANTÔNIO ELIAS CASADO, 2º Sargento PM, RG 32.616, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.10.1980, com 32 anos de serviço, a contar de 22/04/2026. Proc. nº SEI-350009/000521/2026.

FERNANDO DO ESPIRITO SANTO EDUARDO, 1º Sargento PM, RG 33.504, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.11.1980, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 30/03/2026. Proc. nº SEI350009/038460/2025.

JOELSO DOS SANTOS CARDOSO, Subtenente PM, RG 52.590, do QPMP 0/Q-I, praça de 20.03.1989, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 02/06/2026. Proc. nº SEI-350009/001044/2026.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA, Cabo PM, RG 33.011, do QPMP 0/Q-I, praça de 23.10.1980, com 17 anos de serviço, a contar de 03/06/2026. Proc. nº SEI-350009/019960/2026.

RICARDO FARIAS BATISTA FERREIRA, Subtenente PM, RG 55.991, do QPMP 0/Q-I, praça de 28.01.1993, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 06/02/2025. Proc. nº SEI-350009/006833/2026.

SÉRGIO GUIMARÃES DA CUNHA, 1º Sargento PM, RG 31.803, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.06.1980, com 32 anos de serviço, a contar de 03/01/2021. Proc. nº SEI-350009/009382/2026.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 06.07.2026.

Id: 2746810

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 05.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350001/007216/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 2º SGT PM RG 88.320 JULIANA NASCIMENTO SOARES SOUTO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotada no CPROEIS/PROESP, para exercer suas funções junto ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), na Coordenadoria Geral de Inteligência (CGI), vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Maricá, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, c/c o Decreto nº 48.259/2022, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-350001/007216/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 93.309 DANIEL CURVELLANO GOMES, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPVE, para exercer suas funções junto ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), na Coordenadoria Geral de Inteligência (CGI), vinculada à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Maricá, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, c/c o Decreto nº 48.259/2022, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-390006/000050/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 90.632 THIAGO PEREIRA VIVEIROS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia

Militar, lotado no 2º BPRv, para a Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - Operação Foco, do Gabinete de Segurança Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 2º SGT PM RG 83.220 RALPH DA SILVA FERREIRA, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, que retorna à Corporação.

Id: 2746953

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 30.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/001983/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 12/06/2025, os proventos de LUIS ALBERTO DA SILVA BARROSO, SUBTEN PM RG 1/13.819.

PROCESSO Nº SEI-350009/010964/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 06/02/2026, os proventos de EVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, SUBTEN PM RG 34.713.

PROCESSO Nº SEI-350009/025261/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 23/12/2025, os proventos de JORGE FERNANDES DA SILVA, SUBTEN PM RG 44.525.

PROCESSO Nº SEI-350009/038523/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 25/03/2026, os proventos de GERSON DE AGUIAR ALMEIDA, SUBTEN PM RG 45.256.

PROCESSO Nº SEI-350009/031438/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 09/03/2026, os proventos de CARLOS APARECIDO DA SILVA BATISTA, SUBTEN PM RG 49.653.

PROCESSO Nº SEI-350010/016022/2024 - FIXADOS, com validade a contar de 18/12/2025, os proventos de ANDREA FERREIRA RIBEIRO CATER, SUBTEN PM RG 56.322.

PROCESSO Nº SEI-350024/001265/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13/01/2026, os proventos de CARLOS ROBERTO DA SILVA MATOS, SUBTEN PM RG 56.870.

PROCESSO Nº SEI-350124/000233/2022- FIXADOS, com validade a contar de 16/03/2026, os proventos de ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 59.281.

PROCESSO Nº SEI-350007/028449/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 12/11/2025, os proventos de VINICIUS ALVES ALKAIM, SUBTEN PM RG 66.366.

PROCESSO Nº SEI-350009/037950/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 08/04/2026, os proventos de ANTONIO ALVES DA SILVA, 1º SGT PM RG 28.575.

PROCESSO Nº SEI-350009/015184/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 16/12/2025, os proventos de SIDNEI MARINHO CANELA, 2º SGT PM RG 1/12.391.

PROCESSO Nº SEI-350009/034707/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 11/03/2026, os proventos de PAULO ROBERTO DE MIRANDA ARAÚJO, 2º SGT PM RG 17.339.

Id: 2746748

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 01.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350013/045873/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 30/07/2025, os proventos de RONILDO CAVALCANTE DE MELO, SUBTEN PM RG 68.994.

PROCESSO Nº SEI-350011/003741/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 14/11/2025, os proventos de HEDIO CARLOS DE SOUZA, SUBTEN PM RG 65.598.

PROCESSO Nº SEI-350021/001260/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 12/11/2025, os proventos de SANDRO VALÉRIO DE SOUZA SILVA, SUBTEN PM RG 69.279.

PROCESSO Nº SEI-350009/001950/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 07/05/2026, os proventos de CIPRIANO BEZERRA DOS SANTOS, 1º SGT PM RG 1/07.031.

PROCESSO Nº SEI-350024/001758/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13/01/2026, os proventos de SÁVIO VINICIUS VIANA TEIXEIRA, SUBTEN PM RG 68.735.

PROCESSO Nº SEI-350020/054133/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 13/05/2025, os proventos de MIGUEL BATISTA JUNIOR, 1º SGT PM RG 69.695.

PROCESSO Nº SEI-350020/064049/2025- FIXADOS, com validade a contar de 11/02/2025, os proventos de FABRÍCIO DE MELLO MARTINS, 1º SGT PM RG 80.268.

PROCESSO Nº SEI-350020/005536/2026- FIXADOS, com validade a contar de 14/04/2026, os proventos de THIAGO DE SOUZA MARQUES, 2º SGT PM RG 86.601.

PROCESSO Nº SEI-350009/035692/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 22/04/2026, os proventos de JORGE LUIS RODRIGUES VIEIRA, 2º SGT PM RG 52.281.

PROCESSO Nº SEI-350014/031434/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 18/11/2025, os proventos de FLAVIO FELIPE SOARES NERY DO NASCIMENTO, 1º SGT PM RG 84.545.

PROCESSO Nº SEI-350009/032110/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 25/02/2026, os proventos de ALKINDAR DE AZEVEDO COSTA, 2º SGT PM RG 21.366.

PROCESSO Nº SEI-350009/031996/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 16/12/2025, os proventos de WILSON DE ARAÚJO, 3º SGT PM RG 1/04.144.

Id: 2746744

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 03.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/011376/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 21/04/2026, os proventos de MANUEL ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES, CEL PM MED RG 56.509.

PROCESSO Nº SEI-350018/002190/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 16/03/2026, os proventos de ROBSON DOS SANTOS NUNES, SUBTEN PM RG 57.300.

PROCESSO Nº SEI-350020/018317/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 15/01/2026, os proventos de WASHINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR, SUBTEN PM RG 57.345.

PROCESSO Nº SEI-350009/010951/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 07/04/2026, os proventos de ANDRE LUIZ DOS SANTOS BELLONI, SUBTEN PM RG 57.968.

PROCESSO Nº SEI-350023/006677/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 24/02/2026, os proventos de SANDRO SOARES DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 62.673.

PROCESSO Nº SEI-350025/014063/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 09/04/2026, os proventos de ROGÉRIO BOTILEIRO DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 63.550.

PROCESSO Nº SEI-350010/042021/2025- FIXADOS, com validade a contar de 31/03/2026, os proventos de BERNARDETE OLIVEIRA DE LIMA, SUBTEN PM RG 64.271.

PROCESSO Nº SEI-350022/004908/2026- FIXADOS, com validade a contar de 02/03/2026, os proventos de WALLACE DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ, SUBTEN PM RG 64.549.

PROCESSO Nº SEI-350020/015292/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 25/09/2025, os proventos de WAGNER PAULO DO NASCIMENTO, SUBTEN PM RG 67.943.

PROCESSO Nº SEI-350025/008719/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 03/03/2026, os proventos de ADEMIR MONTES DA SILVA, SUBTEN PM RG 69.649.

PROCESSO Nº SEI-3500020/017687/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 12/11/2025, os proventos de UBIRATÃ MARINHO DOS SANTOS, SUBTEN PM RG 70.726.

PROCESSO Nº SEI-350021/014119/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 11/03/2026, os proventos de LEANDRO DUARTE DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 91.535.

PROCESSO Nº SEI-350018/002315/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13/01/2026, os proventos de THIAGO MAIA SIQUEIRA, CB PM RG 102.447.

Id: 2746742

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS ORDENADORA DE DESPESAS

DE 06/07/2026

PROCESSO SEI-350010/031491/2024 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício de 2024, em favor da empresa CIENLABOR IND.COM LTDA, CNPJ: 02.814.280/0002-88, no valor de R\$ 86.670,00 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta reais), referente à aquisição de clip de polímero de uso cirúrgico com clipadores em regime de comodato no HCPM, realizada no mês de agosto 2024, no âmbito do Contrato nº 354/2024.

PROCESSO SEI-350010/031491/2024 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei 4.320/64 e Art. 93 da Lei 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do processo SEI-350010/031491/2024, no montante de R\$ 86.670,00 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta reais), referente à aquisição de clip de polímero de uso cirúrgico com clipadores em regime de comodato no HCPM, realizada no mês de agosto 2024, no âmbito do Contrato nº 354/2024, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei 287/79.

Id: 2747003

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 02/07/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-35/113/000726/2019 - AUTORIZO a despesa referente à Prestação de Serviços de especializados na assistência médico-hospitalar no interior do estado do Rio de Janeiro (Inexigibilidade nº 001/2023), em favor da empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO SABRINA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.895.369/0001-36, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme consta no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2023, no valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-35/113/000726/2019 - RATIFICO o Autorizo de Despesas referente à Prestação de Serviços de especializados na assistência médico-hospitalar no interior do estado do Rio de Janeiro (Inexigibilidade nº 001/2023), em favor da empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO SABRINA OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.895.369/0001-36, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme consta no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2023, no valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Id: 2746961

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 02/07/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-35/113/000726/2019 - AUTORIZO a despesa referente à Prestação de Serviços especializados na assistência médico-hospitalar no interior do estado do Rio de Janeiro (Inexigibilidade nº 001/2023), em favor da empresa CLIMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.019/0002-15, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme consta no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2023, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-35/113/000726/2019 - RATIFICO o Autorizo de Despesas referente à Prestação de Serviços especializados na assistência médico-hospitalar no interior do estado do Rio de Janeiro (Inexigibilidade nº 001/2023), em favor da empresa CLIMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.019/0002-15, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme consta no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 370/2023, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Id: 2746969

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 03/07/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-35/113/000726/2019 - AUTORIZO a despesa referente à Prestação de Serviços de especializados na assistência médico-hospitalar no interior do estado do Rio de Janeiro (Inexigibilidade nº 001/2023), em favor da empresa VR MED CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.017.708/0001-74, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme consta no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2023, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-35/113/000726/2019 - RATIFICO o Autorizo de Despesas referente à Prestação de Serviços de especializados na assistência médico-hospitalar no interior do estado do Rio de Janeiro (Inexigibilidade nº 001/2023), em favor da empresa VR MED CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.017.708/0001-74, em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme consta no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2023, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Id: 2746948

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 252/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa NOVA BIO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.331.303/0001-02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FRASCOS E RECIPIENTES DE RESÍDUOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 6.499,75 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA, ID 23962682.

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU, ID 44062788.

FISCAIS HCPM: Nanci Alves Pastor ID FUNC: 4354595-5, Higor Ribeiro Andrade ID FUNC. 5134213-8, Fernanda Brito da Silva ID FUNC. 5134207-3, Yanca Paulino Fernandes ID FUNC. 5134336-3.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/012906/2024 - PE SRP Nº 066/2025 da SEPM.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 253/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.229.293/0001-63.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FRASCOS E RECIPIENTES DE RESÍDUOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 10.657,37 (dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA, ID 23962682.

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU, ID 44062788.

FISCAIS HCPM: Nanci Alves Pastor ID FUNC: 4354595-5, Higor Ribeiro Andrade ID FUNC. 5134213-8, Fernanda Brito da Silva ID FUNC. 5134207-3, Yanca Paulino Fernandes ID FUNC. 5134336-3.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/012906/2024 - PE SRP Nº 066/2025 da SEPM.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 254/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.828.079/0001-31.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FRASCOS E RECIPIENTES DE RESÍDUOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.239,55 (mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA, ID 23962682.

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU, ID 44062788.

FISCAIS HCPM: Nanci Alves Pastor ID FUNC: 4354595-5, Higor Ribeiro Andrade ID FUNC. 5134213-8, Fernanda Brito da Silva ID FUNC. 5134207-3, Yanca Paulino Fernandes ID FUNC. 5134336-3.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/012906/2024 - PE SRP Nº 066/2025 da SEPM.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 255/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.454.600/0001-93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FRASCOS E RECIPIENTES DE RESÍDUOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.585,08 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA, ID 23962682.

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU, ID 44062788.

FISCAIS HCPM: Nanci Alves Pastor ID FUNC: 4354595-5, Higor Ribeiro Andrade ID FUNC. 5134213-8, Fernanda Brito da Silva ID FUNC. 5134207-3, Yanca Paulino Fernandes ID FUNC. 5134336-3.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/012906/2024 - PE SRP Nº 066/2025 da SEPM.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 256/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.450.803/0001-09.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FRASCOS E RECIPIENTES DE RESÍDUOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 30.862,13 (trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA, ID 23962682.

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU, ID 44062788

FISCAIS HCPM: Nanci Alves Pastor ID FUNC: 4354595-5, Higor Ribeiro Andrade ID FUNC. 5134213-8, Fernanda Brito da Silva ID FUNC. 5134207-3, Yanca Paulino Fernandes ID FUNC. 5134336-3.

Id: 2746753

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 288/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa WM WORLD MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.179.994/0001-43.

OBJETO: Aquisição de próteses de revisão de joelho, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 186.960,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2026

GESTOR: Bruno Pereira da Silva ID 5096461-5

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu ID 4406278-8

FISCAIS: TEN CEL 76.629 MARCELO BARROS PINHEIRO MAJ 89.355 MARCOS AREIAS TEN ENF RG 30000219 MARIA PAULA BACAN DE SOUZA PAIVA.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/014060/2024.

Id: 2746890

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 464/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e RIO VILLARES AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.516.854/0001-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 464/2025, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCESSO Nº SEI-350005/011489/2025.

Id: 2746749

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI350001/004541/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
126.317.517-10	BEATRIZ RIBEIRO BARBOSA	0053198- 73.2025.8.19.0000

Id: 2747001

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

POLICIAL MILITAR INATIVO CONTRATADO PARA TAREFA POR TEMPO CERTO - EXONERAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EXONERA o Policial Militar veterano do PTTC, elencado na tabela abaixo, conforme o art. 24, inciso I, da Resolução SEPM de n.º 5491 de 16 de fevereiro de 2024.

A contar de 30.06.2026 - Processo nº SEI350014/019802/2026.

NOME	GH	RG	ID	FUNÇÃO
JULIO CESAR DE ASSIS FERNANDES	CAPM PM RR	47.891	23515880	ASSESSOR NA ÁREA DE PESSOAL

Id: 2747017

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato N° 031/2026 - DGO.
PARTES: SEPM e a empresa MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 31.618.034/0001-78.
OBJETO: Aquisição de indicadores biológicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 45.364,50 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026.
GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT RG 76.823 Bernardo Ballarin Martinho Da Rocha, ID Funcional n° 2448297-8.
GESTORA SUBSTITUTA: TEN CEL PM DENT 76.852 Simone Gonçalves Barboza, ID funcional n° 2445754-0.
FISCAIS DO CONTRATO: MAJ PM DENT RG 76.810 Renata Castanheira Machado, ID Funcional n° 2448134-3 e MAJ PM DENT RG 76.897 Roberta Rocha Pedreira - ID Funcional n° 2448608-6.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo N° SEI-350008/007888/2024.

Id: 2746973

(DOERJ Executivo n° 119 – de 07/07/2026)
(Nota n° 0757 – 07 Jul 2026 – GCG)

15. SEPM - CAPACITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICAÇÃO - DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a programação da Capacitação em Comunicação Social/2026 para Comandantes e Chefes, conforme descrição abaixo, a ser coordenado pela Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

1.Objetivos

- a. Capacitar Comandantes, Chefes e Diretores a atuar proativamente no gerenciamento de crises de imagem institucional, relacionando-se com a imprensa e com as peculiaridades de suas áreas (impresso, web, rádio e televisão), com vistas ao bom andamento de toda a comunicação da instituição;
- b. Capacitar Comandantes, Chefes e Diretores quanto às habilidades de porta-voz, visando garantir, através de mídia espontânea, a exposição dos valores institucionais e das ações positivas de seus membros nos veículos de comunicação, construindo diariamente uma imagem de credibilidade perante a opinião pública;
- c. Capacitar na elaboração e execução de estratégias necessárias para reforçar a imagem ou conseguir apoio, para atingir os objetivos estratégicos da Corporação;
- d. Padronizar os procedimentos referentes à comunicação social, no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

2. Grade Curricular

DISCIPLINA HORA/AULA
Assessoria de Comunicação Social 02h
Assessoria de Imprensa 02h
Media Training 06h
Mídias Sociais 02h
Propaganda e Marketing Institucional 02h
TOTAL 16h

3. Execução

I. Modalidade de ensino: presencial;

II. Regime da capacitação: Sem prejuízo do serviço, com 01(um) encontro semanal;

III. A presente publicação poderá ser complementada através de mensagem e/ou publicação em Bol da PM;

IV. Público Alvo: Comandantes, Chefes e Diretores que ainda não realizaram a Capacitação;

V. Os Comandantes, Chefes e Diretores supracitados encontram-se convocados para a realização da Capacitação em Comunicação Social/2026.

4. A cargo dos Comandantes do 1º CPA, 2º CPA, 3º CPA, 4º CPA, 5º CPA, 6º CPA, 7º CPA, 8º CPA, CPP, CPRv, CPAM e CPE: Apresentar os respectivos Comandantes das suas unidades Subordinadas, conforme descrição para Capacitação em Comunicação Social/2026

5. A cargo da DGEC

a. Fiscalizar as instruções da Capacitação em Comunicação Social/26, que serão realizadas pela ASCOM;

b. Publicar, em Bol da PM, a relação dos Oficiais PM matriculados/convocados e concludentes da Capacitação em Comunicação Social em Comunicação Social, após a remessa dos dados pela ASCOM.

6. A cargo da Ajudância Geral

Providenciar que o Auditório do QG esteja ECD, nos dias nos dias **13, 16, 20, 22, 27 e 29 de julho de 2026 e 03 de agosto de 2026**, no período de 09h às 13h,

7. A cargo da ASCOM

a. Divulgar a capacitação, nas mídias sociais da Corporação;

b. Providenciar todas as documentações pertinentes à gestão e administração pedagógica da Capacitação.

8. Prescrições diversas:

a. Local da Capacitação: Auditório do Quartel General (Rua Evaristo da Veiga, 78, 2º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-040);

b. Período da capacitação: 13 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026

c. Uniforme: 5º RUPMERJ; e,

d. Alimentação: A cargo do Oficial PM convocado para realizar a capacitação.

e. Grupos:

GRUPO 1

Os comandantes deverão se apresentar nos dias 13, 20 e 27 de julho e 03 de agosto, das 09h às 13h.

- CEL PM RG 55.577 ANDREIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS - GCG
- CEL PM RG 58.824 LUIZ OTÁVIO ALTMAYER ODAWARA - EMG
- CEL PM RG 63.429 SIMONE DE ALMEIDA DA SILVA - 34ºBPM
- CEL PM RG 65.114 CHRISTOPH CARVALHO BEZERRA LEITE - 30ºBPM
- TEN CEL PM RG 60.924 LORIVAL BELITARDO DE CARVALHO JUNIOR - 33ºBPM
- TEN CEL PM RG 63.409 CÍNTIA CARLA DE MELO SOUZA - 36ºBPM
- TEN CEL PM RG 65.127 GABRIEL SANTOS OLIVEIRA - 37ºBPM
- TEN CEL PM RG 65.129 AMANDA NEVES FERREIRA - 28ºBPM
- TEN CEL PM RG 65.132 LEANDRO PEREIRA GONÇALVES - 2ªCIPM
- TEN CEL PM RG 72.659 VIVIANE MENDES DOS SANTOS PEREIRA - 38ºBPM
- TEN CEL PM RG 65.101 THIAGO DA SILVA PINHO - 8ºBPM
- TEN CEL PM RG 65.139 MARCUS VINICIUS BOMFIM DE LIMA - 39ºBPM
- TEN CEL PM RG 65.155 ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DE PAULA - 25ºBPM
- TEN CEL PM RG 67.795 JOSÉ ZEUMO TORRES MACIEL JUNIOR - 3ªCIPM
- TEN CEL PM RG 65.150 JEAN CARLOS DANTAS DOS SANTOS - 2º BPAM
- TEN CEL PM RG 67.069 LEONARDO HEITOR ALCANTARA CUNHA - 42ºBPM
- TEN CEL PM RG 72.712 MICHELLE SANTOS MARCOLONGO CAMPOS - 29ºBPM
- TEN CEL PM RG 72.714 VICTOR HUGO NOGUEIRA JUNIOR - 3ºBPAM
- MAJ PM RG 80.330 GIAN SILVA SANTOS - CPP

GRUPO 2

Os comandantes deverão se apresentar nos dias 16, 22 e 29 de julho e 03 de agosto, das 09h às 13h.

- CEL PM RG 60.914 ANDRÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA -14ºBPM
- CEL PM RG 63.402 ANTÔNIO LUDOGERO DA SILVA NETO - 31ºBPM
- CEL PM RG 60.905 PERRY SOUZA AZEREDO - 20ºBPM
- CEL PM RG 55.900 LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR - 9ºBPM
- CEL PM RG 58.816 MICHEL PEREIRA VIANNA - 6ºBPM
- CEL PM RG 60.939 SERGIO DOMINGOS DA CUNHA BONATO JÚNIOR - 17ºBPM
- CEL PM RG 63.383 EDUARDO MARTINS COSTA - 19ºBPM
- TEN CEL PM RG 58.833 VANILDO SENA LEMOS - 40ºBPM
- TEN CEL PM RG 61.943 LEILSON GOMES DO NASCIMENTO - 4ºBPM
- TEN CEL PM RG 58.837 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS - 2ºBPM
- TEN CEL PM RG 63.422 SABRINA DOS SANTOS A. DA SILVA - 5ºBPM
- TEN CEL PM RG 65.124 LEANDRO XAVIER MAIA - 1ºBPM
- TEN CEL PM RG 65.134 ROGÉRIO BRUM DE SOUZA - 21ºBPM
- TEN CEL PM RG 63.407 CAMILLE JANAINÉ JUBRAM DIB - 5ªUPP / 23ºBPM
- TEN CEL PM RG 65.143 ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA - 24ºBPM
- TEN CEL PM RG 65.154 ODAIR DE SOUZA VIANNA - 10ªUPP / 6ºBPM
- TEN CEL PM RG 72.672 BRUNO AMARAL DE MAGALHÃES - 1ªCIPM
- TEN CEL PM RG 72.639 JAGUARIBE DO NASCIMENTO FERREIRA - 27ºBPM
- TEN CEL PM RG 67.839 MARCOS ANDRE DIAS CORREA - 18ºBPM

- TEN CEL PM RG 67.818 ANDRE VIEIRA GUEIROS - 3ªUPP / 19ºBPM
- TEN CEL PM RG 77.301 ROBERTO OUVENEY VALENTE - 12ªUPP / 16ºBPM

Tomem conhecimento e providenciem as OPM envolvidas: AjG, 1º CPA, 2º CPA, 3º CPA, 4º CPA, 5º CPA, 6º CPA, 7º CPA, 8º CPA, CPP, CPE, CPAm, CPRv, DGEI, GCG e ASCOM.

(Nota nº 0766 – 07 Jul 2026 – GCG)

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202500177866 - DRD n.º 1273/118/2025 – SEI n.º 350009/021672/2025.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 96.309 BERNARDO ALVES VALLADARES, lotado no BOPE.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que o defendente não logrou justificar seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos autos documentos que as corroboram.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 96.309 BERNARDO ALVES VALLADARES, lotado no BOPE, pelo fato de, haver deixado de realizar a entrega da Declaração de Bens e Valores referente ao ano de 2025, cuja data limite era até o dia 30 Jun 25, junto ao Sistema de Registro de Bens Patrimoniais (SISPATRI) dos Agentes Públicos, conforme previsão legal no DECRETO n.º 49.005 de 12 de Mar 24 que dispõe sobre o SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS – SISPATRI, e minutas que foram publicadas na página 40 do Bol. da PM n.º 009 - 15 Jan 25, nas páginas 76 à 85 101 do Bol. da PM n.º 027 - 11 Fev 25, nas páginas 100 e 101 do Bol. da PM n.º 053 - 25 Mar 25, na página 42 do Bol. da PM n.º 077 - 06 Mai 25, nas páginas 66 e 67 do Bol. da PM n.º 091 - 26 Mai 25, na página 50 do Bol. da PM n.º 103 - 11 Jun 25, nas páginas 49 à 51 do Bol. da PM n.º 107 - 17 Jun 25, nas páginas 76 à 78 do Bol. da PM n.º 109 - 23 Jun 25, nas páginas 98 à 100 do Bol. da PM n.º 110 - 24 Jun 25, nas páginas 87 à 89 do Bol. da PM n.º 111 - 25 Jun 25, nas páginas 78 à 81 do Bol. da PM n.º 112 - 26 Jun 25 e nas páginas 87 à 89 do Bol. da PM n.º 113 - 27 Jun 25 pela AIC da SSGP/SEPM. Do assim exposto, feriu, em tese, os n.ºs 07 e 79, do Anexo I, Inciso II, o Art. 14, inciso II, do RDPMERJ. Incidindo no Art. 14, inciso I e nos itens 07 e 79 do inciso II, do Anexo I, com a agravante prevista no Art. 19, inciso VIII, e a atenuante do Art. 18, inciso I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão LEVE. Fica REPREENDIDO.

3 – Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o BOPE.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2563, de 07 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

2. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202500148188 - DRD n.º 1185/118/2025 – SEI n.º 350009/021672/2025.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 93.325 RODRIGO SILVA GUIMARÃES, lotado na 16ªUPP/4ºBPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que o defendente não logrou justificar seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos autos documentos que as corroboram.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 93.325 RODRIGO SILVA GUIMARÃES, lotado na 16ªUPP/4ºBPM, pelo fato de, haver deixado de realizar a entrega da Declaração de Bens e Valores referente ao ano de 2025, cuja data limite era até o dia 30 Jun 25, junto ao Sistema de Registro de Bens Patrimoniais (SISPATRI) dos Agentes Públicos, conforme previsão legal no DECRETO n.º 49.005 de 12 de Mar 24 que dispõe sobre o SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS – SISPATRI, e minutas que foram publicadas na página 40 do Bol. da PM n.º 009 - 15 Jan 25, nas páginas 76 à 85 101 do Bol. da PM n.º 027 - 11 Fev 25, nas páginas 100 e 101 do Bol. da PM n.º 053 - 25 Mar 25, na página 42 do Bol. da PM n.º 077 - 06 Mai 25, nas páginas 66 e 67 do Bol. da PM n.º 091 - 26 Mai 25, na página 50 do Bol. da PM n.º 103 - 11 Jun 25, nas páginas 49 à 51 do Bol. da PM n.º 107 - 17 Jun 25, nas páginas 76 à 78 do Bol. da PM n.º 109 - 23 Jun 25, nas páginas 98 à 100 do Bol. da PM n.º 110 - 24 Jun 25, nas páginas 87 à 89 do Bol. da PM n.º 111 - 25 Jun 25, nas páginas 78 à 81 do Bol. da PM n.º 112 - 26 Jun 25 e nas páginas 87 à 89 do Bol. da PM n.º 113 - 27 Jun 25 pela AIC da SSGP/SEPM. Do assim exposto, feriu, em tese, os n.ºs 07 e 79, do Anexo I, Inciso II, o Art. 14, inciso II, do RDPMERJ. Incidindo no Art. 14, inciso I e nos itens 07 e 79 do inciso II, do Anexo I, com a agravante prevista no Art. 19, inciso VIII, e a atenuante do Art. 18, inciso I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão LEVE. Fica REPREENDIDO.

3 – Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie a 16ªUPP/4ºBPM.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2564, de 07 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

3. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202500109003 - DRD n.º 1111/118/2025.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 91.218 CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA, lotado no 15º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que o defendente não logrou justificar seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos autos documentos que as corroboram.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 91.218 CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA, lotado no 15º BPM, fato de, ter sido apurado na Averiguação de Portaria n.º 392/118/2024 – CGPM n.º 2024110051 que, no dia 26 Jan 24, durante desentendimento com o 3º SGT PM RG 86.389 LEONARDO DOS SANTOS DA MOTTA, em razão de um serviço de reforma prestado na residência do mencionado policial, proferiu, por meio de diálogos travados via aplicativo de mensagens, palavras desairosas e desrespeito-

sas em face do 3º SGT PM LEONARDO, contribuiu para a desarmonia e comprometendo a camaradagem entre integrantes da PMERJ, fato que culminou na propositura de ação penal em seu desfavor (n.º 0008634-13.2024.8.19.0204). Por efeito incidiu, nos números 03, 07, 99 e 100, do inciso II, do anexo I, com a agravante prevista no Art. 19, inciso IX, e a atenuante do Art. 18, inciso I, do Decreto nº 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão LEVE. Fica REPREENDIDO.

3 – Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Registrar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o 15º BPM.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2566, de 07 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

4. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202500175131 - DRD n.º 1257/118/2025 - SEI -350009/021672/2025.

DEFENDENTE: CB PM RG 91.334 WANDERSON PABLO DE SOUZA PEREIRA, lotado no 27º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Justificar o referido Documento de Razão de Defesa com fulcro no art. 17, inciso V, do RDPMERJ.

2 – Publicar a presente decisão em Boletim Reservado da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2568, de 07 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

5. ACUSAÇÃO OFICIAL (CÓPIA DIGITAL) – SOLUÇÃO – SUBMISSÃO DE PRAÇA A CONSELHO DE DISCIPLINA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ELETRÔNICO (PAD-e) – REVOGAÇÃO DE PORTE DE ARMA – ACAUTELAMENTO DE CÉDULA DE IDENTIDADE PMERJ – EMISSÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE PROVISÓRIA – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202600390244 – PROC. SEI n.º 350019/017629/2026 – CGPM n.º 202600391822 – PROC. SEI n.º 350019/017384/2026 – CGPM n.º 202600398930 – PROC. SEI n.º 350019/017675/2026.

ACUSADOS: SUBTEN PM RR RG 53.153 FRANCISCO SANTOS DE MELO, lotado na DV, SUBTEN PM RG 72.295 ROMULO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, lotado na DPM, e 1º SGT PM RG 74.257 LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, lotado na 16ª UPP/ 4º BPM.

Trata-se do Ofício n.º 1858/2026/OF da AJMERJ, contido no PROC. SEI n.º 350019/017629/2026, versando sobre o Recebimento da Denúncia Ministerial oferecida pelos Membros do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, oferecida em face dos policiais militares, SUBTEN PM RR RG 53.153 FRANCISCO SANTOS DE MELO, lotado na DV, SUBTEN PM RG 72.295 ROMULO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, lotado na DPM, e 1º SGT PM RG 74.257 LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, lotado na 16ª UPP/ 4º BPM, em razão dos indícios de autoria e de materialidade da prática do crime capitulado no Art. 308 (Corrupção Passiva), §1º (Aumento de Pena – Dever Funcional), do Código Penal Mili-

tar (CPM), identificados no decurso do Procedimento Investigatório Criminal (PIC) n.º 33.22.0010.0128604/2025-43 instaurado pelo GAESP.

Destarte, após análise dos autos e, considerando as circunstâncias do Art. 15 do Decreto n.º 6.579 – RDPMERJ, de 05 Mar 83, verifica-se que os atos praticados pelo SUBTEN PM RR RG 53.153 FRANCISCO SANTOS DE MELO, lotado na DV, pelo SUBTEN PM RG 72.295 ROMULO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, lotado na DPM, e pelo 1º SGT PM RG 74.257 LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, lotado na 16ª UPP/ 4º BPM, revelam atitudes incompatíveis com a condição de policial militar, assim, o Corregedor-Geral da SEPM, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1 – Considerar, em tese, a existência de indícios de cometimento de infração penal militar perpetrada pelo SUBTEN PM RR RG 53.153 FRANCISCO SANTOS DE MELO, lotado na DV, pelo SUBTEN PM RG 72.295 ROMULO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, lotado na DPM, e pelo 1º SGT PM RG 74.257 LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, lotado na 16ª UPP/ 4º BPM, como incursos nas penas previstas do Art. 308 (Corrupção Passiva), §1º (Aumento de Pena – Dever Funcional), do Código Penal Militar (CPM).

2 – Submeter a Conselho de Disciplina (Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico – PAD-e) os:

2.a – SUBTEN PM RR RG 53.153 FRANCISCO SANTOS DE MELO, lotado na DV, com fulcro no Art. 2º, Inciso I, Alíneas “a”, “b” e “c”, do Decreto n.º 2.155 de 13 Out 78, pelo fato de ter adotado conduta oposta àquela esperada de um membro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, ferindo os preceitos estatutários em vigor e violando frontalmente o pundonor e a ética policial militar.

O militar olvidou-se de que, na qualidade de integrante da Corporação, é representante da PMERJ no exercício diário de suas funções e como cidadão, refletindo diretamente na imagem institucional junto aos seus pares e às instituições civis. Ignorou, assim, os mandamentos éticos e morais previstos em lei, contrariando o Art. 26, Incisos I, II, III, IV e V; Art. 27, Incisos I, II, III, IV, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVII e XIX; Art. 30, Incisos I, III, IV e V; Art. 31; Art. 39 e Art. 40, todos da Lei Estadual n.º 443, de 01 Jul 81; c/c Art. 14, Incisos I e II, e o Item n.º 79 do inciso II, do Anexo I, do RDPMERJ.

Do mesmo modo, infringiu o disposto no Art. 2º, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI; no Art. 3º, Incisos I, II, III, IV e V; no Art. 4º, Incisos I, II, III e IV, todos da Portaria PMERJ n.º 0597 de 07 Jan 15, que instituiu o Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Boletim da PM n.º 003 de 07 Jan 15, págs. 73 a 84, bem como o previsto no Enunciado Administrativo de n.º 11 publicado no Boletim da PM n.º 103, de 10 Jun 20, o qual trata que a simples constatação do envolvimento de integrantes da Corporação em quaisquer circunstâncias relacionadas a EXTORÇÃO – CONCUSSÃO – CORRUPÇÃO – será considerada como TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE, independentemente de responsabilização nas esferas criminal e cível.

Em razão das máculas aos citados dispositivos administrativos, o SUBTEN PM RR MELO violou preceitos basilares da Corporação, após ter sido denunciado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública – GAESP –, em decorrência dos indícios concatenados no decurso do Procedimento de Investigação Criminal n.º 33.22.0010.0128604/2025-43 instaurado pelo GAESP, que culminou na instauração do Processo n.º 0037963-29.2026.8.19.0001 na Auditoria de Justiça Militar da Comarca da Capital, pela suposta prática do crime capitulado no Art. 308 (Corrupção Passiva), §1º (Aumento de Pena – Dever Funcional), do Código Penal Militar (CPM).

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a persecução penal supramencionada decorre do fato de ter sido apontado no PIC n.º 33.22.0010.0128604/2025-43, que, no dia 01 Fev 19, em horário que não se pode precisar, mas compreendido no período das 11h25 às 11h58, em local não precisado, mas sendo certo que no interior da comunidade Rio das Pedras, Rio de Janeiro, o SUBTEN RR PM MELO juntamente ao SUBTEN PM RG 72.295 ROMULO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS e o 1º SGT PM RG 74.257 LUIS

EDUARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, agiram de forma livre, consciente e voluntária, em comunhão de ações e desígnios entre si, na qualidade de policiais militares, à época lotados na APTRAN do 18º BPM, receberam vantagem indevida de DOUGLAS RODRIGUES MOREIRA e RODRIGO RODRIGUES FONSECA para que omitissem ato de ofício, isto é, para que deixassem de apreender o veículo FIAT PALIO, cor cinza, final de placa 42678, conduzido pelo indivíduo de alcunha "Valdir do frete", vindo, de fato, a deixarem de praticar o ato de ofício.

À vista disso, no dia 29 Mai 26, o Douto Juízo da AJMERJ recebeu a denúncia ministerial em comento, abaixo colacionada, de acordo com a decisão disponível no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, vejamos:

Nessa linha, passo ao exame da legitimidade do curso da investigação, bem como do preenchimento dos requisitos legais. A denúncia vem lastreada no procedimento investigatório PIC 33.22.0010.0128604/2025-43, já encartado nos autos. O referido PIC foi instaurado como desdobramento de possíveis delitos descobertos em outra investigação com interceptação telefônica judicialmente autorizada. A apuração preliminar se deu por através de provas digitais, em específico interceptação telefônica. A peça acusatória consegue, de forma clara, demonstrar qual seria a conduta de cada um dos denunciados na prática dos delitos, o que torna viável o pleno exercício ao direito de defesa dos acusados. **A justa causa encontra-se consubstanciada na materialidade delitiva e nos indícios de autoria no acervo indicado pelo MP durante o procedimento investigatório, lastreada pelo PIC 33.22.0010.0128604/2025-43, notadamente a coincidência entre as escalas dos denunciados e as datas dos fatos, bem como a menção a seus nomes nas chamadas telefônicas interceptadas.** Portanto, em sede de cognição sumária, os elementos de informação constantes dos autos conferem lastro probatório mínimo à regular instauração da ação penal em face dos denunciados. A denúncia preenche os requisitos do artigo 77 do Código de Processo Penal Militar. Assim é que, uma vez presentes os pressupostos de constituição e desenvolvimento regular da ação penal, prova da materialidade delitiva e fundados indícios de que os acusados sejam os autores do fato tido por delituoso, **RECEBO A DENÚNCIA. Verifico que o delito é praticado em detrimento da Administração Pública Militar** e que a graduação mais alta entre os acusados é de subtenente. Em razão disso, nos termos do artigo 125, §5º, parte inicial, da Constituição da República é imperiosa a competência do CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que deverá ser convocado para todos os atos de instrução oral e julgamento a serem praticado.

Nessa toada, consta no PROC. SEI n.º 350019/017384/2026 o Ofício n.º 1859/2026/OF referente às Medidas Cautelares Diversas da Prisão deferidas em desfavor dos acusados, com fundamento nos artigos 312 e 319, Inciso VI, ambos do Código de Processo Penal, c/c o Art. 3º, Alínea “a”, do Código de Processo Penal Militar, no bojo do Processo Criminal em referência:

- a) Afastamento da atividade-fim de policiamento ostensivo, devendo ser removido para atividade administrativa;
- b) Suspensão do Porte de Arma de Fogo;
- c) Proibição de contato com os demais acusados;
- d) Proibição de ausentar-se da comarca onde reside pelo prazo superior a 5 dias;
- e) Proibição de deixar o país.
- f) Obrigação de informar ao juízo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da citação os números de telefone por meio dos quais possam ser contatados, inclusive por aplicativo de mensagem WhatsApp;
- g) Obrigação de manter junto ao juízo endereço atualizado para comunicações de atos processuais, inclusive por aplicativo de mensagens;
- h) Obrigação de comparecimento bimestral em juízo para justificar suas atividades;

Nesse esteio, no dia 11 Jun 26, o Douto Juízo da AJMERJ remeteu, via e-mail, o Ofício n.º 1867/2026/OF, contido no PROC. SEI n.º 350019/017675/2026, disponibilizando o acesso integral aos autos do processo n.º 0037963-29.2026.8.19.0001 mediante link para download, conforme SEI n.º 134045476, com vistas à apuração da conduta disciplinar dos acusados no âmbito administrativo militar; por conseguinte, o referido processo foi baixado e salvo em mídia reproduzível, a qual segue acostada à presente documentação.

Urge consignar que no âmbito correccional, consta a tramitação do Inquérito Policial Militar (IPM) Port. n.º 00271/118/2024 – CGPM N.º 2024069275 – instaurado com o objetivo de apurar o material

extraído da Ação Penal n.º 0222032-80.2018.8.19.0001, oriundo da Operação Gogue Magogue tombada sob o Protocolo MPRJ n.º 2020.00658902, contendo o Relatório Técnico DEIC-RT-2022-2, conforme Ofício n.º 282/24 do GAECO, com vistas à apuração da suposta associação dos acusados com a MILÍCIA do Rio das Pedras e adjacências.

Importante trazer à baila, que atualmente, o SUBTEN PM RR MELO figura como réu nos autos do Processo n.º 0100214-25.2022.8.19.0001 em tramitação na AJMERJ da Comarca da Capital, como incurso às penas do crime capitulado no Art. 2º c/c os Parágrafos 2º e 4º, Inciso II, da Lei n.º 12.850/13 (Crime Organizado) c/c o Art. 9º, Inciso II, Alínea “e”, do Código Penal Militar, oriundo da Operação Mercenários – GAECO/MPERJ, juntamente ao SUBTEN PM RG 59.696 WILIAM DE SOUZA NORONHA, lotado no 14º BPM, 1º SGT PM RG 72.237 OLY DO SOCORRO BIAGE CEI DE NOVAES, lotado no 7º BPM, e o Extinto PM RG 89.878 WELINTON DANTAS LUIZ JUNIOR.

Por conseguinte, no âmbito administrativo militar, o militar responde ao Conselho de Disciplina Portaria n.º 00239/118/2022, que se encontra sobrestado aguardando o desfecho do referido processo criminal, conforme publicação inserta no Boletim da PM n.º 141 de 31 Jul 23, conforme consulta ao SICOR/PMERJ.

Cumpra lembrar que, esteja em serviço ou fora dele, ativo ou inativo, em formação ou já formado, o militar estadual deve manter elevado padrão de disciplina e dignidade, pautando sua conduta moral em consonância com os objetivos da Instituição. Entre tais objetivos, destaca-se a integridade moral. Por essa razão, todo policial militar, mesmo fora dos limites da órbita funcional, deve zelar por uma conduta irrepreensível, cumprindo com rigor todos os deveres perante a sociedade e jamais enveredando por práticas contrárias às leis e à ordem.

Por fim, destaca-se que o Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado não terá como objeto avaliar a existência ou as circunstâncias do cometimento do crime — matéria de competência do Poder Judiciário —, mas sim os aspectos ético-disciplinares da conduta do SUBTEN PM RR MELO em relação aos fatos ocorridos, o que demanda uma análise factual do episódio. O mérito em questão consistirá em verificar, a partir dos atos praticados pelo militar, se este reúne condições ético-morais para permanecer nas fileiras da Corporação.

2.b – SUBTEN PM RG 72.295 ROMULO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, lotado na DPM, com fulcro no Art. 2º, Inciso I, Alíneas “a”, “b” e “c”, do Decreto n.º 2.155 de 13 Out 78, pelo fato de ter adotado conduta oposta àquela esperada de um membro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, ferindo os preceitos estatutários em vigor e violando frontalmente o pundonor e a ética policial militar.

O militar olvidou-se de que, na qualidade de integrante da Corporação, é representante da PMERJ no exercício diário de suas funções e como cidadão, refletindo diretamente na imagem institucional junto aos seus pares e às instituições civis. Ignorou, assim, os mandamentos éticos e morais previstos em lei, contrariando o Art. 26, Incisos I, II, III, IV e V; Art. 27, Incisos I, II, III, IV, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVII e XIX; Art. 30, Incisos I, III, IV e V; Art. 31; Art. 39 e Art. 40, todos da Lei Estadual n.º 443, de 01 Jul 81; c/c Art. 14, Incisos I e II, e o Item n.º 79 do inciso II, do Anexo I, do RDPMERJ.

Do mesmo modo, infringiu o disposto no Art. 2º, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI; no Art. 3º, Incisos I, II, III, IV e V; no Art. 4º, Incisos I, II, III e IV, todos da Portaria PMERJ n.º 0597 de 07 Jan 15, que instituiu o Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Boletim da PM n.º 003 de 07 Jan 15, págs. 73 a 84, bem como o previsto no Enunciado Administrativo de n.º 11 publicado no Boletim da PM n.º 103 de 10 Jun 20, o qual trata que a simples constatação do envolvimento de integrantes da Corporação em quaisquer circunstâncias relacionadas a EXTORÇÃO – CONCUSSÃO – CORRUPÇÃO – será considerada como TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE, independentemente de responsabilização nas esferas criminal e cível.

Em razão das máculas aos citados dispositivos administrativos, o SUBTEN PM ROMULO violou preceitos basilares da Corporação, após ter sido denunciado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública – GAESP –, em decorrência dos indícios concatenados no decurso do Procedimento de Investigação Criminal n.º

33.22.0010.0128604/2025-43 instaurado pelo GAESP, que culminou na instauração do Processo n.º 0037963-29.2026.8.19.0001 na Auditoria de Justiça Militar da Comarca da Capital, pela suposta prática do crime capitulado no Art. 308 (Corrupção Passiva), §1º (Aumento de Pena – Dever Funcional), do Código Penal Militar (CPM).

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a persecução penal supramencionada decorre do fato de ter sido apontado no PIC n.º 33.22.0010.0128604/2025-43, que, no dia 01 Fev 19, em horário que não se pode precisar, mas compreendido no período das 11h25 às 11h58, em local não precisado, mas sendo certo que no interior da comunidade Rio das Pedras, Rio de Janeiro, o SUBTEN PM ROMULO juntamente ao SUBTEN PM RR RG 53.153 FRANCISCO SANTOS DE MELO e o 1º SGT PM RG 74.257 LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, agiram de forma livre, consciente e voluntária, em comunhão de ações e desígnios entre si, na qualidade de policiais militares, à época lotados na APTRAN do 18º BPM, receberam vantagem indevida de DOUGLAS RODRIGUES MOREIRA e RODRIGO RODRIGUES FONSECA para que omitissem ato de ofício, isto é, para que deixassem de apreender o veículo FIAT PALIO, cor cinza, final de placa 42678, conduzido pelo indivíduo de alcunha "Valdir do frete", vindo, de fato, a deixarem de praticar o ato de ofício.

À vista disso, no dia 29 Mai 26, o Douto Juízo da AJMERJ recebeu a denúncia ministerial em comento, abaixo colacionada, de acordo com a decisão disponível no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, vejamos:

Nessa linha, passo ao exame da legitimidade do curso da investigação, bem como do preenchimento dos requisitos legais. A denúncia vem lastreada no procedimento investigatório PIC 33.22.0010.0128604/2025-43, já encartado nos autos. O referido PIC foi instaurado como desdobramento de possíveis delitos descobertos em outra investigação com interceptação telefônica judicialmente autorizada. A apuração preliminar se deu por através de provas digitais, em específico interceptação telefônica. A peça acusatória consegue, de forma clara, demonstrar qual seria a conduta de cada um dos denunciados na prática dos delitos, o que torna viável o pleno exercício ao direito de defesa dos acusados. **A justa causa encontra-se consubstanciada na materialidade delitiva e nos indícios de autoria no acervo indicado pelo MP durante o procedimento investigatório, lastreada pelo PIC 33.22.0010.0128604/2025-43, notadamente a coincidência entre as escalas dos denunciados e as datas dos fatos, bem como a menção a seus nomes nas chamadas telefônicas interceptadas.** Portanto, em sede de cognição sumária, os elementos de informação constantes dos autos conferem lastro probatório mínimo à regular instauração da ação penal em face dos denunciados. A denúncia preenche os requisitos do artigo 77 do Código de Processo Penal Militar. Assim é que, uma vez presentes os pressupostos de constituição e desenvolvimento regular da ação penal, prova da materialidade delitiva e fundados indícios de que os acusados sejam os autores do fato tido por delituoso, **RECEBO A DENÚNCIA. Verifico que o delito é praticado em detrimento da Administração Pública Militar** e que a graduação mais alta entre os acusados é de subtenente. Em razão disso, nos termos do artigo 125, §5º, parte inicial, da Constituição da República é imperiosa a competência do CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que deverá ser convocada para todos os atos de instrução oral e julgamento a serem praticado.

Nessa toada, consta no PROC. SEI n.º 350019/017384/2026 o Ofício n.º 1859/2026/OF referente às Medidas Cautelares Diversas da Prisão deferidas em desfavor dos acusados, com fundamento nos artigos 312 e 319, Inciso VI, ambos do Código de Processo Penal, c/c o Art. 3º, Alínea “a”, do Código de Processo Penal Militar, no bojo do Processo Criminal em referência:

- a) Afastamento da atividade-fim de policiamento ostensivo, devendo ser removido para atividade administrativa;
- b) Suspensão do Porte de Arma de Fogo;
- c) Proibição de contato com os demais acusados;
- d) Proibição de ausentar-se da comarca onde reside pelo prazo superior a 5 dias;
- e) Proibição de deixar o país.
- f) Obrigação de informar ao juízo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da citação os números de telefone por meio dos quais possam ser contatados, inclusive por aplicativo de mensagem WhatsApp;

- g) Obrigação de manter junto ao juízo endereço atualizado para comunicações de atos processuais, inclusive por aplicativo de mensagens;
- h) Obrigação de comparecimento bimestral em juízo para justificar suas atividades;

Nesse esteio, no dia 11 Jun 26, o Douto Juízo da AJMERJ remeteu, via e-mail, o Ofício n.º 1867/2026/OF, contido no PROC. SEI n.º 350019/017675/2026, disponibilizando o acesso integral aos autos do processo n.º 0037963-29.2026.8.19.0001 mediante link para download, conforme SEI n.º 134045476, com vistas à apuração da conduta disciplinar dos acusados no âmbito administrativo militar; por conseguinte, o referido processo foi baixado e salvo em mídia reproduzível, a qual segue acostada à presente documentação.

Urge consignar que no âmbito correccional, consta a tramitação do Inquérito Policial Militar (IPM) Port. n.º 00271/118/2024 – CGPM N.º 2024069275 – instaurado com o objetivo de apurar o material extraído da Ação Penal n.º 0222032-80.2018.8.19.0001, oriundo da Operação Gogue Magogue tombada sob o Protocolo MPRJ nº 2020.00658902, contendo o Relatório Técnico DEIC-RT-2022-2, conforme Ofício nº 282/24 do GAECO, com vistas à apuração da suposta associação dos acusados com a MILÍCIA do Rio das Pedras e adjacências.

Cumpre relembrar que, esteja em serviço ou fora dele, ativo ou inativo, em formação ou já formado, o militar estadual deve manter elevado padrão de disciplina e dignidade, pautando sua conduta moral em consonância com os objetivos da Instituição. Entre tais objetivos, destaca-se a integridade moral. Por essa razão, todo policial militar, mesmo fora dos limites da órbita funcional, deve zelar por uma conduta irrepreensível, cumprindo com rigor todos os deveres perante a sociedade e jamais enveredando por práticas contrárias às leis e à ordem.

Por fim, destaca-se que o Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado não terá como objeto avaliar a existência ou as circunstâncias do cometimento do crime — matéria de competência do Poder Judiciário —, mas sim os aspectos ético-disciplinares da conduta do SUBTEN PM ROMULO em relação aos fatos ocorridos, o que demanda uma análise factual do episódio. O mérito em questão consistirá em verificar, a partir dos atos praticados pelo militar, se este reúne condições ético-morais para permanecer nas fileiras da Corporação.

2.c – 1º SGT PM RG 74.257 LUIS EDUARDO OLIVEIRA TEIXEIRA, lotado na 16ª UPP/4ºBPM, com fulcro no Art. 2º, Inciso I, Alíneas “a”, “b” e “c”, do Decreto n.º 2.155 de 13 Out 78, pelo fato de ter adotado conduta oposta àquela esperada de um membro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, ferindo os preceitos estatutários em vigor e violando frontalmente o pundonor e a ética policial militar.

O militar olvidou-se de que, na qualidade de integrante da Corporação, é representante da PMERJ no exercício diário de suas funções e como cidadão, refletindo diretamente na imagem institucional junto aos seus pares e às instituições civis. Ignorou, assim, os mandamentos éticos e morais previstos em lei, contrariando o Art. 26, Incisos I, II, III, IV e V; Art. 27, Incisos I, II, III, IV, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVII e XIX; Art. 30, Incisos I, III, IV e V; Art. 31; Art. 39 e Art. 40, todos da Lei Estadual n.º 443, de 01 Jul 81; c/c Art. 14, Incisos I e II, e o Item n.º 79 do inciso II, do Anexo I, do RDPMERJ.

Do mesmo modo, infringiu o disposto no Art. 2º, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI; no Art. 3º, Incisos I, II, III, IV e V; no Art. 4º, Incisos I, II, III e IV, todos da Portaria PMERJ n.º 0597 de 07 Jan 15, que instituiu o Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Boletim da PM n.º 003 de 07 Jan 15, págs. 73 a 84, bem como o previsto no Enunciado Administrativo de n.º 11 publicado no Boletim da PM n.º 103 de 10 Jun 20, o qual trata que a simples constatação do envolvimento de integrantes da Corporação em quaisquer circunstâncias relacionadas a EXTORÇÃO – CONCUSSÃO – CORRUPÇÃO – será considerada como TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR DE NATUREZA GRAVE, independentemente de responsabilização nas esferas criminal e cível.

Em razão das máculas aos citados dispositivos administrativos, o 1º SGT PM LUIS violou preceitos basilares da Corporação, após ter sido denunciado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública – GAESP –, em decorrência dos indícios concatenados no decurso do Procedimento de Investigação Criminal n.º 33.22.0010.0128604/2025-43 instaurado pelo GAESP, que culminou na instauração do Processo n.º 0037963-29.2026.8.19.0001 na Au-

ditoria de Justiça Militar da Comarca da Capital, pela suposta prática do crime capitulado no Art. 308 (Corrupção Passiva), §1º (Aumento de Pena – Dever Funcional), do Código Penal Militar (CPM).

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a persecução penal supramencionada decorre do fato de ter sido apontado no PIC n.º 33.22.0010.0128604/2025-43, que, no dia 01 Fev 19, em horário que não se pode precisar, mas compreendido no período das 11h25 às 11h58, em local não precisado, mas sendo certo que no interior da comunidade Rio das Pedras, Rio de Janeiro, o 1º SGT PM LUIS juntamente ao SUBTEN PM RR RG 53.153 FRANCISCO SANTOS DE MELO e o SUBTEN PM RG 72.295 ROMULO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, agiram de forma livre, consciente e voluntária, em comunhão de ações e desígnios entre si, na qualidade de policiais militares, à época lotados na APTRAN do 18º BPM, receberam vantagem indevida de DOUGLAS RODRIGUES MOREIRA e RODRIGO RODRIGUES FONSECA para que omitissem ato de ofício, isto é, para que deixassem de apreender o veículo FIAT PALIO, cor cinza, final de placa 42678, conduzido pelo indivíduo de alcunha "Valdir do frete", vindo, de fato, a deixarem de praticar o ato de ofício.

À vista disso, no dia 29 Mai 26, o Douto Juízo da AJMERJ recebeu a denúncia ministerial em comento, abaixo colacionada, de acordo com a decisão disponível no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, vejamos:

Nessa linha, passo ao exame da legitimidade do curso da investigação, bem como do preenchimento dos requisitos legais. A denúncia vem lastreada no procedimento investigatório PIC 33.22.0010.0128604/2025-43, já encartado nos autos. O referido PIC foi instaurado como desdobramento de possíveis delitos descobertos em outra investigação com interceptação telefônica judicialmente autorizada. A apuração preliminar se deu por através de provas digitais, em específico interceptação telefônica. A peça acusatória consegue, de forma clara, demonstrar qual seria a conduta de cada um dos denunciados na prática dos delitos, o que torna viável o pleno exercício ao direito de defesa dos acusados. **A justa causa encontra-se consubstanciada na materialidade delitiva e nos indícios de autoria no acervo indicado pelo MP durante o procedimento investigatório, lastreada pelo PIC 33.22.0010.0128604/2025-43, notadamente a coincidência entre as escalas dos denunciados e as datas dos fatos, bem como a menção a seus nomes nas chamadas telefônicas interceptadas.** Portanto, em sede de cognição sumária, os elementos de informação constantes dos autos conferem lastro probatório mínimo à regular instauração da ação penal em face dos denunciados. A denúncia preenche os requisitos do artigo 77 do Código de Processo Penal Militar. Assim é que, uma vez presentes os pressupostos de constituição e desenvolvimento regular da ação penal, prova da materialidade delitiva e fundados indícios de que os acusados sejam os autores do fato tido por delituoso, RECEBO A DENÚNCIA. Verifico que o delito é praticado em detrimento da Administração Pública Militar e que a graduação mais alta entre os acusados é de subtenente. Em razão disso, nos termos do artigo 125, §5º, parte inicial, da Constituição da República é imperiosa a competência do CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que deverá ser convocado para todos os atos de instrução oral e julgamento a serem praticado.

Nessa toada, consta no PROC. SEI n.º 350019/017384/2026 o Ofício n.º 1859/2026/OF referente às Medidas Cautelares Diversas da Prisão deferidas em desfavor dos acusados, com fundamento nos artigos 312 e 319, Inciso VI, ambos do Código de Processo Penal, c/c o Art. 3º, Alínea “a”, do Código de Processo Penal Militar, no bojo do Processo Criminal em referência:

- nistrativa;
- a) Afastamento da atividade-fim de policiamento ostensivo, devendo ser removido para atividade administrativa;
 - b) Suspensão do Porte de Arma de Fogo;
 - c) Proibição de contato com os demais acusados;

- d) Proibição de ausentar-se da comarca onde reside pelo prazo superior a 5 dias;
- e) Proibição de deixar o país.
- f) Obrigação de informar ao juízo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da citação os números de telefone por meio dos quais possam ser contatados, inclusive por aplicativo de mensagem WhatsApp;
- g) Obrigação de manter junto ao juízo endereço atualizado para comunicações de atos processuais, inclusive por aplicativo de mensagens;
- h) Obrigação de comparecimento bimestral em juízo para justificar suas atividades;

Nesse esteio, no dia 11 Jun 26, o Douto Juízo da AJMERJ remeteu, via e-mail, o Ofício n.º 1867/2026/OF, contido no PROC. SEI n.º 350019/017675/2026, disponibilizando o acesso integral aos autos do processo n.º 0037963-29.2026.8.19.0001 mediante link para download, conforme SEI n.º 134045476, com vistas à apuração da conduta disciplinar dos acusados no âmbito administrativo militar; por conseguinte, o referido processo foi baixado e salvo em mídia reproduzível, a qual segue acostada à presente documentação.

Urge consignar que no âmbito correccional, consta a tramitação do Inquérito Policial Militar (IPM) Port. n.º 00271/118/2024 – CGPM N.º 2024069275 – instaurado com o objetivo de apurar o material extraído da Ação Penal n.º 0222032-80.2018.8.19.0001, oriundo da Operação Gogue Magogue tombada sob o Protocolo MPRJ n.º 2020.00658902, contendo o Relatório Técnico DEIC-RT-2022-2, conforme Ofício n.º 282/24 do GAECO, com vistas à apuração da suposta associação dos acusados com a MILÍCIA do Rio das Pedras e adjacências.

Cumprе relembrar que, esteja em serviço ou fora dele, ativo ou inativo, em formação ou já formado, o militar estadual deve manter elevado padrão de disciplina e dignidade, pautando sua conduta moral em consonância com os objetivos da Instituição. Entre tais objetivos, destaca-se a integridade moral. Por essa razão, todo policial militar, mesmo fora dos limites da órbita funcional, deve zelar por uma conduta irrepreensível, cumprindo com rigor todos os deveres perante a sociedade e jamais enveredando por práticas contrárias às leis e à ordem.

Por fim, destaca-se que o Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado não terá como objeto avaliar a existência ou as circunstâncias do cometimento do crime — matéria de competência do Poder Judiciário —, mas sim os aspectos ético-disciplinares da conduta do 1º SGT PM LUIS em relação aos fatos ocorridos, o que demanda uma análise factual do episódio. O mérito em questão consistirá em verificar, a partir dos atos praticados pelo militar, se este reúne condições ético-morais para permanecer nas fileiras da Corporação.

5 – Determinar ao Arquivo/CGPM que providencie a remessa da minuta digitalizada e dos Autos digitais à CGPM/SIACPP. Compete a esta, por sua vez, providenciar a nomeação dos Oficiais para composição do Colegiado, bem como a remessa de cópia em mídia digital de toda a documentação pertinente, a qual servirá como peça exordial, devendo ser juntada à Portaria de instauração e à cópia da publicação da presente Solução.

6 – Determinar ao Presidente do Colegiado que durante a instrução do referido Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico – PAD-e, observe o teor da Instrução Normativa n.º 341 de 26 Nov 25, publicada no Boletim da PM n.º 219 de 27 Nov 25, e as orientações contidas no Boletim da PM n.º 230 de 12 Dez 25, bem como o Enunciado Administrativo n.º 4, publicado em Boletim da PM n.º 101 de 08 Jun 20, folha 52, e o Decreto n.º 37 de 17 Dez 18, publicado no Boletim da PM n.º 185, folhas 90 e 91, que alterou e acrescentou dispositivos ao Decreto n.º 2.155/78 (Conselho de Disciplina), bem como o contido no Boletim da PM n.º 196 de 24 Out 22, folha 115.

7 – Revogar, com fulcro no Art. 6º, §1º da Lei Federal n.º 10.826/2003 c/c o Art. 53, §5º, do Decreto Federal n.º 11.615 de 21 Jul 23, na forma do Art. 15, VI, da Portaria PMERJ n.º 254/2005 (IR-22), a autorização concedida para porte da(s) arma(s) registrada(s) em nome dos Acusados.

8 – Providenciem os Diretores da DV e da DPM, bem como o Comandante da 16ª UPP/4ºBPM, o recolhimento dos Certificados de Cautela de Material Bélico, do Armamento da Corporação, Munições da Corporação e Colete Balístico da Corporação que porventura estejam acautelados por seus su-

bordinados, com fundamento no inciso IV, do Art. 4º, C/C o Art. 17, da Resolução SEPM n.º 6.021 – 27 Jun 24, publicada no Boletim da PM n.º 046 – 01 Jul 24. Esclareça-se ao CDAMB e ao EMG/PM-4 a circunstância da devolução. E ainda, a imediata apresentação dos supramencionados à SSGP/DGEM/DI, para que seja providenciado o acautelamento de suas carteiras de identidade PMERJ, nos termos da Resolução SEPM n.º 60 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 081 de 08 Mai 19, a fim de que sejam emitidas cédulas de identidade funcional temporárias aos policiais, nas quais conste a referida revogação do porte de arma. Caso estejam privados de sua liberdade na Unidade Prisional/PMERJ, a SSGP/DGEM/DI deverá providenciar tal medida na citada OPM.

9 – Remeter os autos digitais e a cópia desta Solução à Promotoria de Justiça junto à AJ-MERJ, nos termos do Art. 28, Alínea “a”, do CPPM. Providencie a CGPM/RUPE.

10 – Publicar em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

11 – Registrar a presente solução na Ficha Judiciária dos Acusados. Providencie a CGPM/RUPE.

12 – Arquivar cópia dos autos digitais e esta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2569, de 07 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

6. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0914146-76.2024.8.19.0001, proferido pela 2ª Turma Recursal Fazendária, em favor do CB PM RG 107.092 MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA do BAC, para cumprir a obrigação de fazer consistente em averbar para fins de majoração de triênios o período de 06 anos, 04 meses e 08 dias em que o autor trabalhou na Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB), observando para tanto os documentos contidos no SEI-140001/048948/2026, bem como, a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/2006 - Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro abaixo:



OFÍCIO PGE/PG04/2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.022128/2024	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0914146-76.2024.8.19.0001	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	
(i) Cumprir a obrigação de fazer consistente em averbar para fins de majoração de triênios o período de 06 anos, 04 meses e 08 dias em que o autor trabalhou na Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB).	
(ii) Informar a PG - 04 (Procuradoria de Pessoal) sobre os atos praticados.	
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: Não se aplica	
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO	
7) ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM	
18 de junho de 2026. Erick Ribeiro Maues Paixao Procurador do Estado	

PG04 - Procuradoria de Pessoa

Em consequência nos termos a Decisão Judicial exarada, averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o art. 132, inciso I, da Lei nº443/81 (EPMERJ) em conformidade com o Art. 2º "Caput" e § 2º da Lei nº 1.248, de 10 dez 87, o período relativo ao policial militar a seguir discriminado.

OPM: BPCHQ G.H.: CB PM R.G.: 107.092
NOME: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA
TEMPO AVERBADO: 6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias
LOCAL: Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)
PERÍODO: 12/01/2010 a 24/05/2013 e 17/06/2015 a 25/09/2018
Ref.: SEI-140001/048948/2026

OPMS CITADAS: BPCHQ, DCP e GCG.
Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

AO BPCHQ que deverá dar ciência ao policial em epígrafe;
À DCP para conhecimento e providências no que couber;
À ASSEJUR para conhecimento.

(Nota nº 861/26 de 26-jun-2026 da DMA/SCAv)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR -
DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0006801-83.2019.8.19.0058, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Saquarema do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pertinente a **SD PM RG 110.671 SHIRLEY LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, lotado no 12º BPM**, determinando: 1 - Tendo em vista decisão judicial a ser cumprida, deve o órgão indicado acima realizar a imediata retroação da data de praça da autora para 04/01/2022. 2- Realizar a retificação do RG funcional da autora, com a data da praça ajustada para a citada data, qual seja 04/01/2022, sem qualquer consequência financeira, **no prazo de até 30 dias**, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/Nº / 2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

as consequências jurídicas daí advindas, conforme de direito: observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/ 2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/ 2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL – DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: CAROLINE DIAS L'OSPENNATO VELASCO
PARTE RE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 3011166-96.2025.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: JUÍZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPF DO DESTINATÁRIO DA PROVIDÊNCIA: 155.631.217-20
06) (X) Orientação provisória (ainda não há trânsito em julgado da decisão final)
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:
1. Tendo em vista a decisão judicial a ser cumprida, deve o órgão:
- Promover o imediato prosseguimento da requerente nas eventuais etapas faltantes do concurso, inclusive no Curso de Formação (isto é, com matrícula no Curso de Formação), ou seja, com a devida nomeação e posse no cargo de Soldado do Quadro Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro (CFSD/2023), com todas as consequências jurídicas daí advindas, conforme de direito;
2. "(...) Ante o exposto, entendo que não se justifica a recusa do IMPETRADO, razão pela qual CONCEDO A ORDEM MANDAMENTAL para DECLARAR a NULIDADE do ato administrativo de eliminação da impetrante na etapa de Exame Social, e DETERMINAR o seu prosseguimento nas eventuais etapas faltantes, inclusive no Curso de Formação, com a devida nomeação e posse no cargo de Soldado do Quadro Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro (CFSD/2023)."
3. Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão.
08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
Em, 16 de junho de 2026
Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Rua do Carmo, Nº27
 Assinado por LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
 Data: 6/16/26 7:05:12 AM -03:00
 TEL: (21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

ber: Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada; seja cientificado aos órgãos, a sa-

AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
 AO CFAP para conhecimento no que lhe couber;
 À DGEC para conhecimento no que lhe couber;
 À DRSP para conhecimento no que lhe couber;
 À CGPM para conhecimento no que lhe couber;
 À DMA para conhecimento no que lhe couber;
 À DCP para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-140001/047464/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/ 2026

(Nota nº 133/26, de 06/07/2026 da DMA/SRSM)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da **Diretora Interina de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO 120X80 CM Id.: 152709	R\$: 105,61	2170	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01571	02	AAEs	09/07/2026 às 10h
			Total	02 (Duas) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
GAVETEIRO BAIXO MOVEL COM RODIZIO 4 GAVETAS TAMPO 15MM Id.: 144397	R\$: 499,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	06	AAEs	09/07/2026 às 10h
			Total	06 (Seis) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE ESCRITORIO 120LX74AX60P COM GAVETEIRO C/02 GAVETAS Id.: 144397	R\$: 382,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	16	AAEs	09/07/2026 às 10h
			Total	16 (Dezesseis) Unidades		

Item	Valor	NF	Processo SEI	Quant	Unidade	Retirada
------	-------	----	--------------	-------	---------	----------

	Unitário		Nota de Empenho			Data/hora
MESA DE REUNIÃO 76X180X90CM Id.: 171815	R\$: 900,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	01	AAEs	09/07/2026 às 10h
			Total	01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
REFRIGERADOR ELETROLUX RE31 240 LITROS 110V Id.: 182445	R\$: 1.833,11	27508	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01567	01	BAC	09/07/2026 às 14h
			Total	01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
SUPORTE BRASFORMA PARA FORNO MICROONDAS BRANCO SBR 5.0 Id.: 187943	R\$: 69,77	27567	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01567	01	BAC	09/07/2026 às 14h
			Total	01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
SOFA 2 LUGARES MEDINDO 85 X 134 REVESTIMENTO EM PRETO Id.: 162607	R\$: 899,40	5236	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	01	BAC	09/07/2026 às 14h
			Total	01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
LIXEIRA 15 LITROS SEM TAMPA	R\$: 13,99	2170	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01571	15	BAC	09/07/2026 às 14h

Id.: 142393			Total	15 (Quinze) Unidades
-------------	--	--	-------	----------------------

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO 120X80 CM	R\$: 105,61	2170	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01571	05	BAC	09/07/2026 às 14h
Id.: 152709			Total	05 (Cinco) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
QUADRO DE AVISO (CORTIÇA) 120X90CM Id.: 58475	R\$: 100,30	2170	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01571	02	BAC	09/07/2026 às 14h
			Total	02 (Duas) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
MESA DE REUNIÃO 76X180X90CM	R\$: 900,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	01	1ª DPJM	13/07/2026 às 10h
Id.: 171815			Total	01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
BEBEDOURO 100 LITROS Id.: 192058	R\$: 2.169,57	1913	SEI – 350006/002526/2026 2025NE01566	01	3º BPM	13/07/2026 às 13h
			Total	01 (Uma) Unidade		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora

ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO ES20500 C/ PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS 1000X500X1980 MM CCRCCR Id.: 116581	R\$: 1.103,46	267.654	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	28	42º BPM	14/07/2026 às 10h
			Total	28 (Vinte e oito) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data da retirada
PALLET PLASTICO POLIETILENO 1,00X1,20X170MM Id.: 10698	R\$: 204,00	2041	SEI – 350006/005966/2025 2025NE02768	20	DAbst	120/499/2026 - 25/05/2026
			Total	20 (Vinte) Unidades		

A Unidade acima elencada deverá comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – Caserna General Castriotro, munida de cópia do Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA para retirada do material.

Republicação de distribuição do material por incorreção transcrita na quantidade do material publicado em BOL PM nº 066 – 06 JUL 26, na parte abaixo indicada, referente à página, 276 e 277.

ONDE SE LÊ:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO ES20500 C/ PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS 1000X500X1980 MM CCRCCR Id.: 116581	R\$: 1.103,46	267.493	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	75	42º BPM	03/07/2026 – 09:30h
				25	8º CPA	03/07/2026 – 09:30h
			Total	100 (CEM) Unidades		

LEIA – SE:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO ES20500 C/ PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS 1000X500X1980 MM CCRCCR Id.: 116581	R\$: 1.103,46	267.493	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	80	42º BPM	03/07/2026 – 09:30h
				20	8º CPA	03/07/2026 – 09:30h
Id.: 116581			Total	100 (CEM) Unidades		

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 123/2026 - 07 DE JULHO 2026 - DAbst)

2. **DGAF/DF – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENVIO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PASSAGEM DE COMANDO, ADIANTAMENTO FINANCEIRO E TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – INFORMAÇÃO.**

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e assessorado pelo Diretor Geral de Administração e Finanças, INFORMA que foram encaminhados via SEI às Unidades Administrativas os processos relacionados abaixo, tendo em vista possuírem ÓBICES a serem solucionados dentro dos prazos estabelecidos a contar da publicação em Bol. PM, com a finalidade de viabilizar a avaliação de aprovação da prestação de contas, a seguir:

U.A.	SEI	EMPENHO	Prazo após a publicação em Bol. PM
2ª DPJM	350120/001145/2023 TF 3º QUAD/2023	2023NE00067 2023NE00289 2023NE00493 2023NE00653	10 dias
8ª UPP/3º BPM	350454/000947/2023 TF 1º QUAD/2023	2023NE00002 2023NE00265 2023NE00459 2023NE00573	10 dias
DMSA	350006/001919/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00138	10 dias
DCCRIT	350003/000153/2026 AF	2025NE04281 2025NE04282	10 dias

GESAR	350010/008381/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00181	10 dias
GESAR	350010/013445/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00506	10 dias
RCECS	350016/014775/2026 AF	2026NE00939 2026NE00940	10 dias
CCRIM	350019/014349/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00583	10 dias
22º BPM	350020/016306/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00293	10 dias
18º BPM	350021/012903/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00146	10 dias
34º BPM	350022/018733/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00600	10 dias
26º BPM	350026/011107/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00394	10 dias

(Nota nº 054–07JUL26 - DF)

3. DGAL/DLC – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PUBLICAÇÃO:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização com base na entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações.

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposta do Diretor Geral de Apoio Logístico e da Diretora Interina de Licitações e Contratos, informa que o período de inscrição da sexta edição da Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos estará disponível na plataforma virtual do CEADPM até 09 JUL 26, conforme previsão contida na Instrução Normativa SEPM nº 0357, publicada no Bol da PM n.º 053 – 16 JUN 26.

Publicar por 02 (dois) dias consecutivos.**Tomem conhecimento TODAS as unidades envolvidas.****(Nota nº– 07 de julho de 2026– DLC)****SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****POR DELEGAÇÃO:**
**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**